



# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	04
A ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO INSS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO FAZER PROFISSIONAL	07
RAÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: APONTAMENTOS E DIREÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	22
ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE PERDÓES (MG)	31
SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM REDE: UMA EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE	43
A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COMO ESPAÇO SÓCIO-OCCUPACIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFMG	57
A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS	69
OS DESAFIOS E AS POSSIBILIDADES NA MATERIALIZAÇÃO DO FAZER PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABIRA (MG)	82
SERVIÇO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS NA CONTEMPORANEIDADE: REFLEXÕES PARA UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA CRÍTICA	92
CAMINHOS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROFISSIONALIDADE: UM DEBATE SOBRE A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO	107
REQUISIÇÕES INDEVIDAS NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: REFLEXÕES A PARTIR DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CRESS-MG	119

**REVISTA CONEXÃO GERAES**  
**14<sup>a</sup> VOLUME. DEZEMBRO DE 2022**  
**BELO HORIZONTE-MG.**

**ISSN: 2966-2907**

**Comissão Organizadora:**

Angelita Rangel, Claudio Horst, Dayane Reis,  
Deivid Palmezoni, Diego Tabosa, Francinelly  
Mattoso, José Ribeiro Gomes, Ludson R. Martins,  
Marcela Viana e Thaise Seixas.

**Pareceristas:**

Alessandra Ribeiro, Ana Lúcia Martins Kamimura,  
Clara Barbosa Santos, Claudio Henrique Miranda  
Horst, Daniela Leonel de Paula Mendes, Diego  
Tabosa, Fillipe Perantoni, Greice Santos, Isis Silva  
Roza, Jaqueline Santos, Juliana Cobucci, Kathiuça  
Bertollo, Késia Silva Tosta, Leni Maria Silva,  
Leonardo Nogueira, Luciana de Paula, Marina  
Monteiro de Castro, Marina Reis, Nicole Silva,  
Noêmia Lopes, Patrícia Coutinho, Raquel  
Mascarenhas.

**Assessoria de Comunicação:**

Dayane Reis e Marcela Viana

**Projeto gráfico e diagramação:** Dayane Reis

**REALIZAÇÃO**

Conselho Regional de Serviço  
Social de Minas Gerais



**GESTÃO “UNIDADE NA LUTA PARA RESISTIR E  
AVANÇAR” (2020-2023)**

**DIRETORIA**

Presidenta: Julia Maria Muniz Restori  
Vice-presidente: José Ribeiro Gomes  
1<sup>a</sup> Secretária: Francielly Ferreira Caetano  
2<sup>o</sup> Secretário: Cláudio Henrique Miranda Horst  
1<sup>o</sup> Tesoureiro: Leonardo Koury Martins  
2<sup>a</sup> Tesoureira: Daniella Lopes Coelho

**CONSELHO FISCAL**

Presidenta: Angelita Rangel Ferreira  
1<sup>a</sup> Vocal: Aline Vicente Jubim da Silva  
2<sup>a</sup> Vocal: Débora Nunes Abreu

**SUPLENTES**

Fábio Cândido Borges  
Gláucia de Fátima Batista  
Mauri de Carvalho Braga  
Luciana Barroso Rosmaninho  
Thaise Seixas Peixoto Carvalho  
Fabiana Nascimento Marques  
Marcelo Armando Rodrigues

**SECCIONAL JUIZ DE FORA**

Coordenadora: Geíza Taianara da Silva  
Tesoureiro: Jhony Oliveira Zigato  
Secretaria: Francinelly Aparecida Mattoso  
1<sup>o</sup> Suplente: Robson Luiz Marques da Silva  
2<sup>a</sup> Suplente: Deiseleny Lopes Teixeira  
3<sup>a</sup> Suplente: Marcilea Tomaz

**SECCIONAL MONTES CLAROS**

Coordenadora: Noêmia de Fátima Silva Lopes  
Tesoureira: Michele Amanda Gois Vieira  
Secretária: Mauricéa Rodrigues de Oliveira  
1<sup>o</sup> Suplente: Leonardo da Silva Prates  
2<sup>a</sup> Suplente: Maryene Mesquita Mota

**SECCIONAL UBERLÂNDIA**

Coordenador: Rodrigo Valadares  
Tesoureiro: Renato Mateus de Santana  
Secretário: Kelly Adriane de Oliveira Rufino  
1<sup>o</sup> Suplente: Priscila Sampaio da Silva  
2<sup>a</sup> Suplente: Warles Rodrigues Almeida

# APRESENTAÇÃO

A Revista Conexão Geraes é um importante veículo de formação técnica e científica. Há uma década vem se empenhando em contribuir com a formação e o aprimoramento teórico, acadêmico e científico das e dos assistentes sociais de Minas Gerais e de todo o Brasil, além de reafirmar o compromisso do Conjunto CFESS-CRESS através do CRESS-MG com o estímulo, a valorização e a visibilidade da produção teórica e científica da categoria profissional, com destaque às e aos profissionais que atuam no estado.

Nesta edição, que tem como tema central “Experiências e possibilidades do trabalho de assistentes sociais na atualidade”, o periódico recebe dez artigos escritos por assistentes sociais com registro profissional no CRESS de Minas Gerais, sendo nove, textos enviados por meio de edital aberto à categoria e aprovados por uma equipe capacitada de pareceristas, e o décimo, um material construído pela Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (Cofi) da própria instituição.

O conteúdo é composto por produtos de pesquisa, relatos de experiências, análises documentais, pesquisas bibliográficas, dentre outros, e tem como objetivo trazer para a categoria profissional, o debate sobre as múltiplas expressões da “questão social”, assim como embates e possíveis estratégias presentes no cotidiano de trabalho - sempre a partir de experiências concretas, para, assim, alavancar as várias alternativas vivenciadas no cotidiano dos vários espaços sócio-ocupacionais em que assistentes sociais atuam.

São muitos os desafios, na atualidade, mas também muitas as possibilidades para a formação, a atuação e o trabalho profissional que estejam alinhadas ao projeto ético e político profissional diante da crise do capital que, por sua vez, tem sido agravada pelo reacionarismo, pela intensificação do conservadorismo e pelos ataques aos direitos humanos e civis, trazendo, assim, “velhas” e novas demandas para a formação e o exercício profissional.

Esta edição vem a público numa conjuntura de disputas, em que o cenário recoloca alguns debates e lutas em defesa da vida, dos direitos sociais, das políticas sociais e também da natureza. É diante dessas determinações que os artigos que compõem a presente publicação contribuem para amadurecer e atualizar as estratégias no âmbito do que a categoria tem vivenciado e as potencialidades construídas ao longo dessas experiências cotidianas.

O primeiro artigo, intitulado **A ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO INSS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO FAZER PROFISSIONAL**, discute o trabalho em âmbito previdenciário, tendo em vista as transformações que a nova ordem mundial do capital impôs nesta intervenção profissional. O texto traz como destaque os elementos sobre o processo de trabalho no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), uma vez que a consolidação do capitalismo informacional tem provocado intensas transformações nas atividades das e dos profissionais de Serviço Social, bem como a restrição do acesso aos benefícios sociais pela população usuária.

Com o título **RAÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: APONTAMENTOS E DIREÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**, o segundo artigo apresenta reflexões e apontamentos sobre a política pública de Assistência Social no país, criticando a pouca interface com pautas raciais. O texto dialoga com intelectuais negras e brasileiras que apresentam questões sobre raça, políticas públicas, perspectivas de reflexão acerca do mito da democracia racial que opera em meio às políticas públicas e à tendência universalizante que segue a ordem limitante desta política no que se refere à população negra.

O terceiro texto, **ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE PERDÔES (MG)**, apresenta um relato de experiência sobre o trabalho com mulheres rurais em uma associação do município. A inserção da e do assistente social neste espaço é fundamental, pois a desigualdade de gênero socialmente construída no meio rural é forte, cenário no qual se alicerça a divisão sexual do trabalho. Neste espaço, assistentes sociais têm como propósito viabilizar direitos dessas mulheres através da valorização do trabalho desenvolvido por elas mesmas, a partir da capacidade organizativa do grupo.

Já o quarto, **SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM REDE: UMA EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, relata a experiência de gestão de políticas públicas na capital mineira, com foco nas estratégias e ações de caráter intrassetorial e intersetorial, a fim de promover equidade para este público, criando o Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial para População em Situação e Trajetória de Vida nas Ruas (GT Pop Rua). A organização do cuidado da saúde de mulheres e homens em situação de rua foi avaliada, especialmente, pela experiência da regional centro-sul do município.

O quinto artigo, **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COMO ESPAÇO SÓCIO-OUPACIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFMG**, analisa os resultados da pesquisa desenvolvida no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG,) com participação de treze assistentes sociais da entidade. Este estudo revelou, através de abordagens qualitativa e quantitativa, os principais desafios e possibilidades para atuação da categoria no Instituto, considerando os impactos da política neoliberal que provoca a retração do Estado no investimento em políticas públicas.

No sexto artigo, **A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS**, propõe reflexões, de forma crítica, sobre as potencialidades ao se trabalhar a autonomia com pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade, por meio de um dos fundamentos do Serviço Social. Discorre, ainda, sobre os conceitos de liberdade, autonomia e cidadania, a profissão e o seu compromisso ético e político, bem como as especificidades do trabalho desenvolvido por assistentes sociais em uma prisão, fundamentando com a experiência da autora.

O sétimo texto, **OS DESAFIOS E AS POSSIBILIDADES NA MATERIALIZAÇÃO DO FAZER PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABIRA (MG)**, aponta contribuições sobre a prática intervintiva da categoria nesta incipiente área de atuação, propondo reflexões sobre desafios e possibilidades do trabalho profissional e enfatizando que este deve ser fundamentado na busca pela permanência e inclusão das e dos estudantes, por meio de uma perspectiva de materialização das ações alinhadas aos princípios éticos do Serviço Social.

Já no oitavo capítulo, **SERVIÇOS SOCIAIS E GARANTIA DE DIREITOS NA CONTEMPORANEIDADE: REFLEXÕES PARA UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA CRÍTICA**, são feitas considerações

sobre a concepção de cidadania a partir de uma perspectiva de cidadania crítica, condizente com o Código de Ética e o projeto ético e político hegemonic no Serviço Social. Pressupõe-se que a defesa dos princípios fundamentais do Código de Ética exige um aprofundamento crítico-reflexivo sobre a cidadania e o bojo de direitos envolvidos. Apresenta também, os fundamentos histórico dialético e ideológico do que é cidadania na visão liberal, passando-a pelo crivo crítico marxista.

O nono texto, **CAMINHOS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROFISSIONALIDADE: UM DEBATE SOBRE A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO**, tem como objetivo refletir sobre os meios possíveis de materialidade da profissão Serviço Social na esfera da educação, sobretudo no conjunto dos campi que fazem parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Barbacena, Muriaé e São João Del-Rei. Discutir esse tema contribui para avaliar o investimento na formação continuada das e dos assistentes sociais, a fim de vislumbrar caminhos e possibilidades que possam intervir junto aos diversos públicos que atendemos no processo de trabalho.

Para fechar o material, um texto que é produto do trabalho realizado dentro do próprio CRESS-MG, por meio da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (Cofi). Intitulado **REQUISIÇÕES INDEVIDAS NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS: REFLEXÕES A PARTIR DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CRESS-MG**, o material apresenta as principais requisições indevidas que chegam ao trabalho de assistentes sociais mineiros/os e as formas de enfrentá-las a partir das orientações realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização (Sofi) à categoria profissional.

Nesta trajetória de 86 anos do Serviço Social no Brasil enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho e no qual o aprofundamento da interlocução com o pensamento marxiano fornece o alicerce teórico-metodológico para apreender a realidade sob uma perspectiva de totalidade, o Conjunto CFESS-CRESS tem tido um papel essencial. Através deste grupo de entidades que representam a profissão, tem se dado o processo de hegemonia profissional contra o pragmatismo, o conservadorismo e as lutas pela defesa intransigente dos direitos e da democracia.

O Serviço Social é uma profissão de caráter sociopolítico, crítico e intervencional, que se utiliza de instrumental científico, bebendo na fonte das Ciências Humanas e Sociais para análise e intervenção nas diversas manifestações da questão social. Este aspecto se materializa por meio das bandeiras de lutas, das ações e do protagonismo das e dos profissionais no cotidiano frente aos desafios que estão postos para as e os assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais evidenciados pelos textos que compõem esta edição da Revista Conexão Geraes.

É nesse cenário que convidamos você, leitora e leitor, a conhecer as “**Experiências e possibilidades do trabalho de assistentes sociais na atualidade**” aprimorando seu intelecto de modo a reverberar no cotidiano de trabalho, contribuindo, assim, para a qualidade dos serviços prestados na perspectiva de viabilizar o acesso aos direitos e caminhar na direção da defesa de um projeto societário comprometido com a classe trabalhadora e, portanto, condizente com o projeto ético e político do Serviço Social brasileiro contemporâneo.

**Desejamos a todas, todos e todes uma excelente leitura!**

Comissão Organizadora da Revista Conexão Geraes

# **A ATUAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO INSS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS DO FAZER PROFISSIONAL**

Aline Aparecida Ferreira <sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo discute sobre a atuação do/a Assistente Social em âmbito previdenciário, tendo em vista as transformações que a nova ordem mundial do capital impôs em sua intervenção profissional. Para alcançar os objetivos almejados na construção deste estudo, foi necessário realizar pesquisas bibliográficas e documentais. O desenvolvimento da política previdenciária no Brasil esteve relacionada a cada momento histórico, econômico e social vivenciado pelo país. Dessa forma, é imperioso compreender as atuais condições da atuação do/a Assistente Social no INSS, uma vez que ele é requisitado para viabilizar os direitos sociais à classe trabalhadora, afirmando o compromisso ético-político na defesa da justiça social, liberdade, autonomia e emancipação humana. Por fim, é apresentado reflexões sobre o fazer profissional do/a Assistente Social do INSS, propondo a construção de um diálogo contemporâneo que reafirme seu Projeto Ético-Político Profissional.

**Palavras-chave:** Assistente Social. Serviço Social. Previdência Social.

---

<sup>1</sup>Assistente social graduada em Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg), unidade acadêmica de Abaeté/MG (ano de 2021) e pós-graduada em Serviço Social e Previdência Social pela Facuminas de Coronel Fabriciano (MG).

## INTRODUÇÃO

O desafio proposto neste estudo visa situar a compreensão sobre o processo de trabalho do/a Assistente Social no INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, uma vez que a consolidação do capitalismo informacional provocou intensas transformações em suas atividades produtivas bem como a restrição dos benefícios sociais à população usuária.

Dessa forma, este estudo se justifica por colocar em debate um tema central, ou seja, discutir o processo de trabalho do/a Assistente Social do INSS através do enfoque das possibilidades e desafios do fazer profissional.

O/a Assistente Social ao se inserir ativamente no mercado de trabalho, ele promove tanto as bases materiais para sua sobrevivência quanto à promoção social e econômica dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Não resta dúvida de que o trabalho do assistente social tem um efeito nas condições materiais e sociais daqueles cuja sobrevivência depende do trabalho. Em outros termos, tem um efeito no processo de reprodução da força de trabalho, que é a única mercadoria que ao ser colocada em ação, ao realizar trabalho, é fonte de valor, cria mais valor que ela custou. É ela que está no centro do segredo da criação da riqueza social na sociedade capitalista. E o Serviço Social interfere na reprodução da força de trabalho por meio de serviços sociais previstos em programas, a partir dos quais se trabalha nas áreas de saúde, educação, condições habitacionais e outras [...] (IAMAMOTO, 2015, p. 67).

O homem mantém uma intrínseca relação com a natureza, modificando-a e extraíndo dela os produtos necessários para sua sobrevivência. Essa interação entre o homem e a natureza se configura em processo de trabalho e existe em todas as sociedades, desde as primitivas às atuais. Nas palavras de Marx (1996) “[...] o processo de trabalho deve ser considerado de início independente de qualquer forma social determinada” (MARX, 1996, p. 297).

O advento do neoliberalismo e da globalização mundial do capital provocaram intensas transformações econômicas, políticas e sociais. No tocante as mudanças do processo produtivo, as tecnologias utilizadas modificaram as atividades desenvolvidas nos postos de trabalho, racionalizando ao máximo os movimentos dos trabalhadores, aumentando a qualidade dos produtos fabricados e o equilíbrio entre a produção de mercadorias e a demanda do mercado consumidor.

Atualmente, os/as Assistentes Sociais do INSS convivem com diversas nuances da mercantilização da política previdenciária: metas a serem atingidas, horários pré-determinados para cada atendimento, priorização de índices quantitativos e não qualitativos, grande volume de trabalho e baixo número de servidores frente à demanda apresentada, além disso é atribuído ao Assistente Social mera função executiva do trabalho.

Sendo assim, para compreender as condições contemporâneas de trabalho dos Assistentes Sociais do INSS, foi indispensável realizar uma retrospecção histórica da evolução da Previdência Social no Brasil, a inserção do Serviço Social na política previdenciária e os impactos negativos do neoliberalismo nos postos de trabalho desses profissionais. É importante ressaltar que este debate não pretende ser conclusivo e sim a abertura de um leque de discussões sobre o assunto apresentado.

## A evolução da Previdência Social no Brasil

A Constituição Federal do Brasil de 1988 estabelece que o tripé da seguridade social compreende os direitos relativos à Saúde, Assistência Social e Previdência Social. Dessa forma, a Previdência Social é um direito fundamental previsto no art. 201 da Carta Magna, garantindo:

I– cobertura dos eventos de incapacidade temporária ou permanente para o trabalho e idade avançada; II– proteção à maternidade, especialmente à gestante; III– proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV– salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V– pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2020, p. 106).

A Previdência Social é organizada em três regimes distintos, sendo eles: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regime de Previdência Complementar. A origem e a evolução da Previdência Social no Brasil são intrínsecas aos acontecimentos sociais, econômicos e políticos do território, principalmente a luta dos trabalhadores pela conquista dos direitos sociais. Conforme expressa Martinelli (2011):

[...] A condição de classe, um dos mais importantes determinantes da consciência das pessoas e grupos sociais, aliada às condições peculiares de trabalho e de existência social, levava os operários a caminhar no processo de construção de sua identidade de classe, unindo-os em torno de fins comuns. Dentre tais fins, a conquista da liberdade de associação destacava-se como uma luta essencial, na qual concentravam-se muitos de seus esforços (MARTINELLI, 2011, p. 46).

Desde o período colonial do Brasil, houve a inserção de medidas de proteção social ao indivíduo em situação de vulnerabilidade, no entanto, eram ações meramente filantrópicas, voluntárias e assistencialistas.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2014, p. 307), o Seguro Social no Brasil é datado ainda na fase final da República Velha, pois nesse momento se inicia uma prática de concessões de benefícios “[...] a setores específicos do proletariado, mais diretamente ligados ao Estado e à infraestrutura da agroexportação”.

Conforme Homci (2009), em 1888, foi instituída a primeira legislação específica sobre o direito previdenciário “[...] Foi o Decreto nº 9.912 de 26 de março de 1888, que regulou o direito à aposentadoria dos empregados dos correios. Outra norma, em novembro do mesmo ano, criaria a Caixa de Socorros em cada uma das estradas de ferro do Império”.

Em 1891 foi estabelecida a Constituição Republicana, ou seja, a primeira Constituição Federal do Brasil que abordou sobre os direitos previdenciários. De forma incipiente e restritiva, o art. 75 desta Constituição Federal estabelecia que o direito à aposentadoria era devido somente aos funcionários públicos em caso de invalidez no serviço da Nação.

O marco histórico para o desenvolvimento da Previdência Social brasileira ocorreu através da promulgação do Decreto Legislativo nº 4.682, denominado “Lei Eloy Chaves”.

A partir da Lei Eloy Chaves, aprovada pelo Parlamento em 1923, lançam-se as bases para a futura política de Seguro Social, cujos princípios fundamentais permanecem válidos até 1966 quando da unificação das instituições de previdência. Semelhante ao modelo em uso na República Argentina, terá por característica orientar-se para setores específicos da Força de Trabalho, englobando a totalidade dos assalariados daquele setor ou empresa, a partir de quatro benefícios principais: medicina curativa; aposentadoria por tempo de serviço, velhice ou invalidez; pensões para dependentes e ajuda para funerais. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014, p. 307).

A Lei Eloy Chaves fundou as Caixas de Aposentadorias e Pensões nas empresas de estradas de ferro do país. Posteriormente, com a edição da Lei Eloy Chaves, outras caixas de aposentadorias foram criadas em favor das demais categorias de trabalhadores que reivindicavam seus direitos trabalhistas. Neste sentido, foram criados os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPS:

O crescimento da população urbana e a ampliação do sindicalismo levaram a uma tendência de organização previdenciária por categoria profissional, o que fortaleceu as instituições de previdência, que foram assumidas pelo Estado, surgindo então os Institutos de Aposentadorias e Pensões – IAPs. Rapidamente os institutos representantes de categorias com renda superior se tornaram politicamente fortes, pois dispunham de mais recursos financeiros e políticos. Tal fato gerou um problema de distorção entre os diversos institutos, com categorias efetivamente representadas e outras sub-representadas. Dessa forma, era clara a necessidade de um sistema previdenciário único. (INSS – GOV.BR, 2017).

Neste contexto, em 1960, foi instituída a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS, que estabeleceu a “[...] unificação e uniformização das normas infraconstitucionais existentes sobre a Previdência Social [...] No plano substancial, a LOPS criou alguns benefícios, como o auxílio natalidade, o auxílio funeral e o auxílio reclusão”. (HOMCI, 2009).

A LOPS unificou a legislação referente aos Institutos de Aposentadorias e Pensões. Em 1966, os seis IAPS existentes (IAPM, IAPC, IAPB, IAPI, IAPETEL, IAPTEC) foram integrados e convertidos em Instituto Nacional de Previdência Social – INPS.

Na década de 1970, ocorreu tanto a expansão da cobertura previdenciária quanto o incremento de inovações legislativas:

[...]a cobertura previdenciária expandiu-se com a concentração de recursos no governo federal, especialmente devido às seguintes medidas: em 1972, a inclusão dos empregados domésticos; em 1973, a regulamentação da inscrição de autônomos em caráter compulsório; em 1974, a instituição do amparo previdenciário aos maiores de 70 anos de idade e aos inválidos não-segurados (idade alterada posteriormente); em 1976, extensão dos benefícios de previdência e assistência social aos empregadores rurais e seus dependentes. Na década de 70, inovações importantes aconteceram na legislação previdenciária, disciplinadas por vários diplomas legais, surgindo a necessidade de unificação, que de fato ocorreu com a CLPS (Consolidação das Leis da Previdência Social) em 24/01/1976, por meio do Decreto nº 77.077. No ano seguinte, foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPAS. (INSS – GOV.BR, 2017).

O marco histórico e democrático na história da Previdência Social brasileira se encontra na efetivação da Constituição Federal do Brasil de 1988, que traz o conceito de Seguridade Social como um conjunto de ações integradas envolvendo o tripé: Saúde, Assistência Social e Previdência Social.

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi criado em 27 de junho de 1990 através do Decreto nº 99.350 e a partir da:

[...] fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, atual Ministério da Previdência Social – MPS. (INSS – GOV. BR, 2017).

É relevante destacar que a evolução histórica da Previdência Social no Brasil possui grandes avanços e retrocessos. A expansão do capitalismo informacional e a adoção de medidas neoliberais impactaram negativamente no processo de trabalho do/a Assistente Social do INSS, bem como o acesso dos usuários aos benefícios sociais.

[...] os sistemas de proteção social estão atravessando, há anos, uma crise que se agravou com a transformação produtiva. Levantam-se problemas com relação à insuficiência dos níveis das pensões, à deficiente qualidade dos serviços de saúde, à falta de cobertura de setores importantes e aos crescentes desequilíbrios financeiros. (CAMPERO et al., 1994, p. 13).

Portanto, o contexto da reestruturação produtiva e a ampliação das políticas neoliberais provocaram uma intensa disseminação ideológica de desconstrução do Estado, retração das políticas públicas, mercantilização da política previdenciária e a privatização das instituições empregadoras, atingindo drasticamente as condições de trabalho do/a Assistente Social do INSS e a viabilização dos direitos sociais à classe trabalhadora.

## A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A contemporaneidade apresenta ao Assistente Social múltiplas possibilidades de intervenção profissional. É imprescindível que a atuação seja pautada nos princípios ético-políticos do projeto profissional do Serviço Social, promovendo a autonomia, emancipação, liberdade e defesa intransigente dos direitos humanos.

As transformações no mundo do trabalho expõem ao Assistente Social o desafio de decifrar as novas demandas, sendo assim, exige-se:

[...] um profissional qualificado, que reforce e amplie a sua competência crítica; não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Alimentado por uma atitude investigativa, o exercício profissional cotidiano tem ampliadas as possibilidades de vislumbrar novas alternativas de trabalho nesse momento de profundas alterações na vida em sociedade [...] um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o “tempo presente, os homens presentes, a vida presente” e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos de sua história. (IAMAMOTO, 2015, p. 49)

No sistema previdenciário, essas ações foram materializadas através da construção da Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social “[...] guia norteador para as ações profissionais orientadas na perspectiva do direito.” (GARLET; RENK, 2017, p. 5).

A inserção do Serviço Social na estrutura previdenciária, ocorreu legalmente em 1944 através da Portaria nº 25, sendo uma exigência institucional do Conselho Nacional do Trabalho – CNT. Dessa forma, o Estado passou a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, organizando a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios sociais.

Nos Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAPS), as ações dos/as Assistentes Sociais visavam amenizar as consequências provocadas pelas transformações societárias decorrentes do processo de desenvolvimento do país. No entanto, as vulnerabilidades e/ou riscos sociais eram visualizados como problemas individuais e de caráter.

A incorporação do Serviço Social à estrutura previdenciária ocorreu de forma gradual e heterogênea, ao demandar que assistentes sociais desenvolvessem suas ações profissionais nas mais diversas áreas de trabalho (planejamento, supervisão e execução) com o objetivo precípua de darem os “primeiros passos” rumo ao reconhecimento social da profissão. O projeto de trabalho era permeado pela ideia de tomar para si as contradições próprias da lógica capitalista e as consequentes limitações do sistema previdenciário. (MACEDO; MOREIRA, 2017, p. 37).

Na década de 60, mais precisamente o ano de 1965, período de emersão do Movimento de Reconceituação, o Serviço Social brasileiro é permeado de reflexões críticas sobre o exercício profissional na sociedade. Os/as Assistentes Sociais visualizavam a necessidade de repensar a profissão a partir de novas bases técnicas e científicas, sendo assim, é possível identificar na categoria o surgimento de uma identidade profissional.

A esse momento de desenvolvimento da consciência crítica correspondeu um fortalecimento da consciência corporativa da categoria profissional, levando os agentes que partilhavam dos mesmos objetivos a lutar pela organização interna do grupo profissional. Assim, ao mesmo tempo que se desenvolvia o Movimento de Reconceituação, como projeto social mais amplo, desenvolvia-se também o processo organizativo da categoria profissional. (MARTINELLI, 2011, p. 145).

O Movimento de Reconceituação exerceu um papel fundamental, propiciando o surgimento de mudanças significativas na atuação do/a Assistente Social no âmbito previdenciário.

De acordo com Macedo e Moreira (2017), os/as Assistentes Sociais do INSS participaram ativamente na construção dos documentos de Araxá (1967) e de Teresópolis (1970), e a partir destes importantes documentos elaboraram o Plano Básico de Ação – PBA, de 1972 e o de 1978, ou seja, os dois primeiros documentos norteadores do fazer profissional na Previdência Social.

A efetivação da política previdenciária brasileira demarcou grandes avanços ético-políticos, teórico-metodológicos e técnico-científicos na década de 1980. Alguns dos grandes acontecimentos foram a promulgação da Constituição Federal de 1988 e posteriormente, a “[...] regulamentação do plano de benefícios e serviços previdenciários, a Lei nº 8.213, de 1991, que norteou, formalmente, a atuação de assistentes sociais na previdência social.” (MACEDO; MOREIRA, 2017, p. 38).

Conforme expressa Iamamoto (2015), a construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social – PEP, consolidou os rumos técnico-acadêmicos e políticos para a profissão.

Hoje existe um projeto profissional, que aglutina segmentos significativos de assistentes sociais no país, amplamente discutido e coletivamente construído ao longo das duas últimas décadas. As diretrizes norteadoras desse projeto se desdobraram no Código de Ética Profissional do Assistente Social, de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão de Serviço Social e, hoje, na nova Proposta de Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social. (IAMAMOTO, 2015, p. 50).

Muitos avanços foram alcançados ao longo dos anos, porém é evidente a necessidade da luta conjunta entre a classe trabalhadora e a categoria profissional buscando fortalecer o Serviço Social na Previdência Social, pois sua eliminação irá impactar toda população brasileira.

## O NEOLIBERALISMO E A RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO INSS

O neoliberalismo e a globalização são processos mundiais que provocaram a universalização de padrões e orientações político-econômicas em escala global. Ao passo que fizeram emergir a universalização de modelos sociais, econômicos e políticos, propiciaram também a ampliação das desigualdades sociais em patamares elevados, nesse sentido:

As mudanças radicais ocorridas no campo político, ideológico e econômico, oriundas da reemergência do ideário neoliberal nos últimos 20 anos, por sua vez, teve impactos decisivos em esfera mundial. [...] o processo de globalização serviu como um difusor privilegiado (simultâneo e sincrônico) dos ideários neoliberais por diversos países (LEME, 2010, p. 114).

Portanto, a globalização permitiu que diversos países se integrassem com o intuito de expandir os mercados financeiros e difundir suas políticas neoliberais. Para compreender a hegemonia do projeto neoliberal, é necessário primeiramente retomar a análise do liberalismo econômico e o posterior surgimento do Welfare State, uma vez que a crise deste último propiciou a reemergência do liberalismo econômico. Porém, esse liberalismo econômico apresentou novas roupagens, sendo denominado neoliberalismo, ou seja, o “novo” e contemporâneo liberalismo econômico.

De acordo com Leme (2010), o liberalismo econômico emergente no século XVIII apresentava as seguintes características:

O liberalismo econômico extrapola a visão reducionista das sociedades mercantis precedentes ao passar para uma lógica da ação individual baseada nos instintos, paixões e no cálculo da acumulação, diferenciando-se de éticas / rituais prevalecentes na Idade Média (como as oficinas, seus mestres e aprendizes constituindo obras primas) e gerou o imperativo da ação econômica que por sua vez não se fez “obras primas”, mas sim mercadorias (e o valor contido no seu processo de produção) e procurou-se otimizar a produção das mesmas (LEME, 2010, p. 117).

O liberalismo econômico baseava-se nas ideias de Adam Smith, suas proposições buscavam “[...] legitimidade social e político-econômica à defesa do liberalismo econômico e garantir o ambiente de livre concorrência entre os capitais. [...]” (LEME, 2010, p. 116).

Neste cenário de livre mercado, a extração da mais-valia do trabalhador corrobora para a manutenção da acumulação flexível do capital. Além disso, são recorrentes as taxas de desregulações trabalhistas e a existência do desemprego cíclico.

A Grande Depressão de 1929 provocou crises na produção industrial e o aumento na taxa de desemprego. Devido à conjuntura presenciada pelo sistema capitalista e liberal, o economista britânico John Maynard Keynes, elaborou a teoria *Keynesiana*. Essa teoria baseava-se na criação de medidas para a contenção da crise econômica e social, seja pela redução da taxa de juros, maior intervenção do Estado na economia, criação de empregos e benefícios sociais.

As propostas neoliberais da II Revolução Industrial visam dar respostas principalmente à Grande Depressão do final da década de 20, tendo Keynes como seu principal sucessor. Mesmo Keynes estando no respaldo dos preceitos fundamentais do capitalismo, como estratégias para manutenção da propriedade privada e acumulação do capital, ou seja, a busca do status quo do neoliberalismo, o mesmo é fundamentado na superação dos preceitos econômicas [sic] e sociais por uma proposição no qual se assenta a posteriori o Welfare State (LEME, 2010, p. 119).

De acordo com Keynes, o Estado deveria intervir na economia e criar políticas públicas voltadas à proteção social da população na garantia da equidade e justiça social. Através das fundações da teoria keynesiana, surgiu o Welfare State, ou seja, o Estado de Bem-Estar Social.

Os princípios do *Welfare State* são:

[...] a seguridade social (é um amparo ao trabalhador caso ocorra algum imprevisto, e ele perca temporária ou definitivamente sua capacidade de gerar renda); a ampliação das oportunidades de emprego e renda – garantia do pleno emprego –, o que geraria a chamada Demanda Efetiva; e, por fim, a ampliação das políticas sociais, enfim, políticas redistributivas e compensatórias, que tem o objetivo de minimizar as desigualdades sociais (LEME, 2010, p. 120).

De acordo com Leme (2010), esses princípios promoveriam a criação da “cidadania social”, ou seja, a manutenção dos mínimos necessários aos cidadãos à existência de um padrão social.

O Estado deveria ser a instituição responsável pela garantia total dos direitos sociais, integrando no campo desses direitos a saúde, educação, pensão, seguro-desemprego e outros direitos mínimos essenciais à sobrevivência dos indivíduos.

No entanto, em meados da década de 70 o *Welfare State* entra em crise, devido “[...] A nova onda de recessão econômica e de desaceleração do crescimento [...]” (LEME, 2010, p. 121). Novos teóricos com propostas liberais surgem nesse panorama, afirmando “[...] o liberalismo econômico como a “única” alternativa para o Estado superar a crise instaurada praticamente em todo o mundo” (LEME, 2010, p. 121). Esses teóricos, conhecidos como monetaristas, se contrapõem as medidas de:

[...] aumento progressivo da intervenção governamental nas economias capitalistas, como resultado da adoção de políticas econômicas keynesianas e de políticas sociais voltadas para a socialização do consumo e para o pleno emprego, consubstanciadas no chamado Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*) [...] (LEME, 2010, p. 121).

Eles afirmavam que os investimentos públicos e sociais poderiam gerar ao Estado “[...] o aumento progressivo da carga tributária, o incremento do déficit público, a inflação e a desaceleração econômica, todos deletérios à plena acumulação” (LEME, 2010, p. 121).

A gênese do neoliberalismo é fundamentada por uma dualidade de preceitos: liberdade e mercado. Leme (2010) destaca que:

Tanto para Friedman quanto para Hayek, um dos principais pilares de sustentação do ideário neoliberal seria a noção de liberdade e de mercado. A primeira, por ser uma característica inerente e essencial que deveria ser garantida a todos os indivíduos, e, a segunda, por ser o espaço natural pelas quais as liberdades individuais ocorreriam e tenderiam para o equilíbrio. Para que essas duas características sejam realmente efetivadas o Estado não deveria influenciar nem intervir no jogo de mercado (LEME, 2010, p. 122).

Em outras palavras, o neoliberalismo estabeleceu o jogo do livre mercado, com a mínima intervenção do Estado nas políticas econômicas, propiciando a privatização das empresas estatais, a livre concorrência e a desregulamentação do mercado de trabalho.

Portanto, vivencia-se o desmonte e a focalização das políticas públicas. Esses fatores impedem a cobertura universal e igualitária dos direitos sociais às populações em vulnerabilidade social e/ou econômica, como também afetam a empregabilidade do/a Assistente Social do INSS.

A privatização dos setores produtivos e a flexibilização das relações de trabalho tinham o objetivo de impulsionar a economia do país. Dessa forma, a ofensiva neoliberal buscava impedir o aumento das inflações através da minimização dos direitos sociais e trabalhistas.

De acordo com Martins (2010):

[...] no governo Collor a “sociedade civil”, apresentou uma enorme capacidade para responder ao avanço neoliberal resistindo a ele no início. Contudo, a hiperinflação corrompeu as bases de resistência da sociedade civil abrindo caminho para o plano real, nova investida neoliberal. Fernando Henrique, que participou da elaboração desse Plano, chega à presidência em 1994, continuando o projeto neoliberal com uma onda de privatização [...] (MARTINS, 2010, p. 45 – 46).

A estratégia adotada por Fernando Henrique, através da adoção do Plano Real, reduziu os índices de inflação brasileira, no entanto, resultou em alguns efeitos colaterais ao país. Conforme expressa Bomfim (2015): “Em relação aos efeitos negativos do Plano Real, podemos citar, principalmente, o agravamento de problemas nas contas externas, a elevação da taxa de desemprego e reduções dos níveis de rendimento” (BOMFIM, 2015, p. 48).

Além disso, durante o governo de FHC, o documento “Matriz Teórico-Metodológico do Serviço Social na Previdência Social” foi fortemente atacado, uma vez que pautava “[...] a defesa da universalização do acesso à previdência, o que conflitava a ideia governista de fortalecer a lógica do seguro com incentivo à previdência complementar privada.” (MACEDO; MOREIRA, 2017, p. 39).

Durante esse governo, houve a tentativa de eliminar o Serviço Social da Previdência Social, resultando na MP nº 1.729/1998. No entanto, após a articulação entre os/as Assistentes Sociais, movimentos sociais e o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, foi possível reverter a situação.

Para Antunes (2015), a obsessão pela acumulação constante do capital e o distanciamento das questões sociais<sup>2</sup> são atitudes predatórias para a vivência em sociedade, pois causam o aprofundamento da miserabilidade da classe subalterna. Nas palavras do autor:

[...] o distanciamento pleno de qualquer alternativa para além do capital, à medida que se adota e postula uma ótica do mercado, da produtividade, das empresas, não levando em conta, com a devida seriedade, entre tantos outros elementos tão graves e prementes como, por exemplo, a questão do desemprego estrutural, que atualmente esparrama-se por todo o mundo, em dimensões impressionantes [...] Desemprego este que é o resultado dessas transformações no processo produtivo, e que encontra no modelo japonês, no toyotismo, aquele que tem causado maior impacto, na ordem mundializada e globalizada do capital [...] (ANTUNES, 2015, p. 52).

Na década de 1990, o Brasil adotou o regime de acumulação flexível – toyotismo, modelo de organização do trabalho desenvolvido pelo engenheiro industrial Taiichi Ohno da Toyota Motor Company, abrangendo as seguintes características da especialização flexível:

[...] entre a miríade de detalhes relativos à sua constituição original em solo japonês, o sistema toyotista de organização tinha como fundamento uma metodologia de produção e de entrega mais rápidas e precisas que os demais, associada justamente à manutenção de uma empresa “enxuta” e “flexível”. Isso era obtido pela focalização no produto principal, gerando desverticalização e subcontratação de empresas que passavam a desenvolver e a fornecer produtos e atividades, com utilização de uma força de trabalho polivalente – agregando em cada trabalhador atividades de execução, controle de qualidade, manutenção, limpeza, operação de vários equipamentos simultaneamente, dentre outras responsabilidades (PINTO, 2007, p. 40).

Em conformidade, Antunes (2015) destaca:

Novos processos de trabalho emergem, onde o cronômetro e a produção em série e de massa são “substituídos” pela flexibilização da produção, pela “especialização flexível” [...] Ensaiam-se modalidades de desconcentração industrial, buscam-se novos padrões de gestão da força de trabalho, dos quais os Círculos de Controle de Qualidade (CCQ), a “gestão participativa” a busca da “qualidade total”, são expressões visíveis não só no mundo japonês, mas em vários países de capitalismo avançado e do Terceiro Mundo industrializado [...] (ANTUNES, 2015, p. 34).

Ambos os autores expressam de forma unânime as singularidades do toyotismo, ou seja, modelo tecnológico de produção flexível que exige trabalhadores polivalentes e amplamente capacitados. Atualmente a racionalização do trabalho humano é uma realidade inerente a diversas categorias profissionais, principalmente aos Assistentes Sociais atuantes nas Agências da Previdência Social espalhadas pelo território brasileiro.

Uma pesquisa apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, indagou os/as Assistentes Sociais de diversas Agências da Previdência Social de uma determinada Gerência Executiva (GEX) do INSS sobre os processos de trabalho desses profissionais.

---

<sup>2</sup> [...] o Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especialização do trabalho. Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade” (IAMAMOTO, 2015, p. 27).

Os resultados obtidos apontaram que existem diversas metas a serem atingidas, horários pré-determinados para cada atendimento, priorização de índices quantitativos e não qualitativos, grande volume de trabalho e baixo número de servidores frente à demanda apresentada, além disso é atribuído ao Assistente Social mera função executiva do trabalho.

Conforme os autores desta pesquisa:

Ainda sobre o controle institucional, todos os profissionais responderam que reconhecem que seu trabalho é hierarquicamente submetido a modos de controle institucional. Exemplos: monitoramento do tempo de atendimento a cada senha gerada, tempo de espera de cada usuário para ser atendido, quantidade de atendimentos realizados diariamente, fiscalização do cumprimento de metas, organização da agenda de atendimento do profissional e normativas e documentações internas. Tudo se organiza de forma a diminuir cada vez mais o tempo para cada tarefa e assim estabelecer um padrão a ser aplicado a todos os trabalhadores, permitindo que se faça cada vez mais em menos tempo, independentemente do que isso implica para o trabalhador ou para quem procura o serviço. (PRADO; DUARTE, 2015, p. 169).

Dessa forma, verifica-se a crescente preocupação com a quantidade de atendimentos diárias realizados, e em contrapartida, a qualidade e a efetivação dos direitos sociais são relocadas para segundo plano dentro destas agências.

Para Iamamoto (2015), o mercado de trabalho exige além de um trabalhador polivalente, é necessário ser altamente qualificado para se adaptar a crescente inserção das tecnologias da informação nos postos de trabalho:

Alteram-se os requisitos dos processos seletivos para os postos de trabalho valorizados pelo mercado, acompanhando a globalização. No campo do Serviço Social hoje se exige, por exemplo, um técnico versado em computação, capaz de acessar as redes de comunicação on-line, com domínio fluente em inglês etc. (IAMAMOTO, 2015, p. 49)

A racionalização das atividades profissionais e o desejo de eliminar o Serviço Social do INSS possibilita compreender os objetivos dos governos atuais: restringir o acesso dos trabalhadores aos seus direitos previdenciários, assistenciais ou de reabilitação profissional, ou seja, “É o Estado mínimo para os trabalhadores e Estado máximo para o capital”. (PRADO; DUARTE, 2015, p. 170).

A lei 14.441 foi instituída em 02 de setembro de 2022 e alterou as regras de análise e concessão dos benefícios do INSS, trazendo impactos negativos ao trabalho do/a Assistente Social nessas instituições. Nesse sentido, foram modificadas as leis 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 11.699, de 13 de junho de 2008, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 13.846, de 18 de junho de 2019.

Dessa forma, a lei 8.742/1993 passou a vigorar com as seguintes modificações: “§ 6º - A. O INSS poderá celebrar parcerias para a realização da avaliação social, sob a supervisão do serviço social da autarquia.” (LEI Nº 14.441, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022). No tocante ao fazer profissional do/a Assistente Social entende-se que as parcerias supracitadas podem significar formas de precarização do trabalho, terceirização dos serviços, fim da estabilidade e desmonte das políticas públicas.

Muitos municípios brasileiros presenciam essa realidade, pois não possuem no seu quadro de profissionais o/a Assistente Social e/ou médico perito. Nessas condições, o usuário deve agen-

dar a perícia social via internet ou ligação telefônica, a ser realizada em uma cidade próxima. Neste contexto, quem perde é toda população brasileira, uma vez que encontram barreiras para acessar seus direitos sociais:

Retirar assistentes sociais do INSS é inviabilizar as realizações de avaliações sociais da pessoa com deficiência, para acesso ao BPC/LOAS, de avaliações sociais para acesso às aposentadorias especiais de pessoas com deficiência e emissão de pareceres sociais que fazem parte de diversos processos de reconhecimento de direito e concessão de benefícios previdenciários. Isso tudo significa dificultar que a população tenha acesso a estes direitos! (CFESS, 2019).

Em junho de 2022, o Ministério da Economia autorizou a realização do concurso para o INSS, porém a permissão é para preenchimento de mil vagas para técnico do seguro social com nível médio completo. Dessa forma, percebe-se nitidamente a retração do Serviço Social no INSS, eliminar este serviço é impedir que as pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica tenham acesso a seus direitos previdenciários.

É necessário repensar e promover um diálogo contemporâneo acerca das especificidades que permeiam o mundo do trabalho e provocam o surgimento de novas expressões da questão social.

[...] promover o diálogo social, como meio e objetivo fundamental. Como meio, pois se constitui, com efeito, um mecanismo que obriga todos os atores sociais a se definirem com relação à natureza e às características da mudança; como objetivo, porque significa uma maior participação que, por sua vez, assegura maior equidade na distribuição dos custos e benefícios envolvidos em todo o processo de transformação [...] (CAMPERO *et al.*, 1994, p. 10).

Diante da atual situação do mercado de trabalho para o/a Assistente Social do INSS, verifica-se que o momento é “[...] pleno de desafios. Mais do que nunca é preciso ter coragem, é preciso ter esperanças para enfrentar o presente. É preciso resistir e sonhar [...]” (IAMAMOTO, 2015, p. 17).

Para Campero *et al.* (1994):

[...] terá de ser urgentemente incluída na agenda do debate a discussão de alcance teórico substantivo capaz de assumir, em profundidade, os temas da flexibilização, da individualização das normas e todos os novos temas centrais das relações de trabalho, discutindo e equacionando sua articulação com as regulações coletivas, o papel tutelar da legislação e outros temas, no contexto das atuais características do desenvolvimento social e econômico (CAMPERO *et al.*, 1994, p. 53).

Enfim, construir o futuro no presente é acreditar que nenhuma ordem social e econômica é indissolúvel. Logo, é apostando no futuro que os/as Assistentes Sociais do INSS trilham os caminhos da resistência para transformar as atuais condições de trabalho da categoria profissional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história da evolução da Previdência Social no Brasil é marcada por avanços e retrocessos. A inserção do/a Assistente Social nos Institutos Nacionais do Seguro Social propiciou o surgimento de um novo olhar sobre a garantia dos direitos sociais à classe trabalhadora, uma vez que a atuação do profissional é pautada em fundamentos ético-políticos que garantem a viabilização dos direitos sociais.

No entanto, os/as Assistentes Sociais do INSS têm enfrentado diversos desafios no seu fazer profissional, pois suas ações estão subordinadas às prioridades da instituição que considera primordial o alcance de metas e de indicadores estabelecidos pelo INSS.

O acesso aos direitos sociais à classe trabalhadora é restrinido, uma vez que são estabelecidas barreiras tecnológicas que impedem os indivíduos realizar o requerimento dos benefícios sociais – em grande maioria são pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, analfabetos, idosos e pessoas com deficiência que não possuem internet ou meios digitais para solicitar os benefícios.

Neste sentido, o/a Assistente Social do INSS – trabalhador assalariado, inserido na divisão sócio técnica do trabalho tem presenciado as drásticas transformações do mercado de trabalho, acentuadas pelo processo de reestruturação produtiva e de globalização do capital.

Essas transformações atingem a realização concreta do fazer profissional, sua materialidade e as condições da qualidade de vida do trabalhador. Além disso, atinge em escala imensurável a viabilização dos direitos sociais aos indivíduos segurados do INSS.

É necessário situar este debate na agenda contemporânea do processo de trabalho do/a Assistente Social do INSS, haja vista que a atuação deste profissional se faz extremamente relevante nas Agências de Previdência Social de todo o território brasileiro.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BOMFIM, Cristina Braga. **Uma Revisão Crítica do Plano Real (1993 - 1998): Antecedentes, Etapas e Resultados.** Monografia de Bacharelada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Instituto de Economia, 2015. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/952/1/CBBomfim.pdf>. Acesso em: 01 de Março de 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil:** texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, compilado até a Emenda Constitucional nº 105/2019. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2020. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88\\_EC105\\_livro.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/566968/CF88_EC105_livro.pdf). Acesso em: 13 de Março de 2022.

BRASIL. **Lei 14.441 de 02 de setembro de 2022.** Brasília, 2022 da Independência e 134º da República, 2 de setembro de 2022. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14441.htm). Acesso em: 13 de Setembro de 2022.

CAMPERO, G.; FLISFISCH, A.; TIRONI, E.; TOKMAN, V. E. **Os atores sociais no novo mundo do trabalho.** São Paulo: LTr; Brasília, DF: OIT, 1994.

CASTRO, Manuel Manrique. **História do Serviço Social na América Latina.** Tradução de José Paulo Netto e Balkys Villalobos. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CFESS. Sem Serviço Social no INSS, quem perde é você! Sabe por quê? Novembro de 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1639>. Acesso em: 13 de Setembro de 2022.

GARLET, Claudia Lago; RENK, Elisônia Carin. Serviço Social na Previdência Social: Atuação do Assistente Social, 2017. Disponível em: <http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2017/02/Claudia-Lago-Garlet.pdf>. Acesso em: 25 de Fevereiro de 2022.

HOMCI, Arthur Laércio. **A evolução histórica da previdência social no Brasil.** Direito Previdenciário. JUS.COM.BR, 2009. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/12493/a-evolucao-historica-da-previdencia-social-no-brasil>. Acesso em: 02 de Março de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

\_\_\_\_\_, CARVALHO, Raul. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 41. ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. **Breve histórico.** Ministério do Trabalho e Previdência. GOV.BR, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/breve-historico>. Acesso em: 05 de Março de 2022.

LEME, Alessandro André. **Neoliberalismo, Globalização e Reformas do Estado: reflexões acerca da temática.** Universidade Federal de Uberlândia – UFU. BarbaróI. Santa Cruz do Sul, n. 32, jan./jul. 2010. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/1045/1083>. Acesso em: 05 de Março de 2022.

MACEDO, Alano Carmo; MOREIRA, Joana Idayanne Silveira. **Serviço Social na previdência social: gênese, desenvolvimento e perspectivas contemporâneas /Social work in the social security: genesis, development and contemporary perspectives.** SER Social, Brasília, v. 19, n. 40, p. 31 - 48, jan.-jun, 2017. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/14670](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14670). Acesso em: 10 de Março de 2022.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação.** 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINS, José Edson. **Trabalho informal no Sistema Capitalista: Uma Análise do Trabalho do Pintor de Parede na Construção Civil do Município de Abaeté-Mg.** Fundação Educacional de Divinópolis associada à Universidade do Estado de Minas Gerais. Abaeté, 2010.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política.** Livro Primeiro, Volume 1. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda, 1996. Disponível em: [http://averdade.org.br/novo/Karl%20Marx%20%20Capital%20\(Economistas\).pdf](http://averdade.org.br/novo/Karl%20Marx%20%20Capital%20(Economistas).pdf). Acesso em: 15 de Março de 2022.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20.** Taylorismo, Fordismo e Toyotismo. 1. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2649454/mod\\_resource/content/1/PINTO%202007%20A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20no%20S%C3%A9culo%2020.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2649454/mod_resource/content/1/PINTO%202007%20A%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Trabalho%20no%20S%C3%A9culo%2020.pdf). Acesso em: 27 de Fevereiro de 2022.

PRADO, Fernanda de Oliveira; DUARTE, Evaristo Emigdio Colmán. **A racionalização do trabalho dos assistentes sociais do INSS.** Universidade Estadual de Londrina, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 162 - 171, jul./dez, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/43648>. Acesso em: 08 de Março de 2022.

# **RAÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: APONTAMENTOS E DIREÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**

Andressa Rafaelle Santos Queiroz<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo apresenta reflexões e apontamentos sobre a política pública de assistência social no Brasil, perfazendo crítica à pouca interface em relação a questão de raça e racismo. Sinaliza ainda a dimensão universalizante que baseia a política de assistência social e sua relação com o mito da democracia racial. Tece comentários sobre epistemicídio e apresenta perspectivas contra-hegemônicas que tratam de políticas públicas no Brasil. Conclui com apontamentos que ainda está vago o lugar da população negra na política de assistência social, o que reforça a negligência do Estado diante do cenário brasileiro de racismo estrutural.

**Palavras-chave:** Raça, Assistência Social e Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup>Assistente social, mestrandona Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha (UFVJM), especialista em políticas públicas e serviços sociais – Universidade Cândido Mendes e Bacharel em Serviço Social/FACIG.

## INTRODUÇÃO

O artigo ora apresentado é resultado da reflexão sobre a questão racial no contexto das políticas públicas de assistência social no Brasil. Ao ingressar no programa de mestrado em ciências humanas na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, surgiu a inspiração de refletir sobre esta temática ao identificar cruzadas teorias que discutem políticas públicas e raça, além de perceber descompassos sobre o próprio pensar, enquanto assistente social, atuante na política de assistência social e mais recente mestrandra, com a maior parte da formação acadêmica a partir de referenciais teóricos eurocentrados. As linhas que seguem nascem da inspiração das aulas da disciplina “Desigualdade, Políticas Sociais e Ações Afirmativas”, de modo que a construção deste artigo sinaliza a mudança de perspectiva ao pensar em políticas públicas, raça e assistência social.

O objetivo deste artigo consiste em trazer pontos de reflexão, dialogando com intelectuais, em sua maioria, negras e brasileiras que apresentam pautas sobre raça, políticas públicas e assistência social dando ênfase às perspectivas de reflexão acerca do mito da democracia racial que ainda opera em meio às políticas públicas e à tendência universalizante que segue a ordem limitante desta política sob o ponto de vista racial.

Neste sentido, pode-se considerar que a base dessa discussão envolve o que vários autores intelectuais brasileiros já vêm denunciando em suas obras como racismo epistêmico ou epistemológico que conforme aponta Siqueira *et al.* (2019) é uma das formas mais perniciosas da discriminação étnico-racial com cunho negativo, haja vista que significa a recusa em reconhecer a produção de conhecimento de pessoas não brancas estas sejam invalidadas justamente pela produção de seus conhecimentos não serem apresentadas pela lógica ocidental.

Penso que a disputa para derrotar, ainda que parcialmente, o racismo epistemológico está no esforço por diversificar as leituras. Combater a injustiça cognitiva começa por deixarmos de privilegiar os modelos epistemológicos ocidentais. E, por fim, realizar uma comparação dos modelos de conhecimento, do repertório, criando condições para a poliracionalidade. Minha base para romper com o racismo epistêmico está nas leituras do filósofo DismasMasolo. É preciso analisar o objeto de conhecimento por ângulos diferentes, mas também por meio de modelos de racionalidade diversos. Isto certamente servirá para enriquecer nosso acervo cognitivo. (SIQUEIRA *et al.*, 2019, p.131 *apud* NOGUERA, 2018)

No questionamento desta colonialidade da ciência e do paradigma monoepistêmico como formas de dominação na sociedade, as lentes decoloniais ampliam o olhar para a diversidade de saberes para além do pensamento hegemônico. Esta lente analítica possibilita problematizar o sistema de opressão em sua complexidade, por meio da interseccionalidade, que articule raça, classe, gênero/sexualidades como formas de dominação que interagem de variadas formas de opressão (Reis, (2020) *apud* Davis, (1981)). Isto é, as reflexões que não reconsideram abordagens interseccionais dão ênfase privilegiada à desigualdade de classe em detrimento da diferença racial. Contudo, para compreensão das relações raciais no Brasil, hoje, é preciso compreender o que ainda reverbera no imaginário social, apesar das reiteradas denúncias do movimento negro, ainda ecoam vozes de um mito (REIS, 2020).

Vários autores e autoras brasileiras já discutem sobre as implicações do mito da democracia racial na dinâmica institucional (MARIA APARECIDA BENTO, 2002; LÉLIA GONZALEZ, 2010; SUEL

CARNEIRO, 2011; DJAMILA RIBEIRO, 2017) e como tem implicações nas relações sociais e pessoais, cujos efeitos são devastadores.

Bento (2002) ensina como o silêncio e o medo marca profundamente a maneira como o Brasil vem lidando com as desigualdades raciais e mesmo diante da constatação que o Brasil foi construído com base na apropriação indébita concreta e simbólica e na violação institucionalizada de direitos de um grupo em benefício dos outros, ainda assim, irão desconsiderar parte dessa história.

O mito negro aqui, conforme Souza (1983), é entendido como uma fala, na oralidade ou na postura de uma forma de comunicação sobre alguém, mas não de forma qualquer, mas uma fala que objetiva escamotear o real, produzir ilusório “negar a história, transformá-la em natureza. Instrumento formal da ideologia, o mito é um efeito social que pode entender-se como convergência de determinações econômica-político-ideológicas e psíquicas” (SOUZA, 1989, p. 25).

Tais considerações remetem o pensamento deste silenciamento no campo das políticas públicas em suas bases fundantes no contexto latino-americano e consequentemente no Brasil, pois entende-se que mesmo com o desvelamento oficial do “mito”, este permaneceu internalizado e ganhou o senso comum e o imaginário social (CRUZ *et al.* (2019) *apud* SCHWARCZ, (2012)).

## **RAÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DE DESIGUALDADES SOCIAIS**

A Constituição Federal de 1988 reconheceu a assistência social como direto, destinada a quem dela necessitar. No artigo 194 do texto constitucional, a Seguridade Social é definida como “um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (FEDERAL,1988).

Em seguida, foi aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (SOCIAL, 1993) que dispõe a estruturação dos benefícios e serviços socioassistenciais apresentados por níveis de atenção à população. A Política Nacional de Assistência Social - PNAS (SOCIAL, 2004), dispõe da materialidade do conteúdo da Assistência Social e em seu texto expressa quem são os demandatários dos serviços e atenções da assistência social, como sendo:

[...] cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas [...] (SOCIAL, 2004, p. 33).

Dados contidos no material fruto da campanha “SUAS sem racismo” traduz que o público majoritário da assistência social, em seus diversos níveis da atuação, é a população negra, destaca-se ainda, o recorte de gênero, sendo em maior número, mulheres. Dos titulares do Programa Bolsa Família, 73,88% entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do Programa, 93% dos beneficiários titulares são mulheres e 63%, negras (BRASIL, 2018).

Desse modo, a Política de Assistência Social apresenta-se na transversalidade com a política de promoção da igualdade racial, ou seja, são políticas que comungam uma “parentalidade”, tendo em vista que o público negro está nos maiores índices de vulnerabilidade e riscos sociais deste país, que é o foco de atuação da Assistência Social(BRASIL, 2018).

Ainda assim, pode-se afirmar que o Brasil é um país com profundas marcas da desigualdade social e altos índices de violência, e os piores marcadores sociais são releggidos historicamente à população negra. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2011) apontam que 70% dos domicílios que recebem algum tipo de benefício da Assistência Social são chefiados por uma pessoa negra, em sua maioria, mulheres.

No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que integra a proteção social básica da Assistência Social e tem a finalidade de prevenir a ocorrência e/ou o agravamento de situações de violações de direitos, mulheres/meninas constituem 55% do total de atendidas. Atualmente, participam desse serviço cerca de 2 milhões de pessoas, sendo mais de um milhão de mulheres/meninas, entre as quais 64% são negras (BRASIL, (2018) *apud* SILVA, Késsia; CARVALHO, Marília, (2018)).

Portanto, conforme Theodoro *et al.*, (2008) e outros autores já concluíram, a implantação de políticas de combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação é condição básica para redução das desigualdades raciais no Brasil. Apesar da Constituição de 1988 elevar status em políticas sociais, o que possibilitou a ampliação do acesso a oportunidades para a população negra, ainda são mínimas as condições da Política Pública de Assistência Social no combate à desigualdade racial.

Como qualquer política social tendo a base fundante no contexto antagônico e contraditório capitalista, escravocrata e neoliberal, a assistência social apresenta seus limites e possibilidades diante do seu objetivo de atender às vulnerabilidades sociais. São muitos os limites e desafios postos que estão enraizados nas políticas sociais na América Latina e, consequentemente, no Brasil, onde houve uma transmutação das políticas sociais para política de combate à pobreza, no qual a prestação de serviços foi substituída pela monetarização de benefícios, com efeitos na ampliação de consumo e retorno em forma de taxação ao Estado (Paiva *et al.*, 2011). Outra condição restada às políticas sociais é a ausência de articulação, isto é, intersetorialidade entre as políticas sociais, mostrando seus limites na intervenção das desigualdades sociais (PAIVA *et al.*, 2011).

A dimensão das desigualdades raciais atravessa o desafio das políticas sociais na atualidade. Isso devido ao processo de escravização já mencionado e ao padrão de branqueamento imposto a maioria dos países latino-americanos (PAIVA *et al.*, 2011), ou seja, apesar da política de assistência social ser voltada para o público de negros e mulheres, não é reconhecida as particularidades das questões raciais ao revelar de modo tímido a transversalidade de gênero e raça, o que resulta na vala comum do economicismo e no caldeirão do capitalismo (FERREIRA, 2014).

A população usuária da assistência social é atingida por essas técnicas do Estado que tem relação com as supressões de direitos, desde a não garantia, com a redução e cortes de recursos nas políticas básicas (CRUZ *et al.*, 2019).

Alguns estudiosos e pesquisadores das políticas sociais vão defender a ideia de políticas universais, no acesso igualitário a serviços públicos independente do sexo, raça ou classe social e outros vão dizer que somente as políticas universais não são capazes de promover equidade. Essa discussão é complexa, porém é importante direcionar conforme aponta Pereira e Andrade (2019). De modo geral, a existência de políticas específicas é o seu potencial de reparar desvantagens históricas que afetam determinados grupos, o que se torna legítimo e de caráter relevante à implantação de políticas com recortes específicos.

A política de Assistência Social ainda é regida pela lógica universalizante, embora possua centralidade no trabalho voltado à família, como específica no Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Proteção Especializado à Família (PAEFI) (BRASIL, 2012). Nestes serviços, conforme Siqueira *et al.* (2019) apontam que há formas de cuidar de crianças e adolescentes e que é o trabalho com mulheres que vai “resolver” as situações de vulnerabilidade e risco das famílias. Siqueira *et al.* (2019) ainda decifram que há uma suposta simetria entre brancos e negros que acaba por reforçar os estereótipos e desigualdades.

As mulheres negras, público majoritário da política de assistência social são as principais usuárias de seus serviços e programas, porém as próprias prerrogativas dessa política anunciam que suas usuárias são responsáveis pela sua própria condição de vulnerabilidade e ainda compete a elas saírem dessa situação. Assim, o próprio Estado as convoca para tanto. Essa racionalidade neoliberal segue o princípio da autossuficiência, embora não crie condições para as pessoas saírem dessas situações (CRUZ *et al.*, 2019).

Ainda assim, o Brasil por várias décadas incorporou o discurso da “democracia racial” mesmo sendo um dos últimos países a abolir a escravização e possuir visíveis consequências para a população negra afro-brasileira neste país. É neste contexto que “a discriminação não atua isoladamente, mas em conjunto com outros mecanismos, no processo de produção e reprodução da pobreza e da restrição de oportunidades para os negros no país” (THEODORO, 2008, p. 55).

Ainda assim, Siqueira *et al.* (2019) à luz de Sueli Carneiro e Lélia Gonzales apresentam questionamentos quanto ao privilégio epistêmico contido no privilégio social de termos um modelo acadêmico branco, que perpetua e reafirma desigualdades sociais em que a localização da discussão sobre racismo se detém aos negros e gera desresponsabilização da branquitude.

Siqueira *et al.* (2019 *apud* GONZALEZ, 1988) fazem crítica à afirmação de que a “lei é para todos”, pois esta vai em desencontro com o histórico da população negra prevalecendo o apagamento e silêncio vindos da pseudociência que sugeriu a democracia racial no Brasil. Dessa forma, como menciona Carneiro (2011), a lógica da política pública que opera diante da ideia de universalização e entende o sujeito desracializada pactua com a lógica do racismo institucional e um projeto de sociedade que, historicamente, nega o Brasil como um país violento e racista. A Política de Assistência Social vem se moldando neste ranço de preconceito, pois pouco se dialoga com raça em suas proposições sobre as desigualdades sociais.

É sob esse viés que Sueli Carneiro e Lélia Gonzalez têm questionado o modelo eurocêntrico no que tange ao posicionamento diante das políticas públicas conforme analisado por Siqueira *et al.* (*apud* Bento, 2002). A produção de conhecimento e a academia neste país são ocupadas por pessoas brancas e a questão do racismo aqui é tomada como coisas de negros e indígenas (Siqueira *et al.*, 2019). Isso remete ao entendimento que as pessoas não negras planejam políticas para a população negra e pobre e isso precisa ser questionado, enquanto lógica das políticas universalizantes e, assim, ressignificar esses privilégios pode ser um exercício de mudanças de perspectiva (CRUZ *et al.*, 2019),

Siqueira *et al.* (2019) à luz de Carneiro (2011) dizem que a prevalência da branquia nos espaços de poder da sociedade compõe políticas universalizantes. Essas autoras entendem que os problemas das políticas públicas têm pouca relação com recursos, todavia com o alto grau de desigualdades no contexto brasileiro. Siqueira *et al.*, (2019) ao analisarem documentos relativos à assistência social, em seu trabalho voltado a mulheres, demarcam que não são problematizadas as particularidades e peculiaridades da população negra em relação à desigualdade social a que são expostas. Do mesmo modo, a política de assistência social no tratamento à juventude negra não endereça a violência policial sofrida pelos mesmos, bem como o racismo não é discutido nesta dimensão.

A defesa intransigente das políticas universalistas no Brasil guarda, por identidade de propósitos, parentesco com o mito da democracia racial. Realizam a façanha de cobrir com o manto ‘democrático e igualitário’ processos de exclusão racial e social que perpetuam privilégios. (SIQUEIRA,(2019)*apud* CARNEIRO, (2011, p. 99)).

As autoras aqui permitem os apontamentos que as políticas públicas nesta dimensão são pautadas em ideais economicistas, o que pode reconfigurar a noção de igualdade de condições e contribuir para o mito da democracia racial. Siqueira (2019) *apud* CARNEIRO, (2011) vai ainda dizer, neste sentido, que é preciso problematizar as políticas públicas que vão negligenciar as relações raciais, colocando-se na compreensão do epistemocídio.

Aqui, faz-se importante mencionar a teoria de Malomalo (2010) que declina direção contra-hegemônica com a teoria do desenvolvimento multicultural como instrumento que traduz a realidade social, como define Bourdieu, ao poder simbólico ou como exposto pelo autor, instrumentos de comunicação, conhecimento e de poder que estrutura a sociedade. Malomalo (2010) analisa a visão da teoria do desenvolvimento econômico multicultural sobre as políticas públicas sob a nova sociologia econômica: o Estado, o setor privado e a sociedade civil, no sentido de traduzir as ações desenvolvidas pelas políticas públicas.

À vista disso, Malomalo(2010) discute as políticas públicas multiculturais em desenvolvimento no Brasil focando nos agentes e suas estratégias simbólicas no movimento social negro e nas lutas neste campo. O autor defende a atenção às desigualdades raciais como prioritárias, tanto pela representação majoritária como pela urgência moral e política na história do Brasil. Nas palavras do autor:

Para que não passemos outros séculos perdidos, do ponto de vista da população negra, seria preciso construir um novo projeto de nação; e este deve pensar as políticas públicas do desenvolvimento numa perspectiva conjuntiva onde a questão econômica e racial dialoguem em harmonia (MALOMALO, 2010, p. 308).

A primeira mudança que Malomalo(2010) defende e infere em suas conclusões é a mudança de ordem epistemológica, na qual denomina a teoria de desenvolvimento econômico multicultural. Ainda levanta a crítica acerca da falta de diálogo científico sobre a relação entre multiculturalismo e o desenvolvimento, e justifica a relação com a teoria da complexidade. Quanto ao entendimento da questão do desenvolvimento econômico multicultural, o autor situa-se no paradigma alternativo que se difere dos pensamentos dominantes.

Malomalo (2010) aponta ainda que no Brasil, a temática racial ocupa lugar marginal sobre forte tendência do pensamento dominante e perfaz a crítica ao reducionismo da questão racial a mera questão social. Neste sentido, o autor ainda apresenta a constatação de que existe as desigualdades sociais e raciais entre negros e brancos no Brasil e relembraria a “cegueira epistemológica” da parte dos “profetas do ódio racial” e reafirma que o uso da ciência com objetivo de dominação é antiético e condenável (MALOMALO, 2010, p. 309).

Siqueira et al. (2019) também atentam que a branquitude que planeja as políticas precisa ser questionada para não se ater parcialmente às demandas e pautar-se em uma política universalizante. Diante das desigualdades raciais, as autoras expressam que é preciso desestabilizar a lógica universal de pobreza que atravessa a política de assistência social.

Ao traduzir mais profundamente os textos da política de assistência social no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com Siqueira et al. (2019), percebe-se que esta política de assistência social não é tão condizente com a realidade brasileira ao não mencionar as relações raciais nos aspectos de ciclo de vida, violação de direito e outras formas de vulnerabilidade social. A exemplo disso, as autoras questionam que a política de assistência social não menciona como acolher mulheres que perderam seus filhos, vítimas de uma violência policial.

Neste entendimento, as “famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual” [...] (SOCIAL, 2004, p. 33), como disposto na materialidade da política de assistência social precisavam ser demarcados e pautados aqui, como realmente ocorre com a população negra neste país.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cruz et al. ((2019) *apud* CARNEIRO,(2011)) revela que no contexto de desigualdade social e racial brasileiro, o epistemicídio constitui o que Carneiro (2011) denomina de dispositivo de racialidade, uma vez que nega as formas de conhecimento da população negra e, consequentemente, os próprios sujeitos, que se tornam neste processo, sujeitos falados. O epistemicídio persiste na sociedade brasileira amparando o racismo estrutural e privilegiando a branquitude que desde muitos anos se encontra no poder deste país.

Problematizar a política de assistência social nesta arena política é rever as práticas racistas ainda incorporadas institucionalmente em nossa sociedade. Siqueira et al. (2019) convocam a pensar na política de assistência social com inventividade e resistência, fora da lógica eurocêntrica que nos foi conformada secularmente.

Muitos outros pesquisadores (BAS'ILELE MALOMALO (2010), MARIA APARECIDA BENTO, (2002); LÉLIA GONZALEZ, (2010); SUELI CARNEIRO, (2011)), bem como, diversos autores e autoras negras, latino-americanas e brasileiras já vêm reformulando conceitos, teorias e práticas com outros rumos e direções que sinalizam diversidade multicultural e inclusão. Portanto, conforme Siqueira et al. (2019), a negligência do não aparecimento nos textos da política de assistência social sobre racismo diz de um projeto de sociedade brasileiro em que o mito da democracia racial pautou uma política de miscigenação e erradicação da população negra que perdura até os dias atuais e não é reconhecido em sua magnitude e violência.

Mesmo que os textos da política de assistência social apresentem objetivo como diversidade, ainda está vago qual o lugar da população negra nesta política. Falta interseccionalidade, base de lentes decoloniais que dê conta de alcançar as tecnologias de opressão em suas variadas formas.

Conforme Siqueira et al.(2019), ainda há reticências que reproduz e consolida a lógica universalizante que fortalece o mito da democracia racial, mantendo privilégios e hierarquia na sociedade brasileira. No entanto, o que se tem é a população negra e pobre sendo negligenciada pelo poder público e a consequente falta de acesso a direitos.

De fato, a assistência social, uma realidade em movimento limitada, não tratou em suas bases

da questão racial em um país que foi marcado por séculos pela escravização de pessoas negras. Uma política que atende majoritariamente a população negra com um passado escravocrata não prioriza a atenção para essa população.

Como a história já demonstrou, a conquista está nas lutas sociais e no avanço da ciência que desmistifica a lógica da sociedade e os engenhos que dão base ao racismo institucional. A assistência social tem patamar de alcance, pode ser vetor de mudanças importantes, mas contudo, apresenta limites e contradições.

## REFERÊNCIAS

**BENTO, M.A.S. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público.** Maria Aparecida Silva Bento. – São Paulo: s.n, 2002 – 167p.

**BRASIL. Constituição federal de 1988.** Fonte: Planalto. gov. br: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicacomposto.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicacomposto.html), 1988. Último acesso em: 07 de julho de 2021.  
**BRASIL. Assistência Social. Política nacional de assistência social.** PNAS, 2004.

**BRASIL. Lei n 8.742, de 7 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a organização da Assistência. SOCIAL, Assistência. Política nacional de assistência social. PNAS, 2004.

**BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUS-SUAS Sem Racismo.** Último Acesso em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdaderacial/sus-suas-sem-racismo>. 2018: em: 08 de julho de 2021.

**CRUZ, Lilian Rodrigues et al. Raça e Política de Assistência Social: Produção de Conhecimento em Psicologia Social.** Psicologia: Ciência e Profissão 2019 v. 39 (n.spe 2.), e225556, 141-152. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225556>.

**FERREIRA, G. C. ASSISTÊNCIA SOCIAL: A cor dos (das) que dela necessitam: Subsídios para o debate sobre a transversalidade étnicoracial e de gênero no Centro de Referência de Assistência Social.** Anais do 2º Encontro Internacional de Política social e 9º Encontro Nacional de Política Social. ISSN 2175-098X 2014.

**IPEA. Atlas da violência 2017. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** Disponível em: <http://olma.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Brasil-Atlas-da-Viol%C3%A3ncia-2017.pdf>. Acesso em 18 de set. de 2020.

**MALOMALO, Bas'ilele. Repensar o multiculturalismo e o desenvolvimento no Brasil: políticas públicas de ações afirmativas para a população negra (1995-2009).** 2010. 482 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2010.

**PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política Social na América Latina: Ensaio de Interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência.** Ser Social. v 5 12, n. 26, Brasília (UNB), jan.jul/2010.

PEREIRA, Lucélia Luiz; ANDRADE, Priscila Maia. **A (in)visibilidade de gênero de raça na assistência social: estudo de caso nos Centros de Referência de Assistência Social.** O Social em Questão, vol. 22, núm. 45, PP. 57-80, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno manual antirracista.** Companhia das Letras, 2019.

REIS, Diego dos Santos. **Saberes encruzilhados (de)colonialidade, racismo epistêmico e ensino de filosofia.** DOSSIÊ - Educação, democracia e diferença. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.75102>.

SIQUEIRA, Carolina de Freitas Correia et al. **Inclusão, diferença e políticas públicas.** 1. ed. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019.

SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascenção social.** Rio de Janeiro: Edição Graal, 1983.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexism e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011.

THEODORO, Mário; JACCOUD, Luciana; OSÓRIO, Rafael. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília: Ipea, p. 97-118, 2008.

THEODORO, M. **As relações raciais, o racismo e as políticas públicas.** ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, v. 37, 2013.

THEODORO (org.), Mário. Luciana Jaccoud, Rafael Osório, Sergei Soares. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição.** Brasília. Ipea, 2008.

# **ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE PERDÓES (MG)**

Jucilaine Neves Sousa Wivaldo <sup>1</sup>

**Resumo:** O trabalho ora apresentado se trata de um relato de experiência sobre a atuação do assistente social com mulheres rurais em uma associação no município de Perdões-MG. A Associação das Mulheres Agricultoras (AMAGRI) desenvolve ações para a valorização da mulher na agricultura, uma vez que seu trabalho ainda não é reconhecido por ser entendido como extensão do doméstico, fato este que inclusive dificulta o acesso à aposentadoria. Neste contexto, a inserção do assistente social nesse campo é fundamental, pois a desigualdade de gênero socialmente construída no meio rural ainda se faz presente, cenário no qual se alicerça a divisão sexual do trabalho. A partir dessa experiência, o profissional pode atuar na articulação de programas essenciais de produção, de proteção social e de capacitação dessas mulheres do campo bem como na formação de liderança contribuindo assim para o protagonismo delas a fim de criar circuitos de comercialização de alimentos e promover a inclusão das agricultoras na economia local, com possibilidades de construir outras frentes à medida que se consolida o trabalho. Portanto, emergiu-se assim, um novo espaço de atuação tendo como propósito a viabilização de direitos dessas mulheres por meio da valorização do trabalho que essa desenvolve na agricultura familiar.

**Palavras-chave:** Desigualdade de gênero; Direitos; Divisão sexual do trabalho; Inclusão; Políticas Públicas.

---

<sup>1</sup>Assistente social, mestre em Desenvolvimento Sustentável e Extensão (UFLA), especialista em Gestão e Educação Ambiental, assistente social da Associação das Mulheres Agricultoras - Perdões (Amagi) e Criar Sesc Lavras (MG), Pesquisadora no Núcleo Observatório de Políticas Públicas (Ufla).

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre a inserção e o protagonismo da mulher na sociedade é atual e necessária, uma vez que a condição feminina traz historicamente uma posição de desigualdade se comparada ao masculino. Na realidade do campo a condição desigual não é diferente, a começar por muitos ou a própria mulher denominar que seu trabalho é uma ajuda ao homem, o que na verdade compõem o trabalho produtivo na agricultura familiar. Por conta dessa cultura enraizada, elas possuem mais dificuldade em acessar aposentadoria rural, pois seu trabalho é visto apenas como uma extensão do doméstico, embora, em sua horta há produção de alimentos que alimentam a família e com potencial gerador de renda se houver políticas, programas e projetos que possam subsidiar segurança alimentar, acesso a renda, entre outros.

No caso específico deste estudo que trata de um município de pequeno porte<sup>2</sup>, cuja economia gira em torno das atividades monocultoras da agricultura capitalista, o debate sobre a desertificação do campo, as condições precárias dos assalariados rurais bem como da desigualdade de gênero da mulher do campo precisam compor a análise dos Assistentes Sociais. Apesar do Serviço Social não apresentar um repertório aprofundado sobre a temática agrária para fundamentar a análise das mediações existentes entre modelo agrícola e retrações da questão social em municípios cuja economia é voltada para as atividades da agricultura familiar, ainda assim é um espaço que demanda o profissional, uma vez que este é capaz de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Dessa forma, a questão social está presente no campo, sendo as mulheres, em sua maioria, as mais afetadas. Diante dessa, a atuação do Assistente Social neste contexto para a garantia e viabilização de direitos se faz necessário. Portanto, este estudo se trata de um relato de experiência com objetivo de descrever e analisar a atuação do Assistente Social na Associação das Mulheres Agricultoras do município de Perdões-MG (AMAGRI).

De acordo com o exposto, o estudo em um primeiro momento abordará sobre a questão social e a mulher do campo elencando dados sobre a realidade desigual feminina bem como sua importância na agricultura. Posteriormente, a experiência será mais detalhada sendo descrito brevemente o histórico da fundação da associação, as ações do profissional nesse contexto de relação com as mulheres rurais para promover o protagonismo delas, bem como as principais demandas que foram surgindo à medida que o trabalho era desenvolvido à luz de autores do Serviço Social bem como apresentada a conclusão do estudo.

## DESENVOLVIMENTO

### Expressões da Questão social e a mulher do campo

As expressões da questão social são inerentes ao desenvolvimento capitalista e se manifestam no campo social de diferentes formas: na luta pela efetivação dos direitos, na luta pela terra e

<sup>2</sup> Perdões pertence a Mesorregião do Oeste de Minas da Microrregião de Campo Belo. Com uma população de 20.087 habitantes conforme último censo do IBGE. Apresenta como principais atividades na agricultura a produção de banana, acerola, atemoia, café, laranja, pitaia, tangerina, cana-de-açúcar, feijão, fumo, milho entre outras, por meio das quais o plantio e colheita influenciam diretamente na economia quanto na empregabilidade sazonal no município. Sendo também produtor de bovinos, galináceos, equino e outros. Essa demanda da produção agropecuária é determinante para a existência da AMAGRI e suas respectivas ações, uma vez que as mulheres estão nesse espaço e compõem a mão-de-obra executora do trabalho rural.

titularidade, nas condições dignas de vida e trabalho, na luta por políticas públicas, uma vez que segundo Iamamoto (2001, p,10) a “questão social é apreendida como expressão aplicada às desigualdades sociais, deste modo, que tem sua gênese fundada na contradição capital versus trabalho”.

Sendo as mulheres as mais afetadas por essas desigualdades conforme é apresentado na Agenda 2030<sup>3</sup>, pois quase meio bilhão de mulheres e meninas com 15 anos ou mais de idade são analfabetas, ou seja, mais meninas do que meninos estão fora da escola. A pobreza também tem rosto feminino: entre os 25 e 34 anos, as mulheres têm 25% a mais de chance de viver em extrema pobreza do que os homens. Quanto ao casamento infantil, cerca de 12 milhões de meninas se casam antes dos 18 anos anualmente no mundo (ONU MULHERES, 2020).

Em entrevista concedida a Raquel Torres, a pesquisadora Elizabeth Carvalho destaca que no contexto do campo, a mulher também ocupa um espaço de desigualdade, pois tem menos acesso a crédito rural, uma vez que não há reconhecimento da assistência técnica do quintal como produção. Além disso, estão entre as vítimas de violência patrimonial também, apesar das propriedades em sua maioria de origem familiar estarem no nome da mulher, embora quem decide o que plantar e o que vender são os homens. Além de que, elas possuem menos autonomia em relação à venda da propriedade (TORRES, 2019).

As mulheres rurais são as que mais vivem em situação de desigualdade social, política e econômica, é o que descreve o representante das Organizações das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) Alan Bojanic (2017): apenas 30% são donas formais de suas terras, 10% conseguem ter acesso a créditos e 5% a assistência técnica. Esses dados também estão em diálogo com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), elencando que na região, a pobreza extrema no meio rural pode chegar a 42%, um número totalmente inédito. Segundo essas estimativas, 10 milhões de habitantes rurais –dos quais quase 6 milhões são mulheres– poderiam entrar em uma situação em que a renda é insuficiente para cobrir as necessidades básicas de alimentação.

Desde a consolidação da Constituição Brasileira, promulgada em 1988, o acesso às políticas públicas para as mulheres também é um desafio, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são quase 15 milhões de mulheres na zona rural, sem acesso à saúde, educação, e sem seu reconhecimento enquanto agricultora, trabalhadora rural, ribeirinha ou camponesa (BUTTO e HORA, 2008).

Outro fato que restringe e limita o acesso ao desenvolvimento das mulheres rurais é a questão que advém das relações de poder, tratadas por Oliveira et al. (1994), que mencionam que essas relações vão além do poder político, do poder formal presente em hierarquias funcionais, ele opera em todos os níveis da sociedade, desde as relações interpessoais até ao nível estatal. Esse estudioso descreve que essas questões de poder são inerentes às relações econômicas, sociais e pessoais, pois desde o leito conjugal até à sala de um presidente há sempre em conflito de interesses.

As relações de poder se mantêm operantes porque os vários atores – dominante e dominado – aceitam as versões da realidade social e negam as desigualdades, acreditando que a realidade em que se encontram ser fruto de injustiças sociais ou por desgraças pessoais. Tal situação é construída por mecanismos de socialização, força da ideologia e crenças religiosas (COSTA, 2002).

Nesse esteio, segundo Costa (2002), ainda hoje muitas mulheres não conseguem decidir suas vidas, não são vistas como sujeitos, não exercem e não acumulam o poder: o Reproduzem, não

<sup>3</sup>A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Busca fortalecer a paz universal com mais liberdade. São descritos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as 169 metas para assegurar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas. São integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

para elas mesmas, mas para aqueles que a controlam, há sempre a supremacia masculina e os poderes se expressam desiguais, assimétricas, em que a mulher é subjugada ao homem e ao domínio patriarcal. Essa forma de poder alimenta-se do domínio masculino na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construída a partir de um modelo masculino de dominação (arquétipo viril) (COSTA,2002).

Consoante ao que foi apresentado, apesar de classe, raça e cultura existem alguns aspectos derivados da condição de subordinação comuns a todas as mulheres. Esses aspectos podem ser elencados como o controle masculino do trabalho das mulheres, acesso restrito das mulheres aos recursos sociais e ao poder político, sendo o resultado dessa (submissão ou subjugação ou subordinação) é a violência masculina, o controle da sexualidade da mulher e uma distribuição muito desigual dos recursos entre os sexos (COSTA,2002)

Diante dos pontos abordados, para o enfrentamento dessa realidade, a Agenda 2030 criou como um dos seus objetivos a igualdade de gênero. Em pauta os governos precisam criar estratégias para empoderamento e protagonismo das mulheres e meninas. Apesar do contexto desigual, em que as mulheres do campo não são vistas e reconhecidas como trabalhadoras, há dados que contradizem e revelam sua importância na produção agrícola, como é descrita pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO, 2011) atualmente, 60 milhões de mulheres trabalham no campo na América Latina e Caribe, cumprindo papel central na produção e abastecimento de alimentos. Na região, elas são responsáveis pela produção de 60% a 80% dos alimentos consumidos. Segundo a FAO (2011) as mulheres representam, em média, 43% da força de trabalho agrícola nos países em desenvolvimento, variando esta taxa de 20%, na América Latina, a até 50% na Ásia oriental e África subsaariana.

Portanto, a transformação dessa realidade requer mudanças das relações de gênero a partir de ações construídas coletivamente pelo Serviço Social no seu processo de trabalho junto às mulheres do campo. Diante do exposto, a atuação do assistente social se dá em defesa dos interesses da classe trabalhadora com o objetivo de eliminar cada uma das determinações da sociabilidade capitalista que impedem essas mulheres de serem protagonistas, como a cultura patriarcal e a violência e dominação de gênero.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

### A atuação da e do Assistente Social na AMAGRI

Em 2017, dez mulheres perdoenses se reuniram e fundaram a AMAGRI para participar do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o qual permite ao governo comprar produtos da agricultura familiar. Esse programa, auxilia em uma das etapas mais difíceis do processo produtivo que é a comercialização dos produtos de maneira rápida, descomplicada além de encaminhar esses alimentos a quem precisa, como às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

O PAA<sup>4</sup> é executado por estados e municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Vale ressaltar que, apesar da AMAGRI concorrer no

---

<sup>3</sup>Como o projeto foi efetivo no município, a associação já está no quarto ano de execução do Programa de Aquisição Alimentos com um total de aproximadamente 100.000 kg de alimentos produzidos.

editoral de 2017, ela conseguiu ser habilitada apenas em 2018, estando apta a receber o recurso. Em dezembro desse mesmo ano, o profissional efetivo da Prefeitura Municipal de Perdões-MG lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social foi convidado a assumir o programa e auxiliar nas atividades para que o mesmo fosse efetivo no município. A proposta inicial era que o assistente social pudesse estabelecer um diálogo entre a Secretaria, serviços sócio assistenciais, entidades beneficiadas, associadas e famílias assistidas de maneira que as necessidades de cada um fosse atendida.

A execução do PAA pela AMAGRI acontecia e acontece até nos dias atuais da seguinte forma: ela repassa os produtos à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual destina os mesmos aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I e CRAS II), Centro de Referência Especializada de Assistência Social, Projeto Vida Nova, Lar Vicentino Chico Norberto, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense (LATEMP), Casa de apoio Renascer e a Santa Casa de Misericórdia de Perdões. Além disso, famílias em situação de insegurança alimentar identificadas pelas equipes dos serviços sócio assistenciais também são atendidas com as denominadas “cestas verdes”.

Nos primeiros contatos com a AMAGRI para que fosse estabelecido um vínculo com as associadas além de acompanhamento do recebimento dos produtos e entrega dos mesmos as entidades sócio assistenciais, o profissional também realizava visitas domiciliares e entrevistas tanto para adesão de novas mulheres a associação para participar do PAA bem como para colhimento de assinaturas das associadas para que pudessem serem pagas pelas entregas.

Ademais, tinha-se um olhar de sensibilidade e de totalidade no sentido de compreender a importância dessas mulheres no processo de produção da agricultura familiar bem como da realidade de desigualdade de gênero em que se impõe no âmbito rural, em que as questões sociais permeiam também esse espaço em suas múltiplas facetas. E neste contexto, historicamente e culturalmente construído pela sociedade capitalista era comum as mulheres falarem “eu apenas ajudo meu marido”, ou a “mulher de fulano”, ou seja, características essas que impõe a elas invisibilidade e que precisavam ser desconstruídas. Com o passar do tempo, essas falas deixaram de ser tão corriqueiras e muitas delas passaram a ser reconhecidas como a “Jandira<sup>5</sup> da AMAGRI”, ou seja, a associação tornou-se espaço de representatividade da mulher rural. Para Francisco (2018) essa leitura da realidade se apoia na dimensão teórico-metodológica, a qual permite ao profissional amparar-se nas teorias para fazer uma análise da sociabilidade do capital, bem como fornece a compreensão do significado social da ação.

Por meio das entregas semanais o assistente social estabelecia uma relação de confiança com as associadas e de proximidade, com isso, muitas das vezes as relações de gênero no âmbito das questões familiares eram mediadas pelo profissional. Em alguns momentos a mulher precisava de um atendimento e por meio de uma escuta era acolhida. Também eram realizadas orientações quanto ao acesso a benefícios sociais e previdenciários. Todos esses elementos contribuem de forma assertiva no acesso a informações e direitos existentes, os quais compõem capacidade formativa do Assistente Social.

Para alguns o que parecia ser apenas um trabalho meramente administrativo empregava-se nessa relação um saber do campo do Serviço Social, uma vez que se configura:

O Assistente Social ocupa um lugar privilegiado no mercado de trabalho: na medida em que ele atua diretamente no cotidiano das classes e grupos sociais menos favorecidos, ele tem a real possibilidade de produzir um conhecimento sobre essa mesma realidade. E esse conhecimento é, sem dúvida, o seu principal instrumento de trabalho, pois lhe permite ter a real dimensão das diversas possibilidades de intervenção profissional (SOUZA, 2008).

<sup>5</sup>Nome fictício para ilustrar.

Amparado na construção desse conhecimento, para além dessas demandas tinha-se a preocupação de criar estratégias de fortalecimento da associação para que essas mulheres pudessem ser protagonistas das ações da AMAGRI, em que esta se configurasse como espaço de empoderamento da mulher rural. De forma que sua existência ultrapassasse o atendimento do PAA. Diante disso, o profissional juntamente com as associadas organizavam encontros ou os “Cafés solidários das associadas”, os quais ocorriam mensalmente, com as dez associadas a fim de ouvir suas demandas para continuidade da produção agrícola familiar, em que eram apontadas tais dificuldades como: falta de esterco para uso na produção de hortaliças, mudas com alto preço, necessidade de curso de capacitação e aprimoramento, combate a pragas, dificuldade em especificar produtos, entre outras necessidades o que era indispensável a busca de parcerias com outras instituições para tentar saná-las.

Com base nessas demandas, buscou-se primeiramente uma das instituições parceiras nesse processo de formação a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-MG), a qual ministrou entre o curso de “Horticultura” em que apresentou formas alternativas agroecológicas e sobre o combate pragas e doenças bem como de “Cálculo de custos dos produtos”, que orientou a especificar o que era produzido pelas associadas, visto que era uma das dificuldades.

Outra instituição fundamental em que o profissional auxiliava nas demandas da AMAGRI foi o Instituto Federal de Minas Gerais-Campus Avançado Bom Sucesso, o qual por meio de um projeto de extensão mapeou o perfil das associadas e as características das propriedades quanto aos alimentos produzidos, tipos de produção, entre outras questões a fim traçar o planejamento estratégico da organização. Por meio dessa instituição também foi construído coletivamente com as associadas a Missão, Visão e Valores da AMAGRI a fim de estabelecer a identidade e o propósito da associação.

Para visibilidade do trabalho das associadas e divulgação, com intuito que outras mulheres fizessem parte da associação, o profissional juntamente com parceiros (Prefeitura Municipal, EMATER e IF Sudeste) realizaram dois encontros em comunidades locais do município sendo: I encontro das mulheres agricultoras: conectando cafeicultoras a compradoras de café da Itália que aconteceu na comunidade do Pavão e posteriormente na comunidade do Machado, neste as cafeicultoras puderam assistir palestras sobre a comercialização direta de cafés, compartilhar experiências com a cafeicultora Maria Helena Brunelli – produtora de cafés de excelente qualidade, além de conhecer um novo aplicativo desenvolvido pela Embrapa Café que conecta cafeicultores a compradores de café estimulando a comercialização.

Tanto na organização e realização das capacitações quanto dos encontros realizados nas comunidades o profissional se fez presente ouvindo, intervindo e participando de forma a somar conhecimento para melhor auxiliar nas necessidades da organização sendo potencializador no estreitamento de laços da AMAGRI com as instituições e com a comunidade a fim de que os anseios da associação fosse atendida bem como oportunizando um espaço para que o trabalho desenvolvido pelas mulheres rurais perdoenses fosse fortalecido.

Com a capacidade organizativa e solidez, a associação em 2020 começou a participar também do Programa de Alimentação Escolar (PNAE), que oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes de todas as etapas da educação básica da rede pública. Tanto o PAA quanto o PNAE contribuem para uma alimentação saudável e balanceada, assim como incentiva a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar. Nesse mesmo ano, apesar do período pandêmico, percebeu-se que as mulheres estavam fortalecidas e coletivamente impediram que as entregas desses programas fossem suspensas em razão dos protocolos de controle da Covid-19. Se organizaram e provaram a importância que por meio desses programas iriam garantir segurança alimentar às famílias em vulnerabilidade social bem como renda às mulheres associadas. Assim observa-se

que essas mulheres tornaram- se protagonistas e com propósito em dar sustentabilidade a associação, ou seja, criaram um sentimento de pertencimento e de lugar de referência enquanto organização.

Em 2021 com ascensão e estabilidade da organização outras instituições se aproximaram com o objetivo de somar forças e auxiliar a AMAGRI a formalizar uma cooperativa, sendo uma necessidade manifestada pelas associadas. Dessa forma, Salgado et al. (2021, p.22) define o conceito de associações e cooperativas, sendo a associação:

As associações são organizações sem fins lucrativos, ou seja, não é possível vender o café de uma produtora e obter lucro por essa venda por meio de uma associação. São organizações de representatividade, em que a parte comercial, se existente, é realizada separadamente por cada um de seus membros e membros.

Já as cooperativas segundo as autoras:

são organizações coletivas com finalidade econômica, mas não lucrativa. Isso quer dizer que podem fazer a comercialização direta, de modo a representar na transação as suas sócias. Ao invés de lucro, a cooperativa possui sobras, sendo que uma parte, obrigatória por lei, vai para seu fundo interno de investimentos e a outra pode movimentar financeiramente a cooperativa ou ser distribuída entre suas sócias. Essa decisão tem de ser tomada coletivamente, com a realização de uma assembleia geral (SALGADO et al., 2021, p.22).

Dessa forma, pretende-se que a AMAGRI seja um espaço de articulação enquanto a cooperativa de comercialização ampliando as possibilidades de participação em editais fora do município.

Como AMAGRI passou a ter aptidão e capacidade em executar os programas, o profissional em 2020<sup>6</sup> assume uma outra demanda que integra o desenvolvimento de ações para o fortalecimento das associadas por meio da escrita criativa nas redes sociais para visibilidade da mulher rural bem como a elaboração de projetos para captação de recursos. Sendo a primeira ação, inclusive uma consequência da Covid 19, pois com os encontros presenciais impedidos de acontecer, viu-se a necessidade de movimentar as redes sociais como forma de divulgar o trabalho e produtos produzidos pelas associadas.

Assim, iniciou-se um projeto de escrita de textos tanto para as mídias sociais quanto para o jornal local, ultrapassando os limites do território do município com intuito de promover a visibilidade da mulher rural perdoense, e possibilitar que outras mulheres pudessem se inspirar na iniciativa. Além de textos sobre o papel da mulher na agricultura idealizados pelo profissional, escrevia-se semanalmente conjuntamente com a presidente da AMAGRI relatos das histórias das mulheres associadas, possibilitando a elas contar suas raízes, inspirações e seu amor pelo campo. Diante disso, para divulgação desse trabalho, e de todas as ações que seriam desenvolvidas pela associação foi estruturado pelo profissional o Linktree<sup>7</sup>, que se trata de um serviço online para Instagram que permite divulgar os links de todos os seus perfis e sites em um mesmo lugar facilitando o acesso bem como um website<sup>8</sup> com descrição dos produtos que são ofertados pela organização.

Inclusive entendendo a importância do uso das tecnologias sociais neste cenário conforme descreve Wivaldo (2020) com o auxílio do IF Sudeste de Bom Sucesso, foi idealizado o catálogo online dos produtos da AMAGRI para que as associadas pudessem divulgar e vender no período de pandemia.

---

<sup>6</sup>Desde 2021 com a mudança de gestão, o trabalho desenvolvido pelo profissional tem sido por meio da Assessoria permanecendo dessa forma até os dias atuais.

<sup>7</sup>Disponível para acesso em: [https://linktr.ee/amagri\\_perdoes](https://linktr.ee/amagri_perdoes).

<sup>8</sup>Disponível para acesso: <https://associacaoamagri.wixsite.com/website>.

Outra iniciativa nesse período foi a organização de uma live sobre “A importância da mulher para a produção de alimentos<sup>9</sup>”, em que as próprias associadas tinham poder de fala, possibilitando que elas fossem ouvidas e valorizadas pelo trabalho desenvolvido no campo.

A medida que a AMAGRI se tornava mais sólida outra demanda que surgiu foi a elaboração de projetos para fins de captação de recursos, que apesar de não ser um setor com ações de competência privativa do Assistente Social, compõem um espaço que clama por profissionais, e a formação em Serviço Social possibilita trabalhar com propriedade nessa área. Uma área que requer do profissional aprimoramento dos instrumentais do Serviço Social.

Na rotina diária do profissional faz-se necessária a busca e leitura constante de editais para avaliar quais aqueles atendem os objetivos e trabalho desenvolvido pela associação. Para isso, o profissional precisa ter um pré-projeto em que adapta as necessidades à luz das cláusulas do edital. Além disso, é fundamental também que o profissional tenha conhecimento da realidade em que está inserida a associação, ou seja, tenha dados por meio de diagnóstico que embasarão o projeto fazendo-o atrativo para que seja financiado.

Nesse universo, educação ambiental, equidade de gênero, geração de trabalho e renda, garantia de segurança alimentar por meio de uma produção sustentável, formação de liderança feminina, entre outros temas, estão alinhados com a proposta de trabalho da associação hoje. Com isso, a prospecção de editais para financiamento torna-se fundamental.

A partir dessa inserção é notável que o Serviço Social nesse campo se depara com novas exigências e necessidade de qualificação surge e demanda: o domínio de conhecimentos para realizar diagnósticos socioeconômicos, a leitura e análise dos orçamentos públicos identificando recursos disponíveis para projetar ações; habilidade de planejamento; a competência no gerenciamento e avaliação de programas e projetos sociais; a capacidade de negociação com mantenedores, assim como habilidades pesquisa e análise.

## **A experiência e o diálogo com os atores do Serviço Social**

Mediante a atuação do Assistente Social na AMAGRI é notável as dimensões: dimensão teórico-metodológica que abrange usar sua capacidade de ler, interpretar a realidade concreta e de se relacionar com os sujeitos sociais; dimensão ético-política que se traduz os valores, os posicionamentos, as intencionalidades e finalidades de toda ação e a que aparece no todo do movimento do fazer profissional e a particularidade dos instrumentos e técnicas (FRANCISCO, 2018). Ademais, em uma realidade em constante mudança e que requer respostas não imediatas, é importante dimensão técnico-operativa considerar que:

Se são os objetivos profissionais (construídos a partir de uma reflexão teórica, ética e política e um método de investigação) que definem os instrumentos e técnicas de intervenção (as metodologias de ação), conclui-se que essas metodologias não estão prontas e acabadas. Elas são necessárias em qualquer processo racional de intervenção, mas elas são construídas a partir das finalidades estabelecidas no planejamento da ação realizado pelo Assistente Social. Primeiro, ele define “para quê fazer”, para depois se definir “como fazer”. Mais uma vez, podemos aqui identificar a estreita relação entre as competências teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa (SOUZA, 2008, p 124).

---

<sup>9</sup>Disponível no canal do youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=I5HcIN-oMNg&t=19s>.

Assim, para exemplificar a partir dessa experiência, a dimensão teórico-metodológica é explícita em sua capacidade de compreender as questões patriarcais impostas às mulheres rurais, de desigualdade de gênero bem como da necessidade em garantir a elas acesso aos direitos sociais, condições dignas de trabalho, trabalho e renda entendendo que essas questões são inerentes a sociedade capitalista. Ademais, faz-se necessário análise do cenário, do cotidiano, das leis, das particularidades que estão postos ao ser social e precisam da capacidade investigativa<sup>10</sup> do assistente social, para além do imediatismo, uma vez que, segundo Pontes (2002b, p.46) “categorias históricas do ser social que podem estar interferindo nesse e naquele fenômeno que se está enfrentando [...] é necessário capturar o próprio cotidiano [...].”

Diante do exposto, essa leitura da realidade é fundamental para o profissional no levantamento de demandas por meio de entrevistas, visitas domiciliares, reuniões assim como realização de diagnósticos que serão determinantes para a elaboração de projetos para fins de captação de recursos por meio de editais e de textos para estabelecer comunicação em redes sociais e promover a visibilidade e reconhecimento das ações da organização. Nesse universo, já percebemos a dimensão técnico-operativa em que a ação do profissional será demandada, por exemplo, conforme Trindade (2013, p. 76) a “executar, orientar, agrupar, providenciar, acompanhar, socializar, coordenar, planejar, pesquisar, monitorar, supervisionar, organizar e administrar, estudar e analisar, emitir parecer, assessorar, consultorar”.

Sendo assim, em todo esse movimento profissional se faz presente a dimensão ético-política por meio da capacidade em analisar a sociedade e a própria profissão como campo de forças contraditórias, considerando-se o caráter eminentemente político do exercício profissional, bem como a consciência do profissional acerca da direção social que imprime em sua intervenção.

Portanto, a instrumentalidade do Serviço Social é pensar para além da “especificidade” da profissão: é pensar que são infinitas as possibilidades de intervenção profissional, e que isso requer, nas palavras de Iamamoto (2004), “tomar um banho de realidade”. Guerra (2004) resume, em poucas palavras, o sentido dessa reflexão:

A clara definição do ‘Para quê’ da profissão, possível desde que iluminada por uma racionalidade (como forma de ser e pensar) que seja dialética e crítica, conectada à capacidade de responder eficazmente às demandas sociais, se constituirão na condição necessária, talvez não suficiente, à manutenção da profissão. Aqui se coloca a necessidade de dominar um repertório de técnicas, legada do desenvolvimento das ciências sociais, fruto das pesquisas e do avanço tecnológico e patrimônio de profissões sociais (e não exclusividade de uma categoria profissional), mas também um conjunto de estratégias e táticas desenvolvidas, criadas e recriadas no processo histórico, no movimento da realidade (GUERRA: 2004; p. 115-6)

A instrumentalidade possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano (GUERRA, 2004).

---

<sup>10</sup>A propósito Iamamoto (2007, p.200) enfatiza a importância de nos diferentes espaços ocupacionais em que o assistente social atua, “impulsionar através de pesquisas e projetos que favoreçam o conhecimento de modo de vida e de trabalho e correspondentes expressões culturais- dos segmentos populacionais atendidos, criando um acervo sobre sujeitos e as expressões da questão social que as vivenciam. O conhecimento criterioso dos processos sociais e de sua vivencia pelos indivíduos sociais poderá alimentar ações inovadoras, capazes de propiciar o atendimento as efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais, [...] Isso requer também estratégias técnicas e políticas no campo da comunicação social- no emprego da linguagem escrita, oral e mediática-, para o desencadeamento de ações coletivas que viabilizem propostas profissionais para além das demandas instituídas.

Ao alterarem o cotidiano profissional e o cotidiano das classes sociais que demandam a sua intervenção, modificando as condições, os meios e os instrumentos existentes, e os convertendo em condições, meios e instrumentos para o alcance dos objetivos profissionais, os assistentes sociais estão dando instrumentalidade às suas ações. Na medida em que os profissionais utilizam, criam, adéquam às condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades, suas ações são portadoras de instrumentalidade. Deste modo, a instrumentalidade é tanto condição necessária de todo trabalho social quanto categoria constitutiva, um modo de ser, de todo trabalho (GUERRA, 2004).

Neste contexto, de atuação na associação, o fazer profissional foi sendo construído com base no arcabouço teórico metodológico e político por meio dos quais possibilitaram análises constantes das demandas bem como de resposta a realidade, em que se tinha como objetivo fortalecer a organização, estimular o protagonismo da mulher rural e para além contribuir para a segurança alimentar das famílias em vulnerabilidade social e garantia de renda as associadas por meio da efetivação do PAA e PNAE.

## CONCLUSÃO

Deste modo observa-se no estudo, que a atuação do Assistente Social na associação foi sendo construída à medida que ela crescia e demandava, ou seja, em seus primeiros passos na associação o profissional fazia visitas domiciliares para conhecer a realidade das associadas, busca ativa para que outras mulheres pudessem participar da AMAGRI, orientações para acesso a benefícios previdenciários e sociais bem como encontros mensais para levantamento de demandas e necessidades. Além disso, busca por parceiros institucionais, seja para capacitação ou apoio da associação. Posteriormente surgiu a necessidade de elaboração de textos para visibilidade dessas mulheres nas redes sociais e jornal local o que demandou a criação de plataformas de marketing como o Linktree e do site plataformas para visita digital que fortalecem a marca. Assim como o levantamento de informações e diagnósticos para elaboração de projetos e captação de recursos.

A partir dessa experiência comprehende-se que a existência de associações como a AMAGRI em municípios de pequeno, médio ou grande porte, além promover a valorização da mulher na agricultura, garante acesso a políticas públicas bem como sucessão familiar, uma vez que meninas e jovens terão condições dignas de trabalho no campo.

É importante destacar que tem-se um cenário de luta pela igualdade de gênero no campo, onde esse profissional com formação teórica e prática para intervir requer aprofundar-se no debate sobre gênero, inclusive na formação profissional e ampliar a discussão em todas as ações que envolvem o processo de trabalho do assistente social. Apesar do desafio, mas por meio da construção coletiva e dialogada pode-se construir possibilidades de transformação da atual realidade de pobreza, desigualdade social, dominação de gênero e expressões incisivas do poder sobre as mulheres no campo.

No âmbito da atuação do Assistente Social, percebe-se que é um trabalho que está em processo de construção e deve ser analisado em profundidade, uma vez que um novo espaço de inserção pode estar sendo construído, pois por meio da sua atuação é possível: criar diagnósticos por sexo, idade, etnia, localização geográfica e modalidade de emprego, que permitam uma maior

estimativa da vulnerabilidade das populações rurais; construir a partir de parcerias institucionais programas e projetos de segurança alimentar e nutricional, a fim de atender os mais vulneráveis. Além disso, o profissional pode atuar na articulação de programas produtivos, de proteção social e de capacitação das meninas e mulheres do campo bem como na formação de liderança contribuindo para o protagonismo delas a fim de criar circuitos de comercialização de alimentos e promover a inclusão das agricultoras.

Nesse contexto, o profissional tem a possibilidade também de ser um agente para estabelecer o diálogo de ações conjuntas com o setor privado, em que haja o desenvolvimento de programas que garantam seu acesso ao trabalho decente e à proteção social. Portanto, novas pesquisas e estudos devem ser contínuos para avaliar essa atuação profissional<sup>11</sup>.

É importante ainda ressaltar que a presença do assistente social na AMAGRI as vezes causava e causa estranhamento, até porque o espaço rural sempre foi reservado às profissões agrárias, no entanto, como já descrito compõem um campo a ser explorado e potencializado para atuação desse profissional, pois demandas existem e requerem sua intervenção.

## REFERÊNCIAS

BOJANIC, Alan. **A importância das mulheres rurais no desenvolvimento sustentável do futuro.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/78617-artigo-importancia-das-mulheres-rurais-nodesenvolvimento-sustentavel-do-futuro>>. 2017. Acesso em 01 de jun. de 2022.

BUTTO, Andrea ; HORA, Karla Emanuela R. **Mulheres e Reforma Agrária no Brasil**. IN: LOPES, Adriana L. & BUTTO Andrea. Mulheres na Reforma Agrária: A experiência recente no Brasil. Brasília: MDA 2008.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres.** Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, Curso de Gênero 2001/2002.

FRANCISCO, Erica Aparecida dos Santos. **Reflexões sobre a dimensão técnico-operativa no serviço social com enfoque nos instrumentos e técnicas.** Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 16, n. 1, 2018.

GUERRA, Yolanda. **A propósito da instrumentalidade do Serviço Social.** In. Debates Sociais. Rio de Janeiro: n. 63 e 64, CBCISS & ICSW, 2004.

IAMAMOTO, Marilda. **A questão social no capitalismo.** In: TEMPORALIS. Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília: ABEPSS (Ano II, nº 3), jan – jun, 2001.

..... . **O Serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 7. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

<sup>11</sup>Inclusive com essa experiência divulgada nas redes sociais o profissional foi convidado a fazer uma palestra sobre o “Assistente Social no empreendedorismo: transformando vidas” organizado pelos estudantes de Serviço Social da Unicesumar de forma que pôde compartilhar essa possibilidade inserção do profissional em uma associação. Disponível em: <https://youtu.be/VLnsyqKAXXI>

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 21. ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2007.

FAO, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura –. **Mulheres rurais, indígenas e afrodescendentes: agentes-chave para estratégias efetivas de recuperação pós-pandemia.** 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1314723/>. Acesso em 01de jun. de 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulheres rurais são essenciais para a garantia da segurança.** 2017. Disponível em< <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1063661/>>. Acesso em Acesso em 01de jun. de 2022.

\_\_\_\_\_. **O Estado Mundial de la Agricultura y la Alimentación.** Roma, FAO, parte I. 2011.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação em Serviço Social. Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002a.

OLIVEIRA, Maria de Lourdes Souza et al. **Mulheres, relações de gênero e divisão sexual do trabalho em Minas Gerais: negras, assentadas da reforma agrária e da economia solidária em Lavras, Guapé e Prados.** In: Retratos de Assentamentos – Revista do Núcleo de Pesquisa e Documentação Rural (Nupedor) UNIARA, Araraquara- SP-Brasil. (1994).v18, n.1, 2015,p.17-42.

ONU MULHERES. **Igualdade de gênero: direitos das mulheres em revisão 25 anos depois de Pequim.** ONU Mulheres, 2020. 28 p. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2020/Gender-equality-Womens-rights-in-review-en.pdf>>. Acesso em 01 de jun. de 2022.

SALGADO, Brígida et al. **Como organizar uma associação ou cooperativa com equidade de gênero.** Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Institucional da ONU Mulheres e IWCA Brasil. 2021.

SOUZA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional (The social worker practice: knowledge, instrumentality and professional intervention).** Emancipação, v. 8, n. 1, 2008.

TORRES, Raquel. **A vida calejada das mulheres do campo.** 2019. (Entrevista com Elizabeth Carvalho. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/outrasaudese-naoreconhece-o-papel-e-o-trabalho-das-mulheres-entao-nao-e-agroecologia/>>). Acesso em 01de jun. de 2022.

WIVALDO, Jucilaine Neves. Sousa. **Ações para o despertar da Agricultura Familiar frente à Covid-9.** In: Mirian Pilar Grossi e Rodrigo Toniol. (Org.). Cientias Sociais e Coronavírus. 1ed.São Paulo: ANPOCS, 2020, v. 1, p. 302-305.

# **SAÚDE DA POPULAÇÃO**

## **EM SITUAÇÃO DE RUA EM**

### **REDE: UMA EXPERIÊNCIA**

#### **DO MUNICÍPIO DE BELO**

##### **HORIZONTE**

Cristiano Costa de Carvalho<sup>1</sup>

Luciana Reis da Silveira<sup>2</sup>

Mariana Carvalho de Almeida<sup>3</sup>

Paula Luisa R. Dutra<sup>4</sup>

**Resumo:** Relato de experiência de gestão de políticas públicas com foco nas estratégias e ações de caráter intrassectorial e intersetorial para promover equidade para população em situação de rua por meio da criação de grupo técnico de trabalho para população em situação e trajetória de vida nas ruas. Tem como resultado a ampliação e qualificação do trabalho social resguardando os direitos humanos no contexto da pandemia da Covid-19.

**Palavras-chave:** Políticas públicas; População em situação de Rua; intrassectorialidade; intersetorialidade; direitos humanos.

<sup>1</sup> Assistente Social, doutorando no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), bolsista CAPES, integrante do Grupo de Estudo e Pesquisas sobre Política de Saúde e Serviço Social (QUAVISS/UNESP). Docente e coordenador do Curso de pós-graduação de Instrumentalidade e Técnicas-Operativas em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

<sup>2</sup> Médica, mestre em Infectologia e Medicina Tropical, trabalhadora no SUS-BH, professora no Curso de graduação em Medicina da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) e na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (FM-UFMG).

<sup>3</sup> Psicóloga, residente e especialista em Saúde da Criança na modalidade Residência Multiprofissional pelo Hospital Metropolitano Odilon Behrens (HOB), e em Gestão de Políticas Públicas com ênfase em Gênero e relações Étnico-Raciais pela UFOP. Trabalhadora no SUS-BH.

<sup>4</sup> Assistente social, Referência Técnica na Gerência de Atenção Primária à Saúde – GEAPS da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) da Prefeitura de Belo Horizonte.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar a experiência do município de Belo Horizonte, especialmente da regional centro-sul, sobre a organização do cuidado da saúde da População em Situação de Rua (PSR) por meio da criação do Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial para População em Situação e Trajetória de Vida nas Ruas (GT POP RUA).

Atualmente, a terminologia mais utilizada para denominar o grupo de pessoas em situação e trajetória de vida nas ruas é População em Situação de Rua (PSR), levando em consideração sua condição não como uma situação pessoal e passageira, mas como “consequência de uma situação a que muitos trabalhadores são conduzidos, em decorrência das desigualdades sociais e da elevação dos níveis de pobreza produzidos pelo sistema capitalista” (SILVA, 2009, p. 137).

Além disso, nos últimos dois anos, a pandemia da Covid-19 trouxe consigo não só uma crise sanitária, mas também uma crise econômica e política sem precedentes. Novos desafios foram postos as demandas sociais identificadas e novas estratégias foram sendo necessárias para a garantia dos direitos dos usuários.

Nesse contexto, as expressões multifacetadas da questão social<sup>5</sup> adquiriram todas as características de uma questão simultaneamente urbana, principalmente nas grandes cidades, metrópoles e megalópoles, onde o mundo dos negócios se confunde com o narcotráfico, as violências e as tramas políticas, bem como com as manifestações de xenofobia, homofobia, preconceito, discriminação, racismo, intolerância religiosa, etnocentrismo, além das carências e necessidades das pessoas e dos recursos financeiros, habitacionais, de saúde, educação, assistência social, trabalho, proteção social, entre outros (VERONEZE, 2020).

Em decorrência da pandemia da Covid-19 e das crises sanitária e econômica, muitas famílias vivenciaram o medo, o isolamento social e o desemprego. Devido ao alto risco de contágio pelo vírus, muitas empresas e negócios foram impedidos de funcionar com o atendimento ao público como forma de evitar aumento da contaminação ou mesmo fecharam suas portas, não conseguindo se sustentar durante o longo período de *lockdown*<sup>6</sup>, o que ocasionou a redução ou parada total dos serviços, levando a população a sofrer, consequentemente, com o aumento do custo de vida, do desemprego e a perda ou redução drástica da renda, o que levou muitas pessoas a não terem como custear a sua própria vida ou de sua prole, empurrando-os para as ruas.

Tal “efeito dominó”, aumentou ainda mais o número da PSR. Conforme pontuado pelo “Manual de Saúde da População em Situação de Rua: um direito humano” (Brasil, 2014), a existência de um número tão grande de PSR no Brasil é fruto do agravamento da questão social, entendida como o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais do modo de produção capitalista, indissociável da sociedade regida pelo capital e da ótica burguesa, e que tem alcançado a plenitude de suas manifestações no conjunto das expressões multifacetadas que definem as desigualdades sociais e que no Brasil está atrelada aos pressupostos do sentido da colonização, do trabalho escravo e do desenvolvimento desigual e combinado (IANNI, 2004), como, por exemplo, a pobreza, a questão de raça, etnia,

---

<sup>5</sup> Segundo Iamamoto (2019, p. 37), “[...] a questão social expressa a banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes maiorias e dos direitos a elas atinentes”. Para a autora, “[...] a atual desregulamentação das políticas públicas e dos direitos sociais desloca a atenção à pobreza para a iniciativa privada ou individual, impulsionada por supostas motivações solidárias e benemerentes, submetidas ao arbítrio do indivíduo isolado e ao mercado, e não à responsabilidade pública do Estado, com claros chamamentos à sociedade civil” (*idem*, p. 39).

<sup>6</sup> É uma situação extrema, que inclui o fechamento do comércio, somente permitindo aberto os de extrema necessidade, mesmo assim, com restrições, confinamento, para conter a circulação de pessoas nas ruas, como também o fechamento das entradas e saídas de pessoas do perímetro urbano. Pode ser uma medida municipal, estadual ou nacional.

desemprego, fome, violência, descriminalização de gênero, dentre outras manifestações e que a formação do povo brasileiro compreende “ritmos irregulares e espasmódicos, desencontrados e contraditórios” (idem, p. 60), que preconizaram interesses econômicos e políticos de dominação.

Diversos fatores colaboraram para esse agravamento e, consequentemente, para o crescimento da quantidade de PSR, entre eles: a rápida urbanização ocorrida no século XX, a migração para grandes cidades, a formação de grandes centros urbanos, a desigualdade social, a pobreza, o desemprego, o preconceito social em relação a esse grupo populacional e, na maioria das vezes, a ausência de políticas públicas.

Nesse sentido, David Harvey (2014, p. 27) aponta que “[...] vivemos em uma época em que os ideais dos direitos humanos passaram para o primeiro plano tanto política quanto eticamente”. Dedica-se muita energia política na sua promoção, defesa e articulação para a construção de um mundo melhor e para atender as carências e necessidades sociais e radicais criadas pelo capitalismo cotidianamente. Na maior parte, os conceitos em vigência são individualistas e baseados na propriedade privada, e, como tais, em nada contestam a lógica de mercado no qual os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direitos em que se possa pensar (VERONEZE, 2020).

Pensar hoje a densidade demográfica, o espaço urbano periférico, a propriedade privada, a concentração de riquezas e a má distribuição da mesma, a mobilidade urbana, a vida nas periferias, os impactos sociais nos processos de inclusão/exclusão social, os territórios, sua historicidade e hostilidade, enfim, uma série de indicadores e conflitos sociais que reverberam e revelam a natureza, as condições, as contradições, as ocupações da vida urbana e as expressões da questão social sem perpassar pela contingente cada vez maior de pessoas em situação e trajetória de vida nas ruas é desconsiderar uma problemática que vem aumentando e se tornando cada vez mais complexa cotidianamente.

Em 2005, o presidente Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 11.258/2005 que acrescentou um artigo a Lei nº 8.742/1993 (LOAS) incorporando o Serviço de Atendimento às Pessoas que Vivem em Situação de Rua no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecendo a necessidade de uma política intervintiva através de programas destinados a atender este público.

Em 23 de dezembro de 2009, através do Decreto nº 7.053, institui-se a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e deu outras providências. Nesse Decreto, entende-se por PSR o “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos e a inexistência de moradia convencional regular” (BRASIL, 2009), expondo, ainda, que essa população utiliza de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos etc.) e áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos, etc.) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória (BRASIL, 2009).

Entretanto, percebe-se que a PNPSR visa restabelecer os vínculos perdidos e não atende a concepção de um conceito mais ampliado para atender as PSR, tendo em vista que, de acordo com Silva (2009), há outros fatores que contribuem para esse fenômeno, tais como: desemprego, as expressões da questão social, divisão desigual da riqueza socialmente produzida, falta de políticas públicas, precarização da vida e das relações sociais, dentre outros fatores. Portanto, cabe revisitar conceitos, articular ações e garantir políticas públicas que são demandas e desafios assumidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que trouxeram um novo olhar e, sobretudo, uma nova organização de gestão, proporcionando o surgimento de movimentos sociais e técnicos/profissionais engajados na viabilização do acesso aos direitos e serviços socioassistenciais destinados à PSR, mas não somente.

Diante do desafio do crescente número de PSR, apresentamos como a Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Centro-Sul (GAERE), por meio do Núcleo de Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade, tem pensado uma estratégia para assegurar a atuação e gestão na garantia dos direitos humanos e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a atender as particularidades da PSR na cidade de Belo Horizonte.

Isso significa um vasto investimento na mudança de paradigmas para que os serviços de saúde passem a respeitar o tempo, os desejos da pessoa em situação de rua e suas carências e necessidades. Para tanto, a gestão tem ofertado serviços de atenção e cuidados para que as equipes responsáveis tenham capacidades técnicas de abordagem e aproximação para a adequada formação de vínculo com a rede SUS/SUAS do município, bem como encaminhamentos e outros serviços necessários à PSR.

Esse movimento abrange todo uma rede robusta que envolve a formação de vínculo e cuidados por meio das políticas públicas, especialmente na saúde compostas por: CAPS/CERSAMS (Centros de Atenção Psicossocial), Centros de Convivência, Unidades de Acolhimento, que funcionam de porta aberta e podem acolher diretamente os usuários ou por encaminhamentos diversos, seja das equipes de Consultório na Rua (CnaR), das equipes de Estratégia de Saúde da Família (Esf), das UPAS, SAMU, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, CRAS, CREAS, abrigos, albergues, etc.

Para alcançar este objetivo, a GAERE, criou os espaços denominado *Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial para População em Situação e Trajetória de Vida nas Ruas* (GT POP RUA), que tem como objetivo principal realizar articulações intersetoriais<sup>7</sup> com outras políticas públicas, em especial da assistência social. Para isso, é assegurado espaço de encontros permanentes de diálogos entre os profissionais envolvidos, com o objetivo de construir uma rede de cuidado e proteção para os usuários. Por outro lado, o GT POP RUA cumpre um importante papel social, ou seja, como mencionado acima, de intersetorialidade<sup>8</sup>, mas também de intrassetorialidade<sup>9</sup>, por meio da articulação com as equipes das Unidades Básicas de Saúde (UBS), dos Serviços de Saúde Mental, entre outros dispositivos da saúde referentes ao território de abordagem, preconizando o encaminhamento e acompanhamento das demandas de saúde das PSR.

O GT POP RUA tem configurado uma tecnologia que manifesta a necessidade de medidas diferenciadas para atender a especificidade deste grupo populacional. Assim, este artigo pretende apresentar esta experiência desenvolvida na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, partindo do pressuposto de que a situação da PSR é o resultado da síntese de múltiplas determinações (SILVA, 2009).

---

<sup>7</sup> A perspectiva de trabalho intersetorial envolve mais do que justapor ou compor projetos que continuem sendo formulados e realizados setorialmente. A intersetorialidade, pode ser entendida como uma articulação de saberes e experiências no planejamento, na realização e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas visando ao desenvolvimento social (BECK; RODRIGUES, 2003).

<sup>8</sup> A intersetorialidade é uma prática social que vem sendo construída com base na existência de profundas insatisfações, principalmente no que se refere à capacidade das organizações em dar resposta às demandas sociais e aos problemas complexos vivenciados pelos cidadãos (BECK; RODRIGUES, 2003).

<sup>9</sup> Gonçalves (2001), afirma que o conceito de intrassetorialidade surge de forma consistente com a promulgação da Política Nacional de Participação Social (PNPS), como resultado de um processo de revisão, ocorrido de forma ampla, democrática e participativa, que possibilitou o surgimento de sua nova versão, que aponta para a necessidade de articulação intrassetorial e intersetorial com outras políticas públicas, e participação social, devido à impossibilidade do setor saúde responder sozinho ao enfrentamento dos determinantes e condicionantes da saúde (p.34). Dessa forma, concepções e práticas tem sido defendido no âmbito da gestão pública por sujeitos vinculados ao campo democrático e participativo.

## DADOS EPIDEMIOLÓGICOS E O DESAFIO

Há a necessidade e, ao mesmo tempo, um desafio, em conhecer o perfil das pessoas que vivem em situação de rua no município de Belo Horizonte, isto é, realizar um censo sobre esta população. Em 2013, o Centro de Referência em Drogas da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em conjunto com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), identificou 1.827 pessoas vivendo em situação de rua na capital mineira (BELO HORIZONTE, 2013). Dados do censo municipal de 2015 feito com base no cadastro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dão conta de que em Belo Horizonte existem 4,6 mil pessoas nessa condição. Porém, num estudo mais recente promovido pelo Projeto Polos de Cidadania da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (FD/UFMG), apresentado em maio de 2021, aponta que em Minas Gerais havia 18 mil pessoas em situação de rua, sendo que mais de 9 mil delas, ou seja, mais de 50%, estão na capital mineira (DIAS, 2021).

Os pesquisadores do Projeto Polos de Cidadania identificaram que no período pandêmico da COVID-19, intensificou-se ainda mais o fenômeno da população em situação de rua no município, principalmente em decorrência de conflitos familiares, alcoolismo, consumo abusivo de substâncias psicoativas, desemprego e perda de moradia. Há de se levar em conta que, de acordo com Pechim (2020 – *online*), a cada dez pessoas que relatam mais de um sintoma da Covid-19, sete são pretas ou pardas, o que se explica dado ao padrão de desigualdades sociais, vulnerabilidades, exclusão, preconceito e discriminação que esta população vem sofrendo ao longo da história.

O perfil epidemiológico da população em situação de rua em BH mostra que esta é predominantemente de homens (86,8%), com idade média de 39,6 anos. Mais da metade dessa população (67%) situa-se na faixa etária entre 31 e 50 anos de idade, indicando um envelhecimento da população em situação de rua, quando comparada aos censos anteriores. Nas extremidades da distribuição etária, as proporções encontradas foram relativamente menores (11,3% na faixa de 18 a 25 anos; e, 9,9% na faixa de mais de 55 anos).

Estes dados refletem, ainda, a situação de pessoas que estão numa fase de vida produtiva, o que demonstra o aumento da taxa de desemprego no país. Cabe ressaltar que os impactos que a pandemia tem propagado na velocidade da luz, tem causado graves rebatimentos naqueles que vivem e/ou sobrevivem da venda da sua força de trabalho.

No que tange à distribuição da população em situação de rua por raça/cor, destaca-se que 79,5% das pessoas na coleta de dados se declaram pardos (45,7%) ou negros (33,8%) e apenas 18,1% brancos. Esses dados, quando contrastados com os apresentados pelo Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), indicam que, entre as pessoas em situação de rua, a proporção de negros (pardos somados a pretos) é substancialmente maior do que a proporção encontrada na população geral (52%) de Belo Horizonte (pardos 41,9% e negros 10,1%), o que demonstra que a população negra e periférica tem condições de vida, trabalho e saúde muito mais precários que as demais, evidenciando que esta população tem agravantes sócio-históricos de uma passado que reflete no presente.

Dentre os motivos que teriam levado as pessoas a viver e a morar na rua, os principais mencionados foram: problemas familiares (52,2%); o abuso de álcool e/ou drogas (43,9%); a falta de moradia (36,5%); e o desemprego (36%). Em torno de 76% pelo menos, um desses quatro motivos, muitas vezes, de maneira correlacionada ou sugerindo uma relação causal entre eles. Estas situações podem agravar os problemas de saúde física e mental, gerando um efeito circular causados principalmente pela solidão, depressão, ansiedade, angústia e ideação suicida, violência, uso excessivo de álcool e/ou drogas, entre outras problemáticas, aumentando, assim, as

vulnerabilidades e riscos sociais deste público.

No que diz respeito a perda dos vínculos familiares e sociais, esta população sofre muito mais com a expulsão/exclusão do ambiente familiar, de acesso ao mercado de trabalho, com a violência e com o preconceito e a discriminação social, sendo, em grande medida, praticamente invisibilizada pela sociedade, o que demonstra o tamanho da complexidade desta realidade.

Além do mais, devido à pandemia conseguimos identificar agravos na vida da população em que muitos são forçados a viver na rua, o que representou um salto quantitativo registrado no período de 4,6 mil pessoas em 2015 para 9 mil em 2021. Além disso, importante destacar os marcadores sociais da diferença, por serem interseccionais, algumas características da população em situação de rua são indissociáveis, como é o caso de gênero, raça, etnia, orientação sexual e classe social.

## O CUIDADO EM REDE E OS GT POP RUA

Notória é a necessidade de garantia institucional de espaços protetivos para viabilizar a articulação intersetorial dos diversos atores das políticas públicas, embora a articulação intra e intersetorial sejam muito fomentadas e tidas como estratégias de intervenção, na prática existem muitos desafios. O cidadão, para ter o mínimo de qualidade de vida, necessita que seus problemas sejam tratados como eles se apresentam na realidade, ou seja, na sua totalidade e não de forma fragmentada.

A intersetorialidade é uma lógica para a gestão da cidade, buscando superar a fragmentação das políticas e considerar o cidadão em sua totalidade, nas suas carências e necessidades individuais e coletivas (CKAGNAZAROFF; MOTA, 2003). O tratamento das demandas e dos problemas vivenciados pelas pessoas, demanda uma visão integrada dos vários aspectos/processos e setores que constituem a vida dessas pessoas (saúde, emprego, educação, habitação, alimentação, cidadania etc.).

O conceito de intersetorialidade está relacionado com as noções de “setor” de conhecimento e poder profissional. De acordo com Inojosa (2001), duas coisas são fundamentais sobre a formulação, a realização e a avaliação de políticas, programas e projetos intersetoriais ou transetoriais: 1) a focalização, com base regional, em segmentos da população; 2) a preocupação com resultados e impactos.

A focalização em segmentos da população permite uma maior proximidade com o usuário e faz com que fique mais fácil a percepção de seus problemas e como eles se apresentam no seu cotidiano. Ela pode ser utilizada para a formulação de um planejamento de base regional. Por outro lado, os resultados e seus impactos dizem respeito mais à parte avaliativa das propostas intersetoriais. Conhecer os resultados é um elemento importante para que se possa evitar que ações que geraram impactos negativos voltem a ser repetidas e também para que se possa saber se as mudanças esperadas na vida das pessoas estão realmente acontecendo (INOJOSA, 2001).

Além do mais, o uso da intersetorialidade pode implicar na utilização do conceito de rede. A ideia de rede tem aparecido fortemente nas discussões sobre as políticas sociais como um instrumento de gestão, com vista ampliar os resultados e impactos das ações. A ideia de rede tem aparecido fortemente nas discussões sobre as políticas sociais como um instrumento de gestão, com vistas a ampliar os resultados e impactos dessas políticas (INOJOSA, 2001).

Nesse sentido, objetiva-se o cuidado oportuno e integral nas ações e nas discussões/reflexões no GT POP RUA, construindo, assim, coletivamente o plano de ações e cuidados centrado na pessoa sob diretrizes do Ministério da Saúde e práticas baseadas em evidências. A maioria das pessoas continua pensando como indivíduos isolados e não como parte de múltiplas redes de interações: familiares, de amizade, de trabalho, de crença, de lazer, de cultura, de identidades, de gênero, de sexualidade, entre outras.

De acordo com Silva (2009, p, 262),

[...] percebe-se a elevação dos números absolutos e percentuais dos que permanecem nas ruas além de cinco anos, sugerindo que as pessoas estão envelhecendo nas ruas sem que sejam formuladas e implementadas políticas sociais para enfrentar esse fenômeno social. A quase totalidade das pessoas encontra-se desacompanhada, tendo pouco ou nenhum contato com a família, embora tenha conhecimento de sua existência.

Deste modo, a necessidade de realizar estudos nessa área, analisando a eficácia ou ineficácia das políticas públicas para atender a PSR e se estas realmente incluem ou excluem, além de apontar a contribuição do Serviço Social em atendimento a esta população, fez com que o GAERE criasse espaços denominado *Grupo Técnico de Trabalho Intersetorial para População em Situação e Trajetória de Vida nas Ruas* (GT POP RUA).

O GT trata-se é um colegiado de referências técnicas regionais, do nível central e que reúne diversos profissionais de diferentes equipamentos e serviços das políticas de saúde e assistência social, com diversas formações, além de convidados de demais setores pertinentes, buscando contínua educação em saúde de forma colaborativa, sob *metodologia de problematização*, que tem como caminho metodológico o Arco de Maguerez, isto é, parte de um recorte da realidade observada, associada à temática estudada. Dessa observação analítica e crítica é extraído um problema relevante a ser estudado. Segue-se para as definições dos aspectos do problema propriamente dito e preparam-se para as últimas etapas, isto é, a definição das hipóteses de solução e da aplicação de uma ou mais dessas hipóteses a aplicar na realidade (BERBEL, 2012).

Os encontros são organizados por meio de reuniões mensais e agenda protegida, para discussão de casos com visão multidimensional da PSR que transita ou vive no município, especialmente na regional centro-sul. Nestes encontros, discute-se os problemas encontrados em relação a PSR, assuntos teóricos, estratégias de ação, problematização<sup>10</sup> e avaliação de resultados, numa perspectiva multi e interdisciplinar, além, é claro, da aplicação prática com o público alvo.

O GT foi constituído anteriormente ao período da Pandemia, e se mostrou essencial e fundamental no período pandêmico para construção de estratégias de cuidado, compartilhamento da situação sanitária, divulgação e atualização de informações, solicitação de apoio no cuidado e otimização do acesso às políticas públicas. O cuidado em rede de atenção busca fomentar a autonomia e independência do sujeito, construindo, “re”construindo e fortalecendo os vínculos, garantindo acesso e troca de experiências e estratégias.

A simples presença de uma política pública e/ou social pode não revelar sua capacidade de interferência nas situações de exclusão/inclusão social, mas necessita colocar os sujeitos na condição de protagonistas a caminho da inclusão social. Faz-se fundamental o modo pelo qual a política pública é operada, levando em conta a cultura, a geografia da própria população com a qual trabalha e a participação dos cidadãos. O peso da qualidade, neste caso, é tão forte quanto o da quantidade (KOGA, 2002).

<sup>10</sup> Problematização é um jeito de olhar para objetos e situações comuns com um distanciamento necessário para que haja uma desnaturalização, uma desconstrução das noções de verdadeiro/falso, certo/errado, bonito/feito, normal/anormal. É o ato de colocar dúvidas e questionamentos de forma crítica ao problema ou situação.

De acordo com a autora, as cidades, em sua grande maioria, são conhecidas apenas por meio de demandas já preestabelecidas em seus programas, consolidando um modelo de gestão marcado pela ausência de um padrão de dignidade para com os cidadãos (KOGA, 2002). Constatase, desse modo, o domínio da política econômica sobre a política pública e social, o que implica numa ação apenas focada no repasse de benefícios e pouca oferta de serviços.

Ter no cotidiano do trabalho a compreensão da área de atuação, os serviços e benefícios das políticas públicas ofertados pelos envolvidos, é fundamental para adequada oferta de cuidado e direcionamento de acordo com a necessidade da PSR, em especial, com aquele que demanda uma atenção e proatividade de ações, diante da situação aguda ou crônica de saúde, social ou limitações de acesso, e exige a co-responsabilização dos atores e instituições envolvidos na condução deste cuidado.

## AS ESTRATÉGIAS PARA PROMOVER O CUIDADO

Como afirmado anteriormente, o GT POP RUA tem se configurado como espaço coletivo e criado estratégias, recomendações e subsídios para os gestores e profissionais da saúde e assistência social sobre os direitos e acessos aos direitos de cidadania das PSR à saúde e assistência social. Dessa forma, apresentamos como resultados as estratégias construídas, pactuadas e consolidadas no período de 2020, 2021 e 2022:

**RECEPÇÃO** é o momento no qual o usuário recebe a primeira atenção ao adentrar nos serviços de saúde e da rede socioassistencial do município, seja nas instituições ou mesmo no espaço de rua, colocando aquele que chega à vontade, sem constrangê-lo, respeitando a sua situação e respondendo suas dúvidas e indagações de maneira clara, objetiva, direta, concisa e imprimindo afetividade.

**ACOLHIDA** é, na maioria das vezes, o processo de contato inicial de um indivíduo ou família com os serviços - não raras vezes é o primeiro contato “qualificado” do usuário com o SUS/SUAS. Consiste no processo inicial de escuta qualificada das necessidades e demandas, dando-lhe a oportunidade de expor livremente e em caráter privativo e sigiloso, suas dificuldades e necessidades, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, saúde e demais políticas setoriais.

Como importante dimensão inerente aos serviços de saúde, a acolhida deve ser observada pelos profissionais sob duas perspectivas: a acolhida inicial dos usuários no serviço e a postura receptiva e acolhedora necessária durante todo o desenvolvimento do trabalho. Considerando-se a primeira perspectiva, deve-se dar especial atenção ao momento da acolhida inicial, pautada em postura acolhedora, ética e de respeito à diversidade e dignidade das pessoas em situação de rua atendidas, bem como na não discriminação de qualquer natureza, identificando o motivo da abordagem e oferecendo-lhe os recursos disponíveis para atendê-lo.

É importante lembrar que, em geral, os vínculos mantidos pelas pessoas em situação de rua, sejam familiares, comunitários ou sociais, encontram-se fragilizados ou rompidos, e que, inclusive, alguns usuários podem já se encontrar sem referências familiares. Além disso, muitos podem já ter vivenciado experiências de preconceito e discriminações, até mesmo no acesso à serviços, o que geralmente ocasiona distanciamento e receio em novas abordagens.

Portanto, a acolhida inicial adequada e respeitosa favorece a vinculação ao Serviço e a gradativa constituição de vínculos de confiança significativos com a Unidade, com a equipe e os demais usuários. Essa vinculação de confiança será essencial para o acompanhamento no serviço, a construção de estratégias e possibilidades de superação das situações vivenciadas.

A acolhida constitui importante momento para o atendimento inicial e a escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelos usuários, identificando seus problemas, carência e necessidades, aspirações, sonhos, desejos, reerguimento da autoestima e da esperança. Sua realização constitui responsabilidade dos profissionais da equipe técnica de nível superior, enfermeiro, médico, dentista, assistente social, psicólogo e dos profissionais de nível médio como recepção, segurança, técnico de enfermagem, entre outros.

O momento inicial de contato com o Serviço deve também propiciar aos usuários o conhecimento dos profissionais que compõem a equipe, das características e objetivos do Serviço, atividades realizadas e regras de convívio naquele espaço.

O ATENDIMENTO SINGULAR, refere-se ao atendimento prestado pela equipe técnica de modo individualizado, após a acolhida, com intuito de proporcionar escuta qualificada, além de informar, esclarecer e orientar os usuários, utilizada como importante estratégia metodológica para o acompanhamento especializado, que será elaborado, acompanhado e avaliado pelo Projeto Terapêutico Singular (PTS)<sup>11</sup>.

De acordo com Faour (2009, p. 123),

[...] escutar é mais que ouvir. É mais do que estar parada em frente de alguém, dividindo o mesmo metro quadrado. Escuta-se com as mãos, com os olhos, com a respiração, escuta-se, inclusive, com os ouvidos. Uma postura escuta, um gesto escuta, a boca escuta. Há que se deixar apagar e se concentrar no outro. Há também que se eliminar quais ruídos de interferência – como pensamentos que voam, telefones que tocam, variedades que afloram, vontade de ir ao banheiro [...]. Saber escutar é o que nos dá humanidade. [...] Escutar é ceder. É ato de generosidade.

A escuta qualificada procura expressar apuradamente todas as perspectivas, sem, contudo, deixar de priorizar absolutamente o problema em foco (o que faz sentido para a pessoa ouvida). Para Fauor (2009, p. 37), a “escuta demanda energia, dá trabalho. Requer atitude. A relação entre a fala e a escuta é uma garantia de vida eterna para as histórias”, para o vivido, são “sentimentos guardados apodrecendo. Envenenam o coração, dão grangrena, pus, enfarte. Só quando contamos o que aconteceu, quando falamos para alguém, o fluxo da vida volta a correr, normalmente, pelas veias” (idem, p. 54).

[...] Escutar é um desafio maior do que nossa percepção alcança. Quando o outro é testemunha, o mundo real torna-se legítimo. Um mundo que prescinde da escuta é um mundo inacabado. [...] Escutar é um grande desafio. Um desafio que nós fizemos diariamente. Porque escutar, por mais que associemos ao outro, é um ato ligado a si mesmo. Quem não sabe se escutar não consegue ouvir ninguém (idem, p. 101-103).

<sup>11</sup> O PTS incorpora a noção interdisciplinar que recolhe a contribuição de várias especialidades e de distintas profissões. Assim, depois de uma avaliação compartilhada sobre as condições do usuário, são acordados procedimentos a cargo de diversos membros da equipe multiprofissional, denominada equipe de referência. Assim, as equipes de referência empreendem a construção de responsabilidade singular e de vínculo estável entre equipe de saúde e usuário/família. Cada profissional de referência terá o encargo de acompanhar as pessoas ao longo de todo o tratamento naquela organização, providenciando a intervenção de outros profissionais ou serviços de apoio consoante necessário e, finalmente, assegurando a alta e continuidade de acompanhamento em outra instância do sistema (PINTO et al., 2011).

São momentos de escuta mais individualizada, que permite à discussão, reflexão e ao fortalecimento da identidade, subjetividade e necessidades, priorizando reflexões para gerar mudanças significativas, com vistas ao resgate e/ou fortalecimento da autonomia, da autoestima e do protagonismo de cada indivíduo, objetivando a reconstrução das trajetórias de vida. O espaço para a realização do atendimento individualizado deve ser acolhedor e apropriado para a garantia do sigilo das informações repassadas no decorrer do atendimento.

*ATIVIDADES COLETIVAS* funcionam como mais uma estratégia dos serviços no sentido de promover vivências e experiências que possibilitem a emergência de uma nova identidade social e cultural distinta da firmada pela própria situação de rua e exclusão. Conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS):

[...] é na relação que o ser cria sua identidade e reconhece a sua subjetividade. A dimensão societária da vida desenvolve potencialidades, subjetividades coletivas, construções culturais, políticas e, sobretudo, os processos civilizatórios. As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio (MDS, 2004).

Tal ideia corrobora com as orientações previstas no Caderno de Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (BRASIL, 2011) que aponta que o atendimento em grupo constitui também importante instrumento para a potencialização dos recursos dos usuários e para o seu engajamento nas demais ações de caráter coletivo oferecidas pelo serviço. Dessa forma os atendimentos contribuirão para o fortalecimento da relação entre equipe técnica e usuários que consequentemente facilitará o desenvolvimento do PTS.

É importante considerar que o atendimento coletivo também apresenta a dimensão educativa no âmbito socioassistencial e também na saúde, no sentido de contribuir para a educação política do usuário, fomentando a participação social, o protagonismo, a compreensão do contexto social em que vivem e o exercício da cidadania. A realização dos grupos para orientação e atendimento requer planejamento em equipe, no qual deverá conter objetivos, metodologia, periodicidade, dentre outros aspectos. Cabe à equipe técnica junto ao usuário definir acerca de sua inserção no grupo, respeitando suas particularidades.

Além dos atendimentos individualizados, o atendimento coletivo configura-se como importante estratégia para favorecer o processo de reflexão, a potencialização dos recursos dos usuários, o fortalecimento do protagonismo e a construção de novas trajetórias de vida, a partir da ampliação da consciência sobre si mesmo, do outro, da família e do contexto em que vivem (MARIA; MAURÍCIO, 2020).

O atendimento exige uma avaliação técnica criteriosa. A definição sobre a inserção de cada usuário deve ser realizada em conjunto com o mesmo, pois, além de uma indicação técnica, é preciso que os participantes se sintam à vontade para participar dos atendimentos coletivos.

O *ESTUDO DE CASO* tem sido pautado como uma atividade de natureza técnica utilizada para aprofundar o conhecimento sobre a realidade e sobre as demandas dos usuários, para melhor direcionar as ações e intervenções a serem desenvolvidas pela equipe de saúde e rede socioassistencial. Subsidiaria, portanto, a avaliação técnica, o planejamento e o acompanhamento, sendo fundamental para aprimorar as ações desenvolvidas pelo Serviço.

As primeiras informações para subsidiar o estudo de caso devem ser obtidas através de: Contato com o serviço/órgão encaminhador, vislumbrando identificar e detalhar os motivos do encaminhamento; mapeamentos dos serviços vinculados a outras políticas que atuam ou já atuaram com o indivíduo e o seu grupo familiar, visando identificar as intervenções já realizadas; Contato com a rede socioassistencial, com o CREAS, CRAS de referência do indivíduo ou grupo familiar, levantamento de vulnerabilidades e potencialidades, bem como intervenções realizadas; Busca ativa pelos membros da família de origem ou extensa/ampliada, com o intuito de avaliar as possibilidades de reintegração/integração familiar (quando é viável a partir do desejo dos usuários); reuniões internas na unidade envolvendo toda a equipe de referência, oportunizando os espaços de fala dos mesmos, e discutindo estratégias e meios para lidar, cotidianamente, com as dificuldades e capacidades de cada usuário.

O estudo de caso trata-se de um investimento técnico, abrangente e cuidadoso, que possibilitará o conhecimento da história da PSR e de sua família, focando nas condições necessárias para que o convívio seja restabelecido ou para que seja identificado um outro encaminhamento para o usuário. O Estudo de Caso deverá avaliar intervenções a serem realizadas pela própria unidade em articulação com a rede, mas identificará também, intervenções que serão recomendadas (encaminhamento).

O Projeto Terapêutico Singular (PTS) nesse processo é compreendido como um instrumento, uma ferramenta composta de informações, reunidas em um prontuário, que levam a um conhecimento sistematizado da situação de cada usuário, além disso, deve permitir que os usuários participem como sujeitos ativos, sendo ouvidos, para que o planejamento responda às suas peculiaridades de pessoas em desenvolvimento, considerando sempre suas possibilidades, habilidades e interesses. Respeitar o direito de participação e de informação sobre as decisões que lhes digam respeito (PINTO et al., 2011).

O levantamento de todas as informações possíveis deve considerar a história de vida, as referências sociais e familiares, as necessidades, os valores, os desejos e sonhos, o potencial, aptidões e suas mudanças. O PTS propõe um conjunto de ações que serão desenvolvidas durante a rotina coletiva e as abordagens individuais, visando atender aos objetivos específicos, segundo a demanda de cada um, para superar a vulnerabilidade e risco.

O destaque de que é sempre necessário o usuário tenha o papel ativo nesse processo e possa, junto aos técnicos e demais integrantes da rede, pensar nos caminhos possíveis para a superação das situações de risco e de violação de direitos, participando da definição dos encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento de suas demandas.

Também devem ser ouvidos outros profissionais que porventura estejam atendendo ou tenham atendido, como nos casos de acompanhamento por equipes de saúde mental, de outros serviços da rede socioassistencial, de modo articulado com os demais órgãos e serviços que estejam acompanhando (Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, CAPS, CREAS, CRAS, programas de geração de trabalho e renda, etc.), a fim de que o trabalho conduza, no menor tempo necessário, a uma resposta propositiva e proativa.

Os serviços de Saúde devem se articular com os demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais; serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias, e demais órgãos do sistema de garantia de direitos.

Para a garantia de um atendimento de qualidade, o serviço deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local. Tal articulação possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUS, SUAS e as demais

políticas públicas, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração familiar, comunitária e social dos usuários.

Os *encaminhamentos* são os processos de orientação e direcionamento dos usuários para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. Os encaminhamentos têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania e pressupõem contatos prévios e posteriores da equipe técnica do serviço de saúde com os outros serviços de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e o efetivo atendimento formalizado por meio de algum tipo de documento ou formulário que possa ser entregue ao usuário e/ou enviado para a outra unidade e deve, no mínimo, identificar a pessoa encaminhada, a unidade de origem, a unidade de destino e o motivo do encaminhamento. Tal documento também deve ter a identificação do profissional que o fez.

Os encaminhamentos constituem importantes instrumentos de acesso a direitos na medida em que alimentam a formação de uma rede de proteção social com potencialidade de articular os diversos saberes e práticas que apresentem respostas inovadoras à complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As últimas décadas do século XX e início do século XXI foram marcadas por profundas transformações provocadas pelo avanço do capitalismo, da globalização e da robótica, tendo como consequência imediata desse processo o desemprego estrutural, o trabalho precarizado, a predominância do individualismo, o aumento da exploração e a crescente situação de miséria que refletem no âmbito das lutas sociais e dos movimentos sociais, pressionando o Estado para que tome medidas de proteção social as pessoas em extrema pobreza, vulneráveis e/ou em risco social.

Temos clareza sobre a necessidade de um olhar crítico sobre os determinantes em torno do fenômeno crescente da população em situação de rua (PSR) que está relacionado diretamente às contradições entre o capital e trabalho, como também, aos aspectos referentes a formação sócio-histórica do Brasil, que, nos dizeres de Ianni (2004), está intrinsecamente vinculado ao sentido da colonização, ao trabalho escravo e ao desenvolvimento desigual e combinado, de modo que encontrarmos pessoas com parte (ou integralmente) de seus direitos humanos básicos violados, principalmente em uma população negra, pobre e de periferia, no que refere à falta de educação, à inexistência da moradia e/ou inserção ao mercado de trabalho. Além disso, essas pessoas se deparam com o medo, o estereótipo, preconceito e a discriminação, processos de adoecimento e as múltiplas formas de violência por estarem nas ruas.

Nesse contexto, nos últimos anos, torna-se expressiva a presença de PSR, tendo em vista as mudanças no mundo do trabalho e o agravamento da questão social, fator que contribuiu para a ampliação dessa população nas grandes cidades, como também nas médias e pequenas cidades, vetores que ainda contribuem para o aumento das desigualdades sociais, da pobreza, das relações sociais alienadas e do preconceito e da discriminação social.

A experiência do GT POP RUA promovido e organizado pelo Núcleo de Atenção Psicossocial, Promoção, Prevenção e Intersetorialidade da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação Centro-Sul (GAERE) tem se consolidado como um espaço de construção de ações estratégicas

intersectoriais e intrassetorial, o que tem proporcionado novas práticas e cuidados em torno da saúde e da promoção da cidadania à PSR, assim, extrapolando o modelo biomédico, mas de gestão integral do cuidado e de educação em saúde pautado nos Direitos Humanos.

Nesse sentido, merece destaque a compreensão de que o fenômeno das pessoas em situação de rua não é de atribuição exclusiva dos serviços de assistência social ou saúde, pois como fenômeno social complexo deve ser contemplado por políticas intersectoriais fomentado por governos, sociedade civil e movimentos sociais.

Nessa agenda de responsabilidades, é imprescindível que o poder público se empenhe em executar, construir, planejar, criar e efetivar políticas públicas capazes de concretizar os direitos das pessoas em situação de rua, pois somente assim será possível alcançar o objetivo principal de tratar de forma adequada o fenômeno das pessoas que vivem nas ruas.

Portanto, deve-se enfatizar que repensar o direcionamento das ações das políticas públicas exige enfrentar o desafio de construir redes intersectoriais capazes de responder às demandas sociais na perspectiva da garantia dos direitos fundamentais dos diversos segmentos sociais cada vez mais empobrecidos, material e culturalmente, pelo processo sócio-histórico de exclusão social.

Desse modo, GT POP RUA tem sido fundamental para que todos agentes públicos sejam capazes de lidar com a realidade das pessoas em situação de rua de forma humanizada e que sua atuação seja baseada na defesa e promoção dos direitos humanos e da equidade social.

## BIBLIOGRAFIAS

**BELO HORIZONTE. Terceiro Censo da População em Situação de Rua de Belo Horizonte.** Belo Horizonte, 2013 (brochura).

**BERBEL, Neusi Aparecida Navas.** **A Metodologia da Problematização em três versões no contexto da didática e da formação de professores.** Revista Diálogo Educacional, v. 12, n. 35. Curitiba, PR: PUC-PR, jan./abr., 2012, p. 101-118. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnibpcajpcglclefindmkaj/> <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189123706006.pdf>, acesso em: 24/07/2022.

**BRASIL. Ministério da Saúde.** **Saúde da população em situação de rua: um direito humano.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

**BRASIL. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializada para a População em Situação de Rua – SUAS e População em Situação de Rua.** Brasília: Editora Brasil LTDA, V.3, 2011.

**CKAGNAZAROFF, Ivan Beck; MOTA, Normaston Rodrigues.** **Considerações sobre a relação entre descentralização e intersectorialidade como estratégias demodernização de prefeituras municipais.** E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 23-41, dez. 2003.

**DIAS, André Luiz Freitas [et al.].** **População em Situação de Rua: Violações de Direitos e (de) Dados Relacionados à Aplicação do CadÚnico em Belo Horizonte, Minas Gerais.** Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, 2021.

**IANNI, Octávio.** **A ideia do Brasil moderno.** São Paulo: Brasiliense, 2004.

FAOUR, Carla. **A arte de escutar.** São Paulo: Agir, 2009.

GONÇALVES, Rodrigo Noll. **Avaliação de políticas públicas em promoção da saúde: estratégias intrassetoriais e intersetoriais integradas às políticas sociais.** Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, 2021.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** Trad. Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital.** Em: YASBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs.). Serviço Social na história: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019, p. 34-61.

IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2010. **Censo Demográfico 2010: Notas Metodológicas.** Rio de Janeiro, 2010.

INOJOSA, Rose Marie. **Sinergia em políticas e serviços públicos: desenvolvimento social com intersetorialidade.** Cadernos Fundap, n. 22. São Paulo: PUC/SP, 2001, p. 102-110. Disponível em: [http://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/sinergia\\_politicas\\_servicos\\_publicos.pdf](http://www.pucsp.br/prosaude/downloads/bibliografia/sinergia_politicas_servicos_publicos.pdf), acesso em: 24/07/2022.

KOGA, Dirce. **Cidades entre territórios de vida e territórios vividos.** Revista Serviço Social e Sociedade, nº 72. São Paulo: Cortez, 2002, p. 22-52.

MARIA, Marinalva; MAURÍCIO, Adalto. **Parque Municipal: lugar de encontros sensíveis, expressividade e afetos.** GRILLO, Cristiane de Freitas Cunha [et al.]. SUAS conexões: a integralidade da proteção da assistência social. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal / UFMG, 2020.

MDS. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: Secretaria de Assistência Social, 2004.

PECHIM, Júlia. **Negros morrem mais pela Covid-19 (online).** 24/11/2020a. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/negros-morrem-mais-pela-covid-19/>, acesso em: 27/07/2022.

PINTO, Diego Muniz Pinto [et al.]. **Projeto terapêutico singular na produção do cuidado integral: uma construção coletiva.** Texto Contexto Enferm, Florianópolis, 2011 Jul-Set; 20(3): 493-302. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072011000300010>

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

VERONEZE, Renato Tadeu. **Do direito à cidade às manifestações populares e de massas: implicações para a política urbana.** Em: SILVA, Ruteléia Cândida de Souza; VELASCO, Eriã Garcia; SANTOS, Tânia Maria Santana dos; BERLANDI, Lívia Daniela de Brito (Orgs.). Tematizações sobre capitalismo, política social e serviço social: tempos de crise e resistência [e-book]. Cuiabá, MT: EdUFMT Digital, 2020, p. 97-128.

# **A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COMO ESPAÇO SÓCIO-OCUPACIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA ATUAÇÃO DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NO IFMG**

Natália Aparecida Dornelas Miranda<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo abordar a educação profissional e tecnológica enquanto um espaço sócio – ocupacional do assistente social. Para isso, foi desenvolvida uma pesquisa no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, que contou com a participação de 13 assistentes sociais que atualmente trabalham nesta instituição. Integrando uma pesquisa em desenvolvimento, em nível de mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, este estudo revelou, através de abordagens metodológicas qualitativa e quantitativa, os principais desafios e possibilidades para atuação dos assistentes sociais no IFMG, considerando os impactos provocados pela política neoliberal que provoca a retração do Estado no que se refere ao investimento em políticas públicas.

**Palavras-chave:** assistência estudantil; IFMG; assistente social.

---

<sup>1</sup>Assistente Social do IFMG Campus Ouro Preto. Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.  
E-mail: natalia.miranda@ifmg.edu.br

## INTRODUÇÃO

O trabalho em tela está vinculado ao projeto de pesquisa “Acompanhamento educacional e sócio familiar no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais: concepções e propostas no âmbito da assistência estudantil,” desenvolvido no Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT).

O IFMG, instituição pública de ensino que compõe a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é constituído, atualmente, por 18 *campi* e uma Reitoria situados em diferentes cidades de Minas Gerais. Atualmente, a instituição conta com 15 assistentes sociais distribuídos nos *campi* e na Reitoria, especificamente na Diretoria de Assuntos Estudantis, criada no ano de 2019. Desses, 14 participaram da pesquisa em questão através do preenchimento de um questionário disponibilizado no *google forms*<sup>2</sup>.

## DESENVOLVIMENTO

A pesquisa desenvolvida utilizou as abordagens qualitativa e quantitativa, pois além dos dados obtidos através dos questionários aplicados, também foram realizados levantamentos documental e bibliográfico. Nesse sentido, a interação entre as técnicas mencionadas foi essencial para a análise dos dados. Conforme destaca Minayo, “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos, porém, não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 2004, p. 22).

Os dados obtidos nesta pesquisa revelam como tem se desenvolvido o trabalho destes assistentes sociais nesta instituição de ensino, quais suas contribuições e os desafios encontrados. Portanto, trata-se de uma análise que considera as características e requisições apresentadas pelos elementos que constituem este espaço sócio ocupacional. São eles: a instituição, o profissional e o público alvo atendido através das ações desenvolvidas.

As abordagens teóricas sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no território brasileiro, indicam o ano de 1909 como o marco inicial da educação profissional na rede federal de ensino através da criação da Escola de Aprendizes Artífices. Desde então, a cada contexto histórico marcado por suas particularidades econômicas, culturais, sociais e políticas, o ensino profissional brasileiro passou por novas configurações e denominações. Os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, formato em vigência para a oferta de educação profissional na rede federal de ensino, foram criados a partir da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Portanto, se construiu quase um século de história da educação profissional até que fossem estabelecidos os Institutos Federais. (CIASCA; SILVA, 2021, P.78)

Nestes longos anos de história, existem registros de um caminho percorrido pela EPT constituído por várias características influenciadas pelos cenários locais, regionais e nacional. O IFMG surge em 2008, a partir da aglutinação dos CEFET Ouro Preto, CEFET Bambuí, da Escola Agrotécnica

<sup>2</sup>A temática abordada foi construída tendo um dos autores deste material na condição de assistente social no IFMG, especificamente no campus situado em Ouro Preto – MG. Portanto, nos dados obtidos através do questionário aplicado, representados pelos gráficos e quadros aqui registrados, não foram abarcadas informações pertinentes ao referido campus. Porém, no curso da análise, as vivências desta profissional foram consideradas.

Federal de São João Evangelista e das Unidades Descentralizadas (UNEDs) Congonhas e Formiga (IFMG, 2021). Cria-se uma nova instituição, que propõe a oferta de educação superior, básica e profissional de forma pluricurricular e multicampi. Especializada para disponibilizar educação profissional e tecnológica ofertando diversas modalidades de ensino (PACHECO, 2015).

Quando o IFMG foi implementado, faziam parte do corpo técnico 04 assistentes sociais, vinculadas às seguintes instituições preeexistentes: CEFET Ouro Preto, UNED Congonhas e Escola Agrotécnica de Bambuí. Em 2010, 2014 e 2016, foram realizados concursos públicos com oferta de vagas para assistente social, na instituição. Esses profissionais compõem o Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG (NASIFMG) criado através da Portaria nº 716 de 07 de outubro de 2010<sup>3</sup>. Considerando o histórico da presença de assistentes sociais no IFMG, é perceptível um aumento deste profissional a partir da ampliação e expansão da instituição e da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)<sup>4</sup>.

A partir de então, a assistência estudantil, tanto na esfera das Universidades Federais como nos Institutos Federais, encontra-se na condição de política pública em todo território nacional. Esta regulamentação garante à assistência estudantil fonte orçamentária própria e orientações sobre as ações pertinentes a esta política. Normatizações como esta são imprescindíveis para assegurar o direito à educação, que não deve ser restrito à garantia de acesso, mas também à permanência até a conclusão do curso. De modo que sejam desenvolvidas ações para atender as diversas demandas dos estudantes, ofertando condições para que eles possam superar possíveis obstáculos e desafios em sua trajetória na instituição de ensino.

O assistente social é um dos profissionais convocados para atuar na implementação do PNAES e, historicamente, assumiu um protagonismo no planejamento e execução das ações vinculadas ao referido programa. No âmbito do IFMG, o assistente social é requisitado, principalmente, para atuar na execução dos programas de auxílios socioeconômicos. Segundo Garcia (2019, p. 88),

[...] a inserção dos assistentes sociais nos IFTs ocorreu, em sua maioria, a partir de 2008, no período de discussão (e posterior aprovação) do PNAES por meio do Decreto n.7.234/2010. Período que foi permeado por expansão dos IFTs e pela aprovação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) que visou a ampliação das condições de acesso e permanência na educação superior.

Todavia, é necessário desconstruir compreensões equivocadas que corroboram para que o desenvolvimento das atividades vinculadas ao PNAES sejam atribuídas exclusivamente ao assistente social. O trabalho coletivo e articulado entre os diversos profissionais da educação é fundamental para que o PNAES seja compreendido como um direito social e favoreça o rompimento com as concepções, historicamente construídas, que caracterizam as intervenções promovidas no âmbito da assistência estudantil como ações assistencialistas e como concessões do Estado.

<sup>3</sup> Coletivo organizado com a finalidade de promover a “articulação dos Assistentes Sociais do Instituto, e tem como proposta o fortalecimento da categoria visando à melhoria do fazer profissional em consonância com o Projeto Ético-Político do Serviço Social.” (IFMG, 2010).

<sup>4</sup> O PNAES foi instituído pelo decreto nº 7.243, de 19 de julho de 2010 e estabelece em seu artigo 1º que “O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Art. 4º [...] as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente”. (BRASIL, 2010)

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi realizado um levantamento sobre a formação dos assistentes sociais. A pesquisa constatou que 58% destes profissionais concluíram a graduação a partir de 2008, ano de criação dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. Todos cursaram pós-graduação, sendo 50% especialização; 35,7% mestrado e 14,3% doutorado.

Para além do estímulo oferecido pelo incentivo à qualificação previsto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação (BRASIL, 2005), os dados apontados remetem à importância de refletir e reconhecer a formação continuada como uma ação para a efetivação da dimensão teórico-prática, para a apropriação das tecnologias disponíveis, para qualificar a produção de documentos e para organizar informações pertinentes à realidade social que se expressam no cotidiano profissional.

O código de ética profissional dos assistentes sociais estabelece como um de seus princípios fundamentais o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2012). Portanto, trata-se de uma orientação que pressupõe a importância da qualificação profissional nas dimensões teórica, técnica e política, que extrapolam as exigências impostas pelo mercado e provoquem reflexões sobre a própria prática.

No que diz respeito à carga horária de trabalho, os editais dos concursos para assistente social do IFMG preveem 40 horas semanais. 64% dos assistentes sociais do IFMG cumprem esta carga horária semanal de trabalho. Os demais afirmaram cumprir 30h, uma vez que aderiram à flexibilização da jornada de trabalho prevista na resolução nº 35 de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da jornada de trabalho e registro de frequência dos servidores técnicos administrativos em educação (TAEs) do IFMG. Esta flexibilização da jornada de trabalho não é uma possibilidade para todos os TAEs, inclusive os assistentes sociais. Pois, cumprir todas as condicionalidades para aderir ao proposto nesta resolução não é acessível a todos os campi, principalmente para os que possuem um número reduzido de TAEs. Isso inviabiliza cumprir o estabelecido no art.2º desta resolução: “A permanência da flexibilização está condicionada ao quantitativo suficiente de servidores que viabilizem o atendimento ininterrupto no período de, pelo menos, 12 (doze) horas” (IFMG, 2019). Outro motivo para a não adesão a jornada flexibilizada refere-se a ocupar cargo de coordenação, sendo possível identificar apenas dois profissionais nesta situação. Além de exercer as competências e atribuições privativas do assistente social, também coordenam o setor responsável pelas ações vinculadas à assistência estudantil.

Importante destacar que o IFMG não cumpre a Lei n. 12.317 de 27 de agosto de 2010, que estabeleceu a jornada de trabalho de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução salarial. Esta importante conquista da categoria profissional tem como objetivo garantir melhores condições de trabalho para os assistentes sociais e consequentemente mais qualidade no atendimento ao público. No entanto, esta lei foi questionada e desrespeitada pelo próprio governo federal que

através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, expediu uma orientação normativa para o não cumprimento da lei das 30 horas, pois, equivocadamente, normatiza que para reduzir a jornada de trabalho, os/as assistentes sociais deverão optar pela redução salarial – prova inequívoca do desrespeito à lei. (CFESS, 2011).

Inseridos na jornada de trabalho, majoritariamente de 40 horas semanais, estruturada de acordo com a realidade pertinente a cada *campus*, os assistentes sociais afirmaram desenvolver diversas ações. Além de executarem as atribuições privativas e competências profissionais, conforme estabelecido na lei nº 8.662 de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social, os profissionais demonstraram atuar em ações transversais consideradas importantes para a execução da assistência estudantil.

Em uma das questões do questionário aplicado, foram apontadas algumas ações potencialmente realizadas pelos assistentes sociais do IFMG, procurando analisar quais se apresentam com maior e menor intensidade em seu cotidiano de trabalho. De acordo com as respostas obtidas, foi possível verificar que 100% dos assistentes sociais realizam as seguintes atividades: análise socioeconômica, atendimentos às demandas espontâneas apresentadas por estudantes que recebem auxílio socioeconômico, atendimentos em conjunto com outros profissionais do IFMG e encaminhamentos para outras políticas públicas e rede de proteção social. Já 71% dos profissionais afirmaram que são responsáveis pelos trâmites relacionados aos pagamentos dos auxílios de caráter socioeconômicos, vinculados à assistência estudantil. Isso significa que executam função administrativa, como organizar a planilha de pagamento dos auxílios e encaminhar ao setor financeiro responsável por efetuar o repasse dos auxílios aos alunos que tiveram os auxílios permanência deferidos<sup>5</sup>. 57% dos assistentes sociais entrevistados realizam o controle de frequência dos estudantes inseridos em programas de caráter socioeconômicos de assistência estudantil. Essa ação está vinculada ao acompanhamento relacionado ao cumprimento de uma das condicionalidades estabelecida na Política de Assistência Estudantil do IFMG<sup>6</sup>.

Estas informações ratificam o envolvimento e protagonismo, historicamente construído, do assistente social na execução de ações vinculadas aos auxílios de caráter socioeconômicos previstos na esfera da assistência estudantil. Nesta direção, 86% dos profissionais afirmaram que participam do planejamento orçamentário para as ações de assistência estudantil, mostrando que são consultados sobre dados relacionados aos números e tipos de auxílios deferidos, e a existência de demanda reprimida, ou seja, realizam um levantamento de aspectos importantes para definir questões relacionadas aos auxílios socioeconômicos da assistência estudantil. Ocorre que, todo o empenho profissional para viabilizar o acesso dos alunos aos auxílios de caráter socioeconômico, reconhecido como um direito fundamental à educação tem sofrido os rebatimentos das retrações orçamentárias provocadas pelos governos de orientação neoliberal<sup>7</sup>.

Em 2021 é possível identificar a continuidade da redução do orçamento destinado aos Institutos Federais. Desta maneira, o cenário orçamentário atual do IFMG equivale ao praticado em 2010. O contexto institucional é de um aumento significativo das demandas, devido a ampliação do número de alunos e de cursos, nestes 12 anos de história e de retração orçamentária, que ameaça a continuidade de todas as ações desenvolvidas pelo IFMG. (IFMG, 2021.b).

---

<sup>5</sup> Art. 29. O Programa de Bolsa Permanência consiste em auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência dos estudantes no IFMG, possibilitando a integralização do curso. O programa dispõe de quatro modalidades de bolsa: 1. Bolsa Permanência 01 2. Bolsa Permanência 3. Bolsa Permanência 03 4. Bolsa Permanência 04 §1º. Os valores das Bolsas Permanência serão escalonados de modo a atender diferentes perfis de vulnerabilidade social e seus valores serão definidos em Instrução Normativa publicada pela PROEN. §2º Para a concessão das bolsas aos estudantes contemplados, deve-se levar em consideração a estrutura que cada campus/município disponibiliza para o apoio à permanência do estudante, tais como: moradia, alimentação, transporte, além das particularidades referentes ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o custo de vida de cada região no qual o campus está localizado.

<sup>6</sup> Art.45 da resolução nº 09 de 03 de julho de 2020.

<sup>7</sup> Em 2015, o orçamento do Ministério da Educação (MEC) perdeu R\$ 10 bilhões e a verba destinada aos Institutos Federais levou a primeira mordida. Em 2016, o corte de gastos seguiu, tirando R\$ 6,4 bilhões. Depois do impeachment de Dilma (PT) consumado, o governo de Michel Temer (PMDB) apertou mais. Primeiro, no final do ano, com a aprovação da Emenda Constitucional n.95, que congela os gastos públicos no mesmo orçamento por 20 anos. Depois, em fevereiro de 2017, com a portaria n.282, que contingencia despesas já aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), em 38 setores. Em 2017, os cortes foram de 4,3 bilhões somados a mais de dois bilhões em 2018. Em um período de quatro anos, a perda foi de mais de 22,7 bilhões em recursos federais para o setor, ou seja, o corte corresponde a 28,15% sobre os recursos destinados em 2014. (GARCIA, 2019, p. 93)

Ao abordar aspectos relacionados à expansão, dilemas e desafios da atuação dos assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia, Garcia destaca que este profissional sente-se e é responsabilizado institucionalmente pela execução das ações de assistência estudantil, principalmente no que se refere aos auxílios de caráter socioeconômicos (GARCIA, 2019, p.102). Isso provoca o entendimento, por parte de servidores alocados em diversos setores, que o assistente social é o profissional responsável por ações relacionadas à análise de renda. Isso revela uma incompreensão das diferenças existentes entre análise socioeconômica e análise de renda. Nesta direção, foi possível verificar que 64% dos assistentes sociais participam do processo de análise de renda, uma das etapas prevista no processo seletivo dos estudantes ingressantes através da política de cotas<sup>8</sup>.

A implementação e execução do PNAES, nas instituições federais de ensino, sem dúvida, influenciou a expansão deste espaço sócio-ocupacional em que os assistentes sociais se encontram lotados. Porém, a atuação deste profissional não se restringe a estas ações. Faz-se necessário superar esta compreensão reducionista e limitada sobre a atuação do assistente social.

Os assistentes sociais do IFMG apontaram outras ações que fazem parte de seu cotidiano, como atendimentos às demandas espontâneas apresentadas por estudantes que não recebem auxílios socioeconômicos; encaminhamentos para setores internos; acompanhamento periódico dos estudantes inseridos em programas de caráter socioeconômicos da política de assistência estudantil; participação nas reuniões dos conselhos de classe e em comissões diversas, apontadas por 93% dos assistentes sociais. Esta informação demonstra que, apesar da ênfase, historicamente estabelecida, nas ações diretamente relacionadas aos auxílios socioeconômicos, os assistentes sociais do IFMG têm realizado intervenções e ocupado espaços que ultrapassam as especificidades dos auxílios de caráter socioeconômico.

As iniciativas na perspectiva de contribuir com a ampliação e o reconhecimento da atuação dos assistentes sociais na política de educação ficam evidentes ao constatar que, além das ações citadas anteriormente, 64% dos assistentes sociais declararam que compõem o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais e Específicas (NAPNEE)<sup>9</sup>. Já 71% estão envolvidos em ações de mobilização dos estudantes e 36% desenvolvem e/ou participam de projetos de extensão. Conforme destaca Abreu (2009, p. 603), o desenvolvimento de práticas educativas desempenhadas nos processos de mobilização social e organização devem ter como pilares o posicionamento crítico e o compromisso político.

Neste sentido, a atuação profissional em espaços democráticos deve ser reconhecida como estratégia para fomentar a participação dos estudantes e demais trabalhadores da educação nos processos fundamentais para a democratização da gestão e decisões no âmbito da educação escolar. Portanto, a mobilização social como prática educativa do assistente social “direciona-se para o fortalecimento dos espaços de luta de classes, onde é possível gerar e socializar conhecimentos, constituindo sujeitos coletivos capazes de participar da construção da hegemonia das referidas classes subalternas.” (CARDOSO,1995 apud ABREU 2009, p.603).

---

<sup>8</sup> Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

A análise de renda é puramente a realização do cálculo da renda familiar per capita dos candidatos a uma vaga para ingressar no IFMG. Isso faz com que qualquer servidor possa executar esta tarefa. Já a análise socioeconômica realizada nos processos seletivos para os auxílios socioeconômicos vinculados à assistência estudantil, trata-se de uma competência do assistente social. “As competências permitem ao profissional realizar a análise crítica da realidade e construir as estratégias necessárias para responder as demandas sociais que estão normatizadas na lei de regulamentação da profissão (8.662/1993).” (CFESS, 2014, p.28).

<sup>9</sup> O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, NAPNEE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, criado por portaria instituída em cada campus, é um Núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e o atendimento educacional especializado.

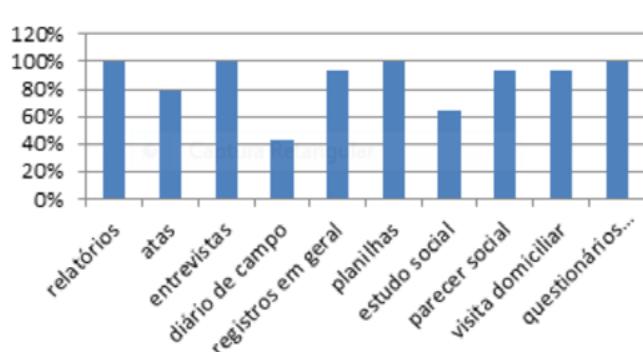
O NAPNEE tem por missão promover a convivência, o respeito à diferença e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na instituição e no espaço social mais amplo, de forma a efetivar os princípios da educação inclusiva. (IFMG, 2021. d)

A partir desta postura e compromisso profissional, em ocupar diversos espaços, o assistente social assume o compromisso de propagar para toda comunidade acadêmica, a amplitude inerente às atribuições do assistente social e das ações de assistência estudantil. Esta é uma forma de contribuir para o processo de desconstrução das percepções equivocadas e restritas relacionadas a esta política.

Portanto, garantir a execução da assistência estudantil vai além da concessão de auxílios socioeconômicos. É imprescindível o envolvimento com os técnicos administrativos vinculados aos diversos setores; docentes, que são profissionais que possuem contato direto e diário com os alunos; diversas políticas sociais setoriais, necessárias para os encaminhamentos a partir das demandas apresentadas pelos alunos e seu grupo familiar. Esta articulação é fundamental para uma compreensão integral do aluno e indispensável para viabilizar o acesso a seus direitos.

Para executar cotidianamente as ações mencionadas anteriormente, os assistentes sociais dispõem de alguns instrumentais e técnicas. O gráfico abaixo indica aqueles utilizados pelos assistentes sociais do IFMG.

**Gráfico 3: representa as ações executadas pelos assistentes sociais do IFMG**



Fonte: dados da pesquisa, 2021.

Abordar as ações profissionais, que estão atreladas às atribuições e competências do assistente social, exige compreender por qual meio essas são executadas, ou seja, quais os instrumentais e técnicas utilizadas para dar materialidade às intervenções propostas. A apropriação das técnicas e instrumentos permite ao assistente social operacionalizar sua prática profissional. Por estar no campo da resolutividade das situações postas, é atribuída à dimensão técnica operativa do Serviço Social dar visibilidade à profissão. No entanto, é imprescindível que esta dimensão esteja articulada às dimensões teórico-metodológica e ético-política, na perspectiva de garantir ao profissional uma compreensão crítica da realidade. Resaldado em fundamentos teóricos, o assistente social desenvolve a capacidade de perceber e entender os limites e possibilidades impostos a sua atuação profissional como algo relacionado às particularidades do modelo de sociedade vigente e “não como algo interno ou inerente ao próprio exercício profissional, mas como parte do movimento contraditório da própria realidade social.” (GUERRA, 2021, p. 02). Isso colabora para o rompimento com práticas imediatistas, pragmáticas e mecanizadas. Assim, a definição das ações profissionais e os meios pelos quais serão executados estão relacionados a este complexo e necessário exercício de não desassociar as três dimensões que são pilares para o exercício profissional do assistente social.

Para conhecer de forma ampla a atuação do Serviço Social no IFMG, é fundamental observar questões concernentes à organização institucional e seus impactos para a execução do trabalho

do assistente social. Foi possível apurar que 71% dos *campi* possuem um setor específico, constituído por equipe multidisciplinar, para operacionalizar as ações previstas na política de assistência estudantil. Nesses *campi* foram constituídos Núcleos de Apoio ao Educando, ou organização similar, que tem como objetivo desenvolver a política de assistência estudantil. Recentemente todos os *campi* foram convocados a adequar seus organogramas de acordo com o processo de atualização da Estrutura Organizacional do IFMG, que está em andamento e tem a finalidade de articular a organização administrativa da Reitoria e dos *campi*. Neste sentido, serão atualizados o Regimento Geral da instituição e os regimentos internos das unidades. (IFMG, 2021d).

De acordo com os dados obtidos, os *campi* que possuem Núcleo de Atendimento ao Educando ou uma organização similar contam com diferentes profissionais em sua composição. Conforme previsto no parágrafo único do artigo 66 da resolução nº 09 de 03 de julho de 2020. Além de possuir assistente social em todas as equipes multiprofissionais que atuam na assistência estudantil, foi possível certificar que 90% conta com psicólogo; 80% com assistente de aluno; 70% com pedagogo; 50% com técnico em administração e intérprete de libras; 40% com enfermeiro, 11% com médico e dentista e 10% com nutricionista.

Ao serem questionados sobre a avaliação que fazem dos recursos humanos e materiais disponíveis para o trabalho no âmbito da assistência estudantil, os assistentes sociais demonstraram maior insatisfação com a disponibilidade de recursos humanos, quando comparado com os recursos materiais. A propósito os profissionais apontaram equipe insuficiente como a segunda dificuldade mais enfrentada no cotidiano de trabalho.

O debate acerca das condições objetivas para a execução do trabalho tem como centralidade a garantia de recursos humanos suficientes para o desenvolvimento das ações de assistência estudantil. É sabido que no IFMG não há disponibilidade de ao menos um assistente social alocado em cada *campus* existente. Além disso, ao comparar os *campi* que possuem assistente social em sua equipe técnica, identificamos uma desproporcionalidade quando confrontamos o principal indicador de demandas para o Serviço Social, que se trata do número de alunos matriculados. Portanto, independente do volume de demanda existente, esses *campi* possuem apenas um assistente social.

Esta realidade se estende a outras categorias profissionais. Isso contribui para que as equipes multiprofissionais, conforme prevê a política de assistência estudantil, apresentem diferentes composições. Esta ausência de parâmetros para definir e distribuir os profissionais, no âmbito dos Institutos Federais é, segundo Prada (2019, p.32) uma característica institucional. Pois, “a competência de tal decisão fica a cargo do gestor, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e do Ministério da Educação (MEC).” Desse modo, as deliberações da gestão nem sempre correspondem às prioridades identificadas e definidas na esfera local.

Apesar de apontar dificuldades relacionadas aos recursos humanos disponíveis, com ênfase na insuficiência da equipe existente para atuar especificamente na assistência estudantil, um número expressivo dos assistentes sociais entrevistados demonstraram uma avaliação positiva sobre a articulação com demais profissionais que atuam em outros setores existentes nos *campi*.

Apesar deste número considerável de assistentes sociais avaliarem positivamente a articulação estabelecida com os profissionais inseridos em setores diversos, aproximadamente 86% considera que servidores, tanto técnicos administrativos como os docentes, bem como os alunos, desconhecem todas as atribuições e competências dos assistentes sociais que atuam na assistência estudantil. Isso se confirma, pois 100% dos assistentes sociais afirmaram que as principais demandas apresentadas pelos professores e demais servidores, da instituição, ao Serviço Social está relacionada à concessão dos auxílios socioeconômicos. Essa realidade expressa a persis-

tência de uma compreensão reducionista sobre a assistência estudantil e sobre a atuação do assistente social na política de educação.

A atuação do Serviço Social na educação, conforme Almeida (2003, p. 08) deve ser estruturada em quatro focos centrais: ações que tenham como objetivo garantir o acesso à educação; intervenções com a finalidade de promover a permanência do estudante na instituição; atenção para a qualidade dos serviços prestados e o envolvimento e fortalecimento em ações que asseguram uma *gestão democrática e participativa* na esfera educacional.

A atuação profissional não se restringe à concessão de auxílios socioeconômicos, pois a dimensão socioeducativa do serviço social propõe intervenções que afetem objetiva e subjetivamente a vida dos usuários. Para que isso se efetive, é fundamental desvelar a realidade social na qual os alunos se encontram. Essa análise crítica de conjuntura supera as compreensões imediatistas e individualizadas sobre o comportamento dos alunos, permitindo ao assistente social identificar possíveis manifestações da questão social que podem interferir negativamente no desempenho escolar.

De acordo com ngelo (2019, p. 121) é um dever ético do assistente social contribuir “para uma releitura da realidade social do estudante, desvelando as imbricadas expressões da questão social que o afetem, desconstruindo possíveis ideias de que se tratam de questões particulares e individuais dos alunos”.

Neste sentido, através da dimensão socioeducativa, a intervenção do assistente social pode ocorrer diretamente com os estudantes, mas também com os demais profissionais que atuam cotidianamente com os discentes, na perspectiva de contribuir para que práticas e visões alienadas, que produzem exclusão educacional, sejam substituídas por uma compreensão crítica da realidade social vivenciada pelo estudante e seus rebatimentos na vida acadêmica. ngelo (2019, p. 123) menciona que o assistente social precisa desenvolver estratégias, apropriando-se de espaços que possibilitam articulações com os demais profissionais que lidam diretamente com os estudantes. Destaca o docente como profissional chave para esta articulação, pois se trata de uma figura presente no cotidiano do estudante e fundamental para contribuir com o acesso amplo à educação, a garantia da permanência e do êxito, desde que suas ideologias e visão de mundo colaborem para a inclusão escolar. Portanto, faz-se necessário superar visões imediatistas e romper com estereótipos e padrões que não correspondem à realidade vivenciada pelos estudantes.

Outras articulações imprescindíveis extrapolam o ambiente institucional interno. 100% dos assistentes sociais, que participaram da pesquisa, afirmaram articular com profissionais que atuam em diversas políticas setoriais. Isso se faz necessário, uma vez que o aluno e seu grupo familiar circulam por diversos serviços e políticas públicas e devem ser compreendidos em sua totalidade.

As articulações com profissionais vinculados ao IFMG ou que atuam em outras políticas públicas e instituições, revelam a necessidade de uma série de ações que devem ser apropriadas e aprimoradas para contribuir com a estruturação do acompanhamento educacional e sociofamiliar. Compreendido neste estudo como uma forma de contribuir para a qualidade do processo formativo do aluno, esta política deve viabilizar o acesso a seus direitos sociais, através de um conjunto de ações voltadas à atenção social a partir da observação da existência de riscos pessoais e sociais que podem ser submetidos. A resolução nº 09 de 03 de julho de 2020, que estabelece a Política de Assistência Estudantil do IFMG, garante ao acompanhamento educacional e sócio familiar um caráter institucional, enfatizando sua necessidade. Contudo, no âmbito da execução deste acompanhamento é possível observar ações pontuais, por vezes fragmentadas e que não dispõem de orientações técnicas que tenham como finalidade contribuir para organizar, estruturar e operacionalizar esta competência. Sendo assim, ao serem questionados sobre a importância da realização do acompanhamento educacional e sócio familiar e sobre como avaliam a necessidade da

criação de um instrumental que disponha de orientações técnicas para respaldar esta atuação profissional, todos os assistentes sociais afirmaram a importância deste acompanhamento e das orientações técnicas para nortear a execução do trabalho. Apesar de todos compreenderem o acompanhamento educacional e sócio familiar como necessário, 79% dos assistentes sociais afirmam que existem limitações institucionais para a execução desta intervenção.

No âmbito do IFMG, o acompanhamento educacional e sócio familiar, apesar de previsto na política de assistência estudantil e reconhecido como necessário, não é uma prática consolidada. Trata-se de garantir o acompanhamento proposto enquanto um processo de trabalho do assistente social, que dispõe de estratégias e técnicas para elaborar respostas às demandas identificadas. Para isso, o profissional requer orientações e metodologias que não se caracterizem como algo etapista, linear e engessado. Refere-se a uma estrutura metodológica constituída por um agrupamento de ações demarcadas por princípios e diretrizes que asseguram uma orientação política à intervenção profissional.

## CONCLUSÃO

A pesquisa realizada revela características que constituem a trajetória construída pelos assistentes sociais no IFMG. É possível, a partir dos dados obtidos, identificar os processos de trabalho desenvolvidos e sua relação com a busca pela consolidação do Serviço Social neste espaço sócio ocupacional. Trata-se de um movimento que envolve impasses e desafios, mas também propostas e construção de possibilidades.

Ao avaliar as intervenções dos assistentes sociais é imprescindível considerar as marcas provocadas pelo contexto contraditório ao qual estão inseridos, consequência da política neoliberal que provoca a retração do papel do Estado no que se refere ao investimento em políticas públicas. Portanto, são apresentadas ao profissional expressivas demandas e os meios para atendê-las efetivamente tornam-se cada vez mais escassos. Os cortes no orçamento destinado à instituição impactam na qualidade dos serviços prestados.

Deste modo, sem fomentar um posicionamento messiânico da profissão, mas considerando os princípios estabelecidos no Código de Ética Profissional, mesmo diante das adversidades, cabe ao assistente social desvelar e enfrentar as manifestações da questão social que atravessam a realidade vivenciada pelos estudantes e provocam impactos em sua vida escolar.

O assistente social, assim como os demais profissionais que atuam na educação, é imprescindível para fortalecer o processo de ensino e aprendizagem a partir de ações que colaboram para além do ingresso, mas também para permanência e êxito do aluno. Ao Serviço Social cabe, a partir da visão ampla e crítica que possui da política de educação, contribuir para propagar e desenvolver a assistência estudantil como uma política que supera as ações vinculadas à transferência de renda. Neste sentido, é fundamental uma leitura crítica da conjuntura institucional para compreender as correlações de forças existentes e se posicionar a fim de delimitar suas competências e atribuições, bem como apontar a importância de um trabalho coletivo na perspectiva de viabilizar o acesso e ampliação dos direitos dos estudantes.

O processo de consolidação do Serviço Social, no âmbito da educação, enquanto uma profissão que não restringe suas atividades à concessão de auxílios financeiros exige dos assistentes so-

ciais refletir sobre a prática profissional no sentido de organizá-la para dar visibilidade a outras ações que executa. Nesse sentido, o acompanhamento educacional e sócio familiar estabelecido na Política de Assistência Estudantil do IFMG deve ser idealizado e sistematizado como destaque da prática do assistente social. Sendo assim, dispor de orientações técnicas para a execução do acompanhamento educacional e sócio familiar é uma demanda dos assistentes sociais, que atuam no IFMG, para que a partir de diretrizes metodológicas, respaldadas em um viés teórico-crítico, aprimorem o seu trabalho e contribuam para a permanência dos estudantes na instituição.

Esta pesquisa foi realizada a partir da autorização do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Ouro Preto – MG (UFOP), órgão responsável por avaliar os aspectos éticos das pesquisas que envolvam seres humanos, conforme determinações da Resolução CNS nº 196/96, e tem como número de registro 38929020.4.0000.5150. Foram aplicados os seguintes procedimentos metodológicos: questionário, que caracteriza uma técnica de análise quantitativa e o levantamento documental e bibliográfico, que se caracterizam como técnicas de análises qualitativas. Anexo ao questionário, os profissionais envolvidos receberam e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com as orientações pertinentes à pesquisa.

## **REFERÊNCIAS:**

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. **Mobilização social e práticas educativas.** In: Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais. P.594 – 608. Brasília, DF, 2009.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Serviço Social e Política Educacional: um breve balanço dos avanços e desafios desta relação.** 2003. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Servi%C3%A7o-Social-e-pol%C3%ADtica-educacional-Um-breve-balan%C3%A7o-dos-avan%C3%A7os-e-desafios-desta-rela%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 18 de jun. 2021.

ANGELO, Williana. **Análise sobre a dimensão político-pedagógica do trabalho do assistente social na inter-relação com os docentes: uma reflexão.** In: DUARTE, Amanda Machado dos Santos; Wildiana Nayara Felício Silva; DANTAS, Maraia Conceição Borges; BRANT, Nathália Lopes Caldeira; DAROS, Michelli Aparecida; (Org.). Serviço Social educação profissional e tecnológica. São Paulo, Cortez, 2019.

AZEVEDO, Rosa Oliveira Marins; FERREIRA, Angélica de Oliveira Ataíde; STEFANUTO, Vanderlei Antônio. **Contribuições de assistentes sociais para a formação humana integral de estudantes da EPTNM do IFAM.** In: Educação Profissional e Tecnológica em Revista, v. 2, n° 2, 2018 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Disponível em: <https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/430>. Acesso em: 24 de julho de 2021.

CARTAXO, Ana Maria Baima; MANFROI, Vania Maria; SANTOS, Maria Teresa. **Formação continuada: implicações e possibilidades no exercício profissional do assistente social.** R. Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 239-253, jul./dez. 2012.

CFESS. **Código de Ética do/a Assistente Social & Lei 8.666/93 de regulamentação da profissão.** 10ª edição. Brasília: CFESS, 2012.

\_\_\_\_\_ . **Esclarecimento sobre a implantação da jornada de 30 horas para Assistentes Sociais sem redução salarial — CFESS.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 185-193, jan./mar. 2011

\_\_\_\_\_. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação.** Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei federal é pra cumprir: 30h semanais para assistentes sociais.** CFESS Manifesta, de 30 de agosto de 2011. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011\\_luta30h\\_site.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2011_luta30h_site.pdf). Acesso em: 19 mai. 2021.

**BRASIL. Lei n. 11.892 de 29, de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm). Acesso em: 14 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Plano Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 14 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.** Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Brasília, DF. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2005/lei-11091-12-janeiro-2005-535358-normaactualizada-pl.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2021.

GARCIA, Maria Lúcia Teixeira; PRADA, Talita. **Assistentes Sociais nos institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios.** In: DUARTE, Amanda Machado dos Santos; Wildiana Nayara Felício Silva; DANTAS, Maraia Conceição Borges; BRANT, Nathália Lopes Caldeira; DAROS, Michelli Aparecida; (Org.). Serviço Social educação profissional e tecnológica. São Paulo, Cortez, 2019.

GUERRA, Yolanda. **A Dimensão técnico-operativa do exercício profissional.** Disponível em: <http://www.ts.ucr.ac.cr/binarios/pela/pl-000563.pdf>. Acesso em: 05 de jun. 2021  
IFMG. Histórico e missão. Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/sobre-o-ifmg/historico-e-missao>. Acesso em 15 mai0. 2021a.

\_\_\_\_\_. **Carta aberta.** Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/a-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-nao-pode-parar-2>. Acesso em 05 de jun. 2021b.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 716 de 07 de outubro de 2010.** Dispõe sobre o Regimento Interno do Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG. Belo Horizonte, MG. Disponível em: <http://www3.ifmg.edu.br/download/PROEX/Regimento%20NASIFMG.pdf>. Acesso em 15 mai. 2021c.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 1154 de 11 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a normatização do fluxo do processo de criação e/ou alteração de estrutura organizacional e regimento interno pelas unidades no IFMG. Belo Horizonte, MG. Disponível em: <file:///C:/Users/natalia.miranda.IFMG/Downloads/PortariaIFMGN1154%20-%20FluxoProcessoEstruturasRegimentosIFMG.pdf>. Acesso em 27de jun. 2021d.

\_\_\_\_\_. **NAPNEE.** Disponível em: <https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/napnee>. Acesso em 20 jun. 2021e.

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 35 de 29 de Outubro de 2019.** Disponível em: [file:///C:/Users/natalia.miranda.IFMG/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2035-2019%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/natalia.miranda.IFMG/Downloads/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2035-2019%20(3).pdf). Acesso em 19 mai.2021f.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos políticos-pedagógicos dos Institutos Federais: diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora.** Ed. IFRN. Natal - RN, 2015.

# A PROMOÇÃO DA AUTONOMIA EM PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE: CAMINHOS POSSÍVEIS

Goretti Luiza Almeida <sup>1</sup>  
Nahila Najjar Tauil Campos <sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo faz parte da obra coletiva intitulada PERSPECTIVAS: ESTUDO INTERDISCIPLINAR SOBRE O SISTEMA PRISIONAL, publicada pela editora Expert. Busca refletir e problematizar, de forma crítica, as possibilidades de se trabalhar a autonomia, um dos fundamentos da profissão de serviço social, com pessoas em cumprimento de penas privativas de liberdade. Para tanto, apresenta as prisões como instituições totais e busca caracterizá-las recorrendo ao conceito de mortificação do eu apresentado por Goffman (1999). Discorre sobre os conceitos de liberdade, autonomia e cidadania, a profissão de serviço social e seu compromisso ético-político, bem como a atuação do assistente social em uma prisão, fundamentando com a experiência de uma das autoras. O tema se torna relevante, pois muito se fala em ressocialização ou em reintegração social do recluso, mas são poucas as discussões sobre o fato de como o encarceramento modifica a modo de vida da pessoa, minimizando a possibilidade de tomar decisões como sujeitos plenos e conscientes das questões afetas a sua própria realidade, o que interfere negativamente ao retorno à vida em liberdade.

**Palavras chave:** Prisão. Autonomia. Liberdade. Serviço Social. Recluso.

<sup>1</sup>Assistente social, especialista em Trabalho Social com Famílias pela Faculdade de Tecnologia Cachoeira de Itapemirim (Faci) e em Saúde Mental pela PUC Minas. Graduada em Serviço Social pela PUC Minas e com licenciatura em Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos (Unimes). Atuou no Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária de Minas Gerais (Sidasp-MG), no Hospital Risoleta Tolentino Neves e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Ribeirão das Neves. Atualmente, é assistente social no Núcleo de Acolhimento Educacional da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

<sup>2</sup>Assistente social, especialista em Saúde Mental e Dependência Química pela Faculdade de Tecnologia Cachoeira de Itapemirim (Faci). Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário de Belo Horizonte (Uni-BH). Assistente social no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de Contagem (MG). Integrante do Colegiado do Fórum Municipal das Trabalhadoras/es do Suas do mesmo município. Atuou no Sistema Prisional e como estagiária de Serviço Social nas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

## A PRISÃO COMO INSTITUIÇÃO TOTAL

O sociólogo e educador francês René Lourau (1995) apresenta a definição de instituição. Segundo o autor, a instituição é uma “norma universal”, são “formas sociais visíveis, portanto dotadas de uma organização jurídica e/ou material” (LOURAU, 1995, p. 9). Trata-se de algo que é construído em sociedade e define determinado sistema, organização e/ou associação, que lhe apresenta características, normas, regras, condições materiais e ideológicas, permitindo associar-se. A exemplo, a instituição família, definida como grupo de pessoas que residem sob o mesmo teto e possuem laços entre si, têm o mesmo significado e papel de proteção em várias sociedades, apenas com alterações subjetivas.

Diante dessa compreensão, pode-se dizer que o objetivo de funcionamento das instituições varia de acordo com a finalidade que se quer alcançar. A instituição casamento, por exemplo, possui como objetivo a construção da instituição família e com isso, máximas sociais. Contudo, há regras que são próprias de determinadas instituições, como ocorre nas instituições chamadas de completa, por Foucault (2014), e totais, por Goffman (1999).

São consideradas instituições totais, segundo Goffman (1999) um local de permanência, onde um grande número de pessoas com situações semelhantes é separado da sociedade, levam uma vida fechada e formalmente administrada ao longo de um período. A intenção é alcançar os objetivos oficiais da instituição, com isso todas as ações que envolvem a vida humana são realizadas no mesmo local, não há individualidade e/ou privacidade. Todos são tratados igualmente, são uniformizados e realizam as mesmas atividades, que possuem horários rígidos instituídos pelos dirigentes. Estes, “tendem a sentir-se superiores e corretos”, a exemplo, as prisões (GOFFMAN, 1999, p.19).

A noção de prisão como punição existe antes mesmo da criação de leis penais, do aparelho judiciário e do sistema prisional, ela teve sua origem na idade média e na transição do século XVIII para o século XIX e assumiu o modelo de prisão que conhecemos nos dias atuais. Quando se inicia a construção de presídios destinados a pessoas que cometem crimes, tendo estes um duplo funcionamento como apresentado por Foucault (2014).

(...) a prisão não foi primeiro uma privação de liberdade a que se teria dado em seguida uma função técnica de correção; ela foi desde o início uma “detenção legal” encarregada de um suplemento corretivo, ou ainda, uma empresa de modificação de indivíduos que a privação de liberdade permite fazer funcionar no sistema legal. Em suma, o encarceramento penal, desde o início do século XIX, recobriu ao mesmo tempo a privação de liberdade e a transformação técnica dos indivíduos. (FOUCAULT, 2014, p.225).

É nessa perspectiva de corrigir e transformar o recluso que a prisão se tornou uma instituição total na qual todos os aspectos da vida de um ser humano se dão em um único local sob regras, hierarquias, autoridades e sanções.

Na prisão o governo pode dispor da liberdade da pessoa e do tempo do detento; a partir daí concebe-se a potência da educação que, não em só um dia, mas na sucessão dos dias e mesmo dos anos, pode regular para o homem o tempo do vigília e do sono, da atividade do repouso, o número e a duração das refeições, a qualidade e a ração dos alimentos, a natureza e o produto do trabalho, o tempo da oração, o uso da palavra e, por assim dizer, até do pensamento, aquela educação que, nos simples e curtos trajetos do refeitório a oficina, da oficina a cela, regula os movimentos do corpo e até nos momentos de repouso determina o horário, aquela educação, em uma palavra, que se apodera do homem inteiro, de todas as faculdades físicas e morais que estão nele e do tempo em que ele mesmo está. (LUCAS, 1838 apud FOUCAULT, 2014, p. 228).

A sensação de vigilância, o poder disciplinar e o medo da reação policial diante de qualquer ato intempestivo são fatores que oprimem o indivíduo e acabam por modelar uma identidade, de forma a alimentar a passividade. Ao recluso, resta apenas a possibilidade de ser servil e de se submeter ao sistema prisional, tornando mais eficiente a relação “docilidade-utilidade” (FOUCAUT, 1975, p.119).

Nesse sentido, Goffman (1999) apresenta o conceito de mortificação do eu, utilizado como estratégia de controle que torna o ser humano “incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária” (GOFFMAN, 1999, p. 23). O recluso ao ser aprisionado possui uma concepção de si e do mundo a partir de suas vivências. As regras e a rotina na instituição possuem o papel de alterar essa visão. As instituições totais geralmente são afastadas e estrategicamente distantes, para marcar o distanciamento cultural e/ou social e apontar que a reclusão não é apenas física, mas também aparta os indivíduos da vida em sociedade.

Inicialmente, proíbem-se as visitas com a justificativa de período de adaptação e/ou observação. Contudo o que ocorre é a separação de papéis sociais, rompendo com os processos anteriores e iniciando a rotina da instituição. Há os “processos de admissão” que conferem ao recluso um registro, lhe afastam seus objetos pessoais, geralmente marcados por histórias de vida, distribuem roupas da instituição a fim de uniformizá-los e orientam sobre as regras. Várias instituições conferem à pessoa um número ou apelido, excluindo a história de vida construída com aquele nome, acarretando perda de identidade. Há também, os “testes de obediência” com a intenção de atribuir ao recluso sua condição de inferioridade (GOFFMAN, 1999).

Os reclusos são vigiados constantemente e mesmo em regimes que têm a intenção de ofertar a execução de pena de forma mais humanizada há a vigília entre eles próprios, na expectativa de manutenção da ordem e/ou regime. Há a obrigatoriedade de realização de tarefas e criação de rotinas que permitem a construção de outra forma de vida, do convívio, da relação interpessoal imposta. Mistura-se grupos etários, políticos classes, raça/cor, religiões e regiões territoriais.

“(...) os presos podem enfrentar, não apenas uma perda temporária de direitos de dispor do dinheiro e assinar cheques, opor-se a processos de divórcio ou adoção, e votar, mas ainda podem ter alguns desses direitos permanentemente negados” (GOFFMAN, 1999, p. 25). De fato, a mortificação do eu causada pelas instituições totais são programadas para acarretar perdas irrecuperáveis e sentimentos relacionados à impotência, exclusão e incapacidade, até mesmo após a liberdade.

Após a definição do conceito de instituições totais e seus efeitos na vida do cidadão, o que se propõe é o aprofundamento do conceito de cidadania, liberdade e autonomia para após discorrer sobre o trabalho do serviço social.

## AUTONOMIA, LIBERDADE E CIDADANIA: DIREITOS POSSÍVEIS EM UMA PRISÃO?

Sabe-se que o recluso do sistema penitenciário perdeu, mediante a acusação de transgressão de normas e leis vigentes na sociedade, a liberdade. Foi-lhe determinada pena de reclusão em local indicado pelo Estado, mas tendo resguardados os demais direitos fundamentais. Contudo, o que se percebe é que a reclusão possui um efeito devastador na vida das pessoas, haja vista o processo de institucionalização.

Como apontado, as rotinas utilizadas nas instituições totais, especialmente nas prisões, são moldadas de forma a anular e inibir as vontades dos reclusos. Eles são ingressados em uma nova realidade, nova forma de convívio em sociedade em que sua subjetividade não é considerada como parte do processo. Portanto, a pergunta que se faz é a seguinte: é possível dizer de liberdade e autonomia no sistema prisional?

A palavra autonomia pode ser compreendida a partir de diversos conceitos, pode ou não estar associada ao conceito de liberdade e até mesmo ser confundida com cidadania. Nesse sentido, para esse estudo, vamos utilizar o conceito de autonomia apresentado por Silva (2016).

(...)autonomia diz respeito à capacidade da pessoa realizar escolhas existenciais, decidindo desde as questões que podem ser tomadas como as mais simples (como o modo de se vestir por exemplo), chegando também ao ponto de definir o seu próprio projeto de vida (religião, relacionamentos, profissão, ideologias, etc.). A autonomia está ligada à capacidade de autodeterminação, 'o direito de decidir os rumos da própria vida e de desenvolver livremente a própria personalidade'. Segundo Barroso, a autonomia depende de algumas condições, como a razão (a capacidade de tomar decisões), a independência (a ausência de coerção, de manipulação e de privações essenciais) e a escolha (existência de opções reais). (SILVA, 2016, p. 32-33).

Tendo por base esta concepção de autonomia, relacionada a escolhas básicas da vida humana, tomada de decisões, escolhas individuais e coletivas, o que requer condições efetivas para realizá-la, sem opressão, sem manipulação, com capacidade de raciocínio e com alternativas para escolha. Exige-se que o conceito de liberdade humana tenha um significado mais abrangente, está além da liberdade de ir e vir e de se expressar, mas não deixa de estar atrelado à autonomia. Considera-se que a pessoa é livre quando possui autonomia, mas em determinadas circunstâncias se possui autonomia, não há liberdade. A cidadania por sua vez só é construída a partir dessas duas dimensões.

O conceito de liberdade aqui considerado deve estar apartado daquele fundado na propriedade privada e burguesa, bem como da noção de propriedade e individualidade. Segundo Barroco e Terra (2012) a ideia de que a liberdade é plena é falsa e que as escolhas de cada sujeito se darão em relação aos demais, poderão trazer conflitos e implicam responsabilidades. Chauí (1998) nos apresenta que "ser livre é ter força interior para passar da passividade à atividade" (CHAUÍ, 1998, p. 322). Contudo essa ação está condicionada a questões objetivas e materiais para a realização de escolhas, implica ter opções, além da racionalidade para tomada de decisões. Demanda que as pessoas estejam cientes das possibilidades e tenham as necessidades humanas contempladas.

Abordando a temática cidadania para construir o significado de cidadão, Covre (1995) afirma que, na década de 1960 e 1970, o tema cidadania possuía conotação pejorativa. A autora afirma, ao fazer uma primeira aproximação sobre o assunto, que cidadania não é só o direito de votar, como é confundido por muitas pessoas. Segundo ela, cidadania é possuir direitos e deveres, a proposta mais profunda de cidadania é a igualdade de homens e mulheres, mesmo perante a lei, sem nenhuma discriminação, o domínio sobre o corpo e a vida, acesso a um salário digno, aos direitos fundamentais, direito de livre expressão, enfim, de uma vida digna.

Esses são os direitos, mas na cidadania também há os deveres. Dentre os deveres estão: estimular a existência dos direitos de todos, ter responsabilidades com as ações coletivas, cumprir normas e propostas coletivas, fazer parte e pressionar os governos, direta ou indiretamente. A autora aponta que a cidadania só é possível a partir da prática cotidiana de participação, reivindicação e debate, visando à implementação dos direitos do cidadão. Assim, o exercício da cidadania deve almejar a construção de uma sociedade melhor, mas, diferentemente do que muitas pessoas pensam, ela está relacionada com a construção destes direitos (COVRE, 1995).

Segundo Covre (1995), cidadania

É o próprio direito à vida, no sentido pleno, trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos de atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do (s) homem (s) no universo. (COVRE, 1995, p. 11).

A autora apresenta a cidadania para análise em termos de direitos civis, políticos e sociais, mas salienta que estes direitos, para serem plenamente atendidos, devem coexistir. Covre (1995) afirma que direitos civis dizem respeito à disposição do próprio corpo, à escolha sobre o que fazer com ele, o direito de ir e vir, de escolher onde se quer estar e qual trabalho exercer. Os direitos sociais dizem respeito à existência de mecanismos de atendimento às necessidades humanas básicas. E o direito político se relaciona com a livre expressão, o direito de decidir sobre sua vida, exercer práticas políticas e religiosas e de conviver em sociedade em organismos de representações diretas ou indiretas.

Para Herkenhoff (2001), cidadão é o indivíduo que possui e exerce a cidadania e a cidadania significa gozar dos direitos civis e políticos e cumprir os deveres para com o Estado e a comunidade. No entanto, ao longo da história, o conteúdo de cidadania ampliou-se e hoje possui mais quatro dimensões: social, econômica, educacional e existencial. Além destas quatro dimensões, ele afirma que houve a ampliação das dimensões civis e políticas.

A dimensão política se refere ao direito de votar e ser votado, além do direito à participação da vida política, que engloba uma série de modalidades, como propor projetos de lei, participar da vida e organização das escolas, fiscalizar os poderes Legislativos, Executivos e Judiciários, além do Ministério Público e Tribunais de Contas, a livre expressão, entre outros. Juntamente com a dimensão política, houve a ampliação dos direitos civis, assim não se admite discriminação entre homens e mulheres, todos são iguais perante a lei, instituiu-se a liberdade de pensamento e crença, proibiu-se a discriminação entre os filhos e o racismo (HERKENHOFF, 2001).

As dimensões social e econômica relacionam-se ao desenvolvimento econômico, mas concomitantemente ao desenvolvimento social. O autor aborda que o mais importante em um país é a existência e soberania da justiça social, e um de seus pilares é o pleno emprego. A constituição prevê uma série de direitos dos trabalhadores e o autor aponta que não se deve aceitar a redução dos direitos trabalhistas, uma conquista da classe trabalhadora, por causa das necessidades da economia mundial (HERKENHOFF, 2001).

A dimensão educacional se relaciona ao direito de todos à educação e dever do Estado, bem como direito e dever da família, levando-se em consideração a educação em seu sentido mais amplo. Por fim, na dimensão existencial, o autor aborda o respeito à dignidade humana, ser portador do espírito, da inteligência e da memória, construtor de sua história (HERKENHOFF, 2001).

Os deveres, necessários para se exercer a cidadania em diversas situações, estão relacionados aos direitos. Herkenhoff (2001) aponta seis deveres como sendo extremamente importantes: participação na vida coletiva, solidariedade, contribuir para o progresso ajudando na superação dos problemas sociais, pagar impostos, prestar serviço militar e lutar na construção de um mundo, fundado na cooperação.

Isto posto, cabe destacar que em prisões é retirado das pessoas a sua liberdade, mas também a autonomia e cidadania. Nelas, tanto os reclusos como os dirigentes, possuem uma rotina de atividades rígidas e hierarquizadas, que inviabiliza a construção de dignidade humana, a participação coletiva e escolha de representantes governamentais, diminui as chances de se exercer uma atividade remunerada, inibe a possibilidade de tomada de decisões e realização de escolhas sobre si e sobre o ambiente.

## O SERVIÇO SOCIAL E O SISTEMA PRISIONAL

O serviço social é uma profissão que, ao longo dos tempos, sempre foi chamada à intervenção na realidade. Na atualidade, diversos são os setores constituídos como campo de trabalho para o profissional de serviço social, pois este realiza leituras sobre a realidade em que está inserido, intervenções e ações transformadoras (FREITAS, 2011).

Souza (2005), ao se referir à abrangência do trabalho do assistente social, registra que:

A profissão do Serviço Social contempla em sua origem um campo vasto para o Assistente Social realizar o seu trabalho, tendo como suporte teorias e metodologias que lhes são específicas. Em qualquer campo de trabalho que atue, o Assistente Social apoia-se no compromisso em lutar pela garantia dos direitos e contribuir para o crescimento social, político e cultural dos sujeitos (SOUZA, 2005, p. 30).

Diante de tal afirmativa, o serviço social, como profissão que assume o compromisso de lutar pelos direitos e contribuir para o desenvolvimento social, não pode ser indiferente à situação de exclusão e perda de direitos. O enfrentamento realizado pelo profissional de serviço social é contra a desumanização, discriminações e coisificação das relações humanas a partir do enfrentamento da questão social, entende-se que sua atuação tem “resultado concreto e afeta a vida dos usuários” (BARROCO; TERRA, 2012, p.32).

Segundo Iamamoto (2012), o profissional de serviço social, em sua rotina de trabalho, lida diariamente com as diversas expressões das desigualdades existentes na sociedade, desigualdades expressadas de diferentes formas. Contudo, faz-se necessário que os profissionais conheçam a realidade em que estão inseridos e o público que será atendido, pois, eles lidam direta e cotidianamente com as questões presentes na vida das pessoas.

O atual código de ética profissional do serviço social indica um horizonte para o exercício profissional, através de princípios, direitos, deveres e proibições. Sua base fundamental é a teoria crítica Marxista. Ele possui, como valor central a emancipação humana e princípios fundamentais a liberdade, a justiça social, a equidade e a democracia. Portanto, o profissional de serviço social assume o compromisso da luta pelos direitos da sociedade, “a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e autoritarismo”. (FREITAS, 2011, s/p.).

A/o assistente social deve colocar os direitos sociais em foco, defendê-los e viabilizar a sua efetivação social. A/o profissional necessita também ser um educador político, comprometido com uma política democrática, que vise ao pleno desenvolvimento do gênero humano e à emancipação humana de todos os indivíduos sociais, o que se mostra como um desafio no cenário de globalização e neoliberalismo (IAMAMOTO, 2012).

Constitui-se como desafio para a profissão, nos tempos atuais, o fomento às políticas públicas, à proposição, o engajamento, à criatividade e ruptura com processos burocráticos. Portanto, a/o profissional do serviço social necessita romper com atitudes que contrapõem o código de ética da profissão; adotar práticas emancipatórias e buscar aliá-las a uma reflexão crítica; manter firme o compromisso com a qualidade dos serviços prestados; o respeito ao usuário; o investimento na melhoria dos programas institucionais; a efetivação de uma conduta democrática que reforce a execução desta na vida social.

A atuação do serviço social nas unidades prisionais surgiu em 1956, de acordo com Canêo e Torres (2018). Foi regulamentada no ano de 1951, através da lei 1651/51, juntamente com o direito e a psicologia, haja vista a compreensão da importância de acompanhamento da pena até o reingresso na sociedade. Diante da característica profissional as/os assistentes sociais eram considerados agentes humanizadores agindo especialmente como mediadores entre a instituição, seus agentes reguladores e os reclusos (MARQUES, 2009).

Como apontado o profissional de serviço social trabalha em prol da emancipação humana, no combate à questão social, tendo como parâmetros a justiça social, a cidadania, democracia e equidade, em prol do desenvolvimento social. Portanto, é uma profissão crítica que ao longo dos anos passou por movimentos de constituição, rompendo com o conservadorismo, culminando na regulamentação da profissão e no código de ética profissional em 1993. Contudo, a legislação que trata sobre a atuação do serviço social no sistema penitenciário, a Lei de Execução Penal - LEP é datada de 1984, com atualizações. Importa que ela é anterior à Constituição Federal de 1988, conhecida como cidadã e anterior à estruturação do trabalho do serviço social, sendo que suas atualizações não abrangem a real atribuição da profissão e compromisso com o público atendido (C NEO; TORRES, 2018).

A LEP possui como “objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do recluso e do internado” (BRASIL, 1984). Trata-se de uma lei estudada e construída com a intenção de possibilitar a execução da pena e a ressocialização do recluso. Contudo, o sistema penitenciário assume papel repressor que na prática dificulta a atuação da/o assistente social que possui o papel de “amparar o preso e prepará-lo para o retorno à liberdade” (BRASIL, 1984).

Tendo isto como parâmetro, o que se segue é a experiência prática da atuação de uma assistente social no sistema penitenciário. O enfoque são as dificuldades de construção de autonomia em cidadãos que ao longo dos dias de cumprimento de pena passaram pela “mortificação do eu” e desconstrução de saberes subjetivos, sendo imersos em outra realidade social.

## A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA NO CÁRCERE E REINGRESSO À SOCIEDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIAS DA PRÁTICA PROFISSIONAL

Em um presídio, via de regra, a relação profissional entre o usuário e o assistente social se dá de forma burocratizada, a partir de um requerimento feito pelo recluso em um formulário específico, o qual passará por alguns setores, bem como a partir de demandas institucionais que geralmente requerem um tempo de espera pelo recluso. Percebe-se que ele é inibido a se expressar e manifestar seu desejo, ficando restrito às regras institucionais. Na teoria, a sentença penal condonatória autoriza a perda do direito de ir e vir, mas na prática, ocorre a perda de diversos direitos constitucionais, a começar pela liberdade de se expressar.

Há uma diferença significativa entre a vida na prisão e a vida em sociedade. Na prisão a rotina, os valores, o afastamento da rede de apoio como família e amigos, a obrigatoriedade de cumprir o que está posto, limitam as escolhas do dia a dia, sobretudo pela falta de opções. Se ao recluso não lhe é facultado a possibilidade de verbalizar a solicitação de atendimento ou a possibilidade de escolher o que comer, a quantidade da comida e os horários das refeições, quem dirá a opção de minimamente ter um tempo de ligação telefônica adequada, ou um encontro presencial com um familiar, para resolver questões importantes que impactam sua vida.

No entanto, as situações correlatas à existência do recluso continuam a existir, a se criar e se transformar numa velocidade de tempo desproporcional a que lhe é permitido concebê-las, acompanhá-las e principalmente intervir. Observa-se que se cria um distanciamento entre a realidade social e familiar referente ao modo de vida em sociedade anterior e depois da reclusão. A rotina na instituição total torna o sujeito dependente, bem como submetido a terceiros para mediar suas questões, principalmente suas relações familiares e interpessoais, sendo moldado às vezes a deixar que outras pessoas tomem decisões por ele.

É nesse processo de alienação da sua própria realidade, da mortificação do eu e anulação da sua autonomia que o recluso recorre ao profissional de serviço social na tentativa de resolver suas questões de vida, como: conflitos familiares; ausência ou interrupção do contato com a família, sobretudo com os filhos; vínculos rompidos e/ou fragilizados; impossibilidade do exercício da paternidade/maternidade; vulnerabilidade de renda pessoal e/ou familiar; apoio nas necessidades dos filhos; acesso a benefícios previdenciários, sociais e demais direitos constitucionais.

A privação de liberdade em uma unidade prisional pode causar impactos irreversíveis na vida da pessoa, durante e após o cumprimento da pena condonatória. Freire, Pondé e Mendonça (2012) apontam possíveis impactos na saúde mental. Citam como o desenvolvimento de psicopatologias em decorrência do aprisionamento como ansiedade, distúrbios do sono, depressão, síndrome do pânico, distúrbio do humor e esquizofrenia.

No tocante ao afastamento do convívio familiar e social, a prática profissional indica um processo de fragilização e/ou rompimento dos vínculos, sendo que quanto mais frágeis os vínculos afetivos/familiares, maiores são os obstáculos para reintegração social do recluso. Ocorre que o Estado que impede o recluso de ter contato com o mundo externo, o impossibilita de acompanhar e decidir sobre o desenvolvimento dos filhos, de oferecer suporte à família, de qualificar-se para a inclusão ou reinclusão no mercado de trabalho. O paradoxo está no fato deste mesmo Estado lhe exigir desde o momento que é adquirido o direito à liberdade, a responsabilidade sobre essas questões.

O desafio que se coloca para o assistente social no sistema prisional é de encontrar caminhos possíveis, para intervir nessa realidade social, que várias vezes não é apresentada pelo recluso, mas requer uma análise crítica. Exige envolvimento da pessoa privada de liberdade na resolução de questões relativas à sua vida, de modo que ela possa exercer sua autonomia e ser protagonista da sua própria história. Considera, ainda, os limites institucionais, a correlação de forças dentro de uma unidade prisional e a superação de preconceitos da rede de atendimento no território.

Recorrente há a demanda de reclusos que precisam acessar o benefício previdenciário de aposentadoria, ou reverter o seu cancelamento, bem como ter as informações necessárias sobre o auxílio reclusão. Mas, poucos são os que realmente têm conhecimento sobre os critérios e como acessá-los. Para o atendimento integral ao recluso faz-se necessário construir possibilidade para que ele por si próprio, ou com o apoio da/o assistente social possa resolver suas demandas, junto aos órgãos governamentais. Enquanto profissional do serviço social em um presídio da região metropolitana de Belo Horizonte/MG, várias foram as ocasiões que foi necessário pensar, propor e defender ações que viessem garantir o direito à fala.

Nesse sentido, pensado na perspectiva de construir caminhos possíveis do recluso exercer sua autonomia, a partir da atuação profissional, foi necessário pensar um modelo de atendimento diferenciado. Neste caso, após receber as devidas orientações sobre o benefício previdenciário pela/o assistente social da unidade prisional, é oferecida a opção do recluso ligar para o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e assim obter maiores informações, tirar dúvidas e/ou requerer o benefício. Na maioria das vezes, tornou-se necessário estimular e fortalecer o recluso a fazer esse movimento, pois os anos em situação de privação de liberdade roubaram-lhe a segurança em suas habilidades de se expressar, tornando-o dependente, impossibilitando sua exigência o direito ao esclarecimento, criando a sensação de incapacidade.

Em outros momentos, tornou-se necessário lutar e construir caminhos para que o recluso pudesse exercer o direito de ser pai. Um caso emblemático sobre o assunto e que também aponta para o preconceito que existe contra a pessoa privada de liberdade foi do recluso que chamaremos de Filipe. Ele teve a filha encaminhada para acolhimento institucional pelo Conselho Tutelar, como medida protetiva, após a genitora ser conduzida pela polícia para o sistema prisional e devido à ausência da família extensa materna e paterna naquele momento.

Conforme relatos de Filipe, a genitora não havia cometido contravenção penal, a condenação dela se deu devido ao crime que ele cometeu. Sua companheira cumpriu a pena privativa de liberdade no regime fechado, progrediu para o regime semiaberto e em seguida para a liberdade condicional. Nesse estágio reorganizou a vida, havia conseguido um emprego no mercado de trabalho formal e estava morando com a filha numa residência alugada. No entanto, por um erro no sistema do judiciário, foi conduzida novamente para o sistema fechado.

Em diálogo com a unidade de acolhimento institucional tentou-se viabilizar o contato telefônico do recluso com a filha, o que não foi autorizado pelo serviço, sob a justificativa que seria necessário solicitar autorização para o juizado da infância e juventude, tendo em vista que o pai estava “preso”. Ora, o vínculo entre o genitor e a filha já existiam antes do ocorrido, presencialmente e por ligações, não havia indício de riscos para a adolescente, o crime cometido pelo genitor não foi contra a filha. Ainda assim, os técnicos da unidade de acolhimento não autorizaram o contato entre ambos, a violando o direito de convivência familiar da adolescente preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, artigo 19, parágrafo quarto: “Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial” (BRASIL, 1990, s/p) . Bem como, o princípio da preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários previsto nas

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes que prioriza a manutenção dos vínculos existentes.

Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo. Crianças e adolescentes com vínculos de parentesco, não devem ser separados ao serem encaminhados para serviço de acolhimento, salvo se isso for contrário ao seu desejo ou interesses ou se houver claro risco de violência (MDS, 2009, p.24.)

Nota-se que o preconceito da equipe contra a pessoa privada de liberdade foi um fator determinante na condução do caso, o que culminou na falta de contato da adolescente com os pais que só veio a ocorrer quando a genitora retornou para a vida em liberdade. Cabe destacar que segundo relato do profissional da unidade a adolescente manifestava o desejo de conversar com o pai, mas não lhe foi permitido. O preconceito contra “presos” e “ex-presidiários” é fator cultural no Brasil. De acordo com Lebedeff (2005, p. 271) o preconceito pode ser individual ou social, “O homem pode estar tão carregado de preconceitos com relação a uma pessoa ou instituição concreta que não lhe faz falta saber a fonte social do conteúdo dos preconceitos”.

O artigo 23, da Lei de Execução Penal - LEP, define as atribuições da/o assistente social, o qual aponta que:

Incumbe ao serviço de assistência social; I -conhecer os resultados dos diagnósticos e exames; II - relatar, por escrito, ao diretor do estabelecimento, os problemas e dificuldades enfrentados pelo assistido; III -acompanhar o resultado das permissões de saídas e das saídas temporárias; IV - promover, no estabelecimento, pelos meios disponíveis, a recreação; V- promover a orientação do assistido, na fase final do cumprimento da pena, e do liberando, de modo a facilitar o seu retorno à liberdade; VI- providenciar a obtenção de documentos, dos benefícios da previdência social e do seguro por acidente no trabalho; VII- orientar e amparar, quando necessário, a família do preso, do internado e da vítima” (Brasil, 1984, s/p.).

No entanto, na prática, o assistente social é chamado a intervir na realidade pessoal, social, econômica e, sobretudo, familiar do recluso, realidade essa que, em sua maioria, foi e ainda é marcada por diversas expressões da questão social e que exigem uma intervenção técnica para além do que está definido na LEP. É necessário que o profissional tenha uma escuta qualificada em seus atendimentos, realize uma leitura da história e trajetória do sujeito, como se dão suas relações familiares/comunitárias e como se estabelecem na divisão social do trabalho, de modo a intervir na sua realidade atual promovendo sua autonomia, o fortalecimento dos vínculos familiares e acesso a direitos.

A atuação requer do profissional um posicionamento crítico, criativo, ético e propositivo. Suas práxis devem e precisam estar pautadas na superação da situação ou do sistema que impede

a pessoa privada de liberdade de ter as condições básicas para desenvolver e/ou exercer sua autonomia. É necessário pensar em ações que favoreçam que o recluso seja protagonista da sua própria história.

Fortalecer os indivíduos para que alcancem a possibilidade real de sua autonomia, significa proteger a dignidade da pessoa humana, realizar a inclusão social dos excluídos, tornando-os participantes ativos da democracia e possibilitando a construção de cidadania. Essa é, sem dúvida, uma forma de combater as desigualdades sociais e realizar o objetivo de construir uma sociedade mais livre, justa e equânime, como expressado no projeto ético político e referencial teórico da profissão de serviço social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A privação de liberdade desde sua criação é utilizada como instrumento de punição e coerção do sujeito. Como estratégia para se alcançar os objetivos são utilizados vários instrumentos que acabam por ocasionar a mortificação do indivíduo. As pessoas reclusas são privadas de sua liberdade, porém o que se discute e é necessário ampliar é que a perda da liberdade gera dependência, cerceamento da autonomia e do exercício da cidadania, dimensões tomadas em seu sentido amplo, que considera diferentes fatores da vida humana.

O serviço social por sua vez, profissão que possui como objeto de estudo a questão social e atua a partir do conjunto de desigualdades geradas pela organização da produção e divisão social de classes econômicas. Está baseado na luta pelos direitos da sociedade e fundamentado em princípios como a liberdade, a justiça social, a equidade e a democracia. Portanto, a atuação no sistema penitenciário com uma legislação anterior ao movimento de reconceituação da profissão é um desafio.

O recluso é inibido a se expressar e manifestar o seu desejo, até a solicitação de atendimento pela/o assistente social é mediada por outros profissionais. O encarceramento o afasta dos acontecimentos da vida em liberdade. Vida esta que é dinâmica e ele não consegue acompanhar. Após o encarceramento, além de lidar com as mudanças ocorridas em seu meio familiar e social, o cidadão ainda é surpreendido com as limitações criadas a partir do cerceamento de habilidades antes adquiridas, anuladas pela dependência.

Cabe a/o assistente social intervir na realidade marcada pelas expressões da questão social, atuar com a construção de possibilidades para o exercício e promoção da autonomia do recluso, romper com práticas que legitimam a violação de direitos, bem como propiciam a anulação enquanto pessoa humana e detentora de direitos. Cabe, ainda, analisar criticamente a indisciplina institucional, muitas vezes utilizada como opção onde o recluso procura ser o protagonista da sua vida pelas vias que não são oferecidas pela instituição. Contudo, esta não é uma tarefa fácil.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de ética do/a assistente social: comentado.** Conselho Federal de Serviço Social – CFESS (org.), São Paulo, Cortez, 2012.

BRASIL. **Lei Federal nº 7.210, de 11 de jul. de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de jul. 1984. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm)>. Acesso em 26 set. 2021.

BRASIL. **Lei Federal nº 8.069, de 13 de jul. de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.html)>. Acesso em 08 dez. 2021.

Canêo, Giovanna; TORRES, Andrea Almeida. **O trabalho do/a assistente social e as violações de direito no sistema prisional. XVI Encontro Nacional de pesquisadoras/re em serviço social** – ENPESS/ UFES, Vitoria, 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/Goretti/Downloads/ekeys,+0+-TRABALHO+DO+A+ASSISTENTE+SOCIAL+E+AS+VIOLA%C3%87%C3%95ES+DE+DIREITOS+NO+SISTEMA+PRISIONAL.pdf>>. Acesso em 26 set. 2021.

CHAUI, Marilena de Souza. **Convite à filosofia.** 10 ed. São Paulo: Ática. 1988, p. 305 - 331.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é cidadania.** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FOUCAULT, Michel – tradução de Raquel Ramalhete. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: vozes, 2014.

FREIRE, Antônio Carlos Cruz; PONDÉ, Milena Pereira; MENDONÇA, Milena Siqueira Santos. **Saúde mental entre presidiários na cidade do Salvador, Bahia, Brasil.** In: COELHO, M.T.Á.D.; CARVALHO FILHO, M.J. (orgs.). Prisões numa abordagem interdisciplinar [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 121-130. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/7mkg8/pdf/coelhos-9788523217358.pdf>>.

FREITAS, Tais Pereira. **Serviço Social** e 3/?lang=pt>. Acesso em 25 set. 2021.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos.** 6º ed. São Paulo: Perspectivas, , 1999.

HERKENHOFF, João Baptista. **Cidadania.** 2. ed. Manaus: Valer, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 22. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LEBEDEFF, Tatiana Bolivar e PEREIRA, Isabella Lima e Silva (org.) **Educação Especial olhares Interdisciplinares.** Passo Fundo: UPF, 2005.

LOURAU, René - tradução de Mariano Ferreira. **A análise institucional.** Petrópolis, RJ, 5º edição, Editora Vozes, 1995.

MARQUES, Simone Felix. **O Desacreditável e o Desacreditado: Considerações sobre o fazer técnico do Assistente Social no Sistema Prisional.** Disponível em: <[http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1326743484\\_Artigo.%20Simone%20vers%C3%A3o%20final.pdf](http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1326743484_Artigo.%20Simone%20vers%C3%A3o%20final.pdf)>. Acesso em 26 set. 2021.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**, Brasília, jun. 2009. Disponível em: <[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf)>. Acesso em 08 dez. 2021.

SILVA, Dailton Jesus da. **A assistência social na promoção da autonomia. Rio de Janeiro**, 2016. Trabalho de Conclusão de Curso - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27350/27350.PDF>>. Acesso em 29 set.. 2021.

SOUZA, Iris de Lima. **Serviço social e educação: uma questão em debate**. Interface, Natal, v.2, n. 1, jan/jun. 2005. Disponível em: <<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/interface/article/view/179/159>>. Acesso em: 13 mai. 2013.

# **OS DESAFIOS E AS POSSIBILIDADES NA MATERIALIZAÇÃO DO FAZER PROFISSIONAL DA E DO ASSISTENTE SOCIAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITABIRA (MG)**

Fernanda Gomes Gerald<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo aponta contribuições sobre a prática interventiva do(da) assistente social na educação básica e traz reflexões acerca dos desafios e possibilidades do trabalho profissional. Nessa perspectiva, ressalta a importância da assistente social inserida em um Centro Municipal de Apoio Educacional, local este, responsável pela coordenação dos serviços ofertados, aos alunos, no Atendimento Educacional Especializado - AEE. Contudo, enfatiza que o trabalho está fundamentado na busca pela viabilização do acesso ao direito, permanência e inclusão dos alunos, e traz uma perspectiva de materialização das ações que estejam alinhadas com os princípios éticos da profissão.

**Palavras-chave:** Serviço Social, Questão Social, Educação Básica.

<sup>1</sup>Assistente social graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) e especialista em Políticas Públicas: Etnia, Gênero e Raça pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Desde 2013 é assistente social no Centro Municipal de Apoio Educacional - Cemae/SME do Município de Itabira (MG) e também tem experiência na política de Assistência Social.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os desafios e as possibilidades no cotidiano do(a) assistente social na educação básica, na modalidade da educação especial inclusiva e trazer elementos que contribuam com um fazer profissional que esteja alinhado com o projeto ético-político do Serviço Social. Sendo assim, pontuaremos o trabalho da assistente social, inserida no Centro Municipal de Apoio Educacional – CEMAE, que pertence à Secretaria Municipal de Educação - SME da cidade de Itabira (MG).

Conforme Amaro (2019, p.7), há tempos, a educação não trabalha com questões exclusivamente pedagógicas, visto que em seu espaço existe uma diversidade muito grande de sujeitos que carregam seus desejos, histórias e necessidades. A escola revela-se um espaço dinâmico e dialético, repleto de contradições. Assim, situações como essas nos mostram as mazelas sociais, que cada vez mais ocupam esses cenários de modo onipresentes e materializam-se nas relações sociais e pedagógicas.

Para isso, o artigo será apresentado em três partes. Na primeira, abordaremos a profissão do Serviço Social e buscaremos refletir sobre a importância e o papel dessa profissão, na sociedade, que se encontra inserida na divisão sociotécnica do trabalho. Na segunda parte abordaremos a inserção do(a) Assistente Social na política de educação básica, com foco nas possibilidades de intervenção do(a) assistente social. Na terceira parte, discutiremos o trabalho do Serviço Social no CEMAE e construiremos reflexões de como este trabalho vem se materializando para construir ações capazes de promover a viabilização do acesso aos direitos dos educandos.

## CONTEXTUALIZANDO A PROFISSÃO DO SERVIÇO SOCIAL

No que se refere ao desenvolvimento do Serviço Social, pode-se afirmar que a profissão se encontra inserida na divisão social e técnica do trabalho e está regulamentada pela Lei 8662/93 de 07 de Junho de 1993.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos estes aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. (IAMAMOTO, 1988, p.77).

Dessa forma, ao lidar com as diversas realidades e expressões da questão social, o(a) assistente social que foi embebido em sua formação acadêmica da teoria social crítica, saberá conduzir, de forma ética e democrática, os diversos encaminhamentos e condutas a serem tomadas na relação com os usuários e instituições empregadoras. Nessa direção, avalia-se que o profissional terá um maior entendimento e compreensão das demandas sociais em sua totalidade.

Para o exercício profissional com qualidade e fortalecimento do projeto ético-político, o/a assistente social deve ter garantido seu direito ao livre exercício das atividades inerentes à profissão, inviolabilidade do local e documentação, bem como a liberdade na realização de estudos e pesquisas e autonomia profissional para decidir a direção e estratégias de ação junto aos/às usuários/as respaldando-se na legislação (CEP, Lei de Regulamentação – 8.662/1993, Resoluções CFESS) e na busca de apoio e orientação dos Conselhos Regionais de sua jurisdição. Só assim, o/a profissional poderá realizar com eficiência e responsabilidade suas atividades profissionais, lembrando que isso envolve qualidade técnico-operativa, escolha dos instrumentais e direção ético-política sintonizada com o projeto profissional.(CFESS, 2010/2012, p. 35).

O objetivo desses documentos é sempre nortear o profissional na práxis do seu trabalho, de forma coerente e ética às normativas do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e às orientações do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS de sua jurisdição.

Como trabalhador especializado, o assistente social deve apresentar propostas profissionais que vislumbrem soluções para além da requisição da instituição, cujas demandas são apresentadas na versão burocratizada e do senso comum, destituídas da tradução ético-política ou da interpretação teórico-metodológica. Portanto, cabe ao assistente social a responsabilidade de imprimir na sua ação os saberes acumulados pela profissão, ao longo do processo de reelaboração das demandas a ele encaminhadas (PAIVA, 2000, p. 81).

Ao pensar na prática intervenciva, o(a) assistente social executa ações nas diversas políticas sociais e viabiliza o acesso aos direitos dos indivíduos que se encontram inseridos, em uma sociedade cercada por inúmeras expressões da questão social, expressões estas advindas da contradição entre capital e trabalho.

A questão social não é senão expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO, 1988, p.77).

Com base nessas informações, pode-se entender que o profissional tem como objeto de trabalho a Questão Social, uma vez que a profissão tem um intuito de minimizar suas expressões e viabilizar o acesso aos direitos sociais dos indivíduos, para que eles alcancem sua autonomia, mesmo que essa esteja marcada pelas condições objetivas e subjetivas impostas pela sociedade capitalista.

Em detrimento das especificidades dessa sociedade e com base no recorte profissional, daqui para frente, será possível abordar o trabalho no âmbito educacional e entender os limites e possibilidades do assistente social que atua, diretamente, nessa área.

## A INSERÇÃO DO(DA) ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Sabe-se que a educação, direito social, previsto pela Constituição Federal de 1988, além de representar uma função social deve ser entendida para além de questões meramente pedagógicas, uma vez que visa o pleno desenvolvimento do ser humano em todas as suas dimensões e para além da escola.

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1996, art. 2º).

Segundo Mészáros (MÉSZÁROS, 2008), a política de educação vem sendo utilizada pelo capitalismo, uma vez que o Estado se tornou o principal fornecedor das condições necessárias para atender os interesses no processo de acumulação de capital. Nessa perspectiva, observamos uma educação cuja os interesses se restringem à reprodução dos conhecimentos necessários para legitimar a ordem vigente e não como um processo de emancipação para além do capital<sup>2</sup>.

Atualmente, no contexto educacional existem inúmeros fatores sociais, econômicos e políticos que dificultam o avanço escolar de alguns alunos, principalmente, em regiões de grande vulnerabilidade social. Entretanto, ao questionar esses fatores e procurar entender a realidade, pode-se perceber que não são situações exclusivas à escola, mas engloba outros fatores e problemas sociais relacionados às questões estruturais de um contexto capitalista, marcado pela flexibilização das relações de trabalho.

Dado à complexidade da realidade social e a crescente percepção de que a escola está inserida neste processo, é necessário aprofundar essa relação através de discussão que coloquem a função social da escola e que venham aproximar a família do contexto escolar. Os altos níveis de pobreza e miséria que atingem a população brasileira se expressam das mais diferentes formas. O processo educacional não está alheio a isso ou seja, o sistema de ensino também se constitui em um espaço de concretização dos problemas sociais (CFESS, 2001, p. 11).

Diante desse contexto, a educação se torna um dos espaços privilegiados e de muitas demandas para a atuação do(da) assistente social, tendo em vista que este irá atuar na identificação de fatores sociais, econômicos, políticos e culturais que são determinantes no campo educacional. Assim, ao compreender a realidade em sua totalidade, é possível ao profissional criar meios para minimizar as expressões da questão social que se encontram inseridas no contexto escolar e seguem dificultando o desenvolvimento integral dos alunos.

---

<sup>2</sup> Para aprofundar mais sobre o assunto, indicamos a leitura do livro “Educação para além do capital” de István Mészáros, 2008.

Conhecer a comunidade, a política e a conjuntura educacional é essencial no trabalho do assistente social em escolas. Mas, mais que isso, é preciso compreender como são tecidas as redes, os laços, as comunicações e, enfim, as relações e as ações que ocorrem nos espaços escolares (AMARO, 2017, p.23).

Essas possibilidades se tornam fundamentais para que o indivíduo reconheça o seu papel na sociedade e passe a ter mais participação social e política, haja vista, que “somente informado, o grupo social, poderá julgar sobre a validade das oportunidades e instrumentos colocados à sua disposição, aceitá-los ou rejeitá-los e considerá-los adequados ou não” (ABRANCHES, apud, MATTOS, 1996, p.5).

Essa forma de realizar o trabalho vai de encontro à consolidação do projeto ético-político do assistente social, visto que o profissional poderá optar por uma prática política com os usuários da Educação, e não ser um mero profissional executivo.

As reflexões acima apontam, ao mesmo tempo, compromisso e desafio para a categoria dar materialidade às suas competências e atribuições profissionais nos diferentes espaços sócio-ocupacionais, buscando concretizar direitos previstos nas políticas sociais, bem como lutar pela consolidação e ampliação destes direitos. Assim, poderemos não ser apenas identificados/as como “executores/as terminais” das políticas públicas ou “solucionadores/as” das expressões da questão social, como experiências de assistentes sociais na educação, particularmente nas escolas, com responsabilidade atribuída para “soluções” da evasão escolar inúmeras expressões da violência, discriminações etc, muito embora estes fenômenos sejam objeto da atuação profissional cotidiana e que exigem a análise crítica das raízes que os conformam. (CFESS, 2010/2012, p.27)

Para além das atribuições e competências profissionais, trazidas pela Lei 8662/93 e com base nas orientações para a implementação da Lei 13.935/2019, o(a) assistente social, inserido(a) na educação básica, de forma resumida, pode: contribuir na viabilização do direito à educação, numa perspectiva do acesso, inclusão, gestão democrática e permanência dos estudantes. Pensar na qualidade dos serviços prestados com foco na formação, como sujeitos de direitos. Ao mesmo tempo, pode participar na elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação e contribuir no fortalecimento da relação família, escola e comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito.

Neste sentido, não podemos esquecer que o(a) profissional não trabalha sozinho(a), por isso, é fundamental fortalecer as parcerias com a rede de proteção social, o sistema de garantia de direitos, movimentos sociais dentre outras instituições, na busca pela viabilização do atendimento e acompanhamento integral dos estudantes<sup>3</sup>.

Dessa forma, esse documento criado recentemente por profissionais representantes do Conselho Federal de Psicologia - CFP e Conselho Federal de Serviço Social - CFESS é de suma relevância para amparar as ações dos profissionais que estão adentrando no espaço educacional. Além das referências dos livros, manuais, brochuras, o profissional deve contar com um projeto de trabalho profissional que orienta, materializa e traz um embasamento teórico-crítico às questões sociais, identificadas no espaço escolar.

<sup>3</sup> Para maiores informações sobre as possibilidades de atuação do Assistente Social na Educação Básica, é pertinente consultar o documento “Psicólogos (os) e Assistentes Sociais na rede pública de educação básica: Orientações para a regulamentação da Lei 13.935/2019”, pág.37,38 - 2021.

Desse modo, é importante ressaltar que o projeto de trabalho não é um mero possibilidades e os limites colocados ao profissional para executar suas tarefas e deve iluminar sua constante avaliação da eficácia de seus instrumentos, técnicas e conhecimentos para atingir as metas propostas, que devem estar articuladas aos elementos presentes no espaço sócio-ocupacional, como também referendarem os compromissos profissionais (COUTO, 2009).

No que tange às ações coletivas, é pertinente ressaltar que o profissional pode atuar com elaboração de projetos para alunos(as), famílias, capacitações para profissionais da educação, sempre na perspectiva de formação continuada e emancipatória. Em relação às ações junto à sociedade civil, temos as instâncias de controle social (conselhos de direitos), onde o profissional pode atuar como representante governamental ou como representante dos trabalhadores da política de educação e demais políticas, visto que são participações essenciais na luta, defesa e viabilização dos direitos.

## A ATUAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO EDUCACIONAL - CEMAE

A partir de análise documental, observei que a inserção do Serviço Social no CEMAE<sup>4</sup> se concretizou desde sua inauguração, em 1996. A primeira assistente social<sup>5</sup> era concursada, porém, cedida pela Secretaria de Assistência Social<sup>6</sup>. O trabalho era desenvolvido de forma multidisciplinar, com profissionais da psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e pedagogia. Naquela época, existiam pouquíssimos documentos que norteavam o trabalho na política de educação. Em detrimento, o trabalho foi sendo desenvolvido muito focado nas ações assistenciais e de saúde do aluno, fato comprovado nos arquivos do Serviço Social e da instituição.

Tendo em vista o histórico da instituição, de 2002 à 2005, o CEMAE não contou com assistentes sociais na composição da equipe. No ano de 2005, por meio de concurso público, outra assistente social assumiu o cargo e a partir de então, o Serviço Social voltou a fazer parte da equipe técnica.

Nesses primeiros anos, o trabalho foi sendo construído de uma forma muito limitada, tanto pela falta de recursos, quanto pela fragilidade de entendimento dos profissionais da educação em relação ao trabalho. Nos encaminhamentos, identifiquei muitas demandas equivocadas, de cunho assistencialista e higienista. Esse fator mostra o desconhecimento pela profissão, principalmente, da importância política que ela exerce na viabilização do acesso aos direitos.

Em 2013, por meio de concurso público, assumi o cargo, e assim, junto com minha outra colega, passamos a fazer parte da composição da equipe. A partir de então, passamos por alguns períodos de transição em outra secretaria e até mesmo em outro setor dentro da secretaria de educação<sup>7</sup>.

---

<sup>4</sup> O Centro Municipal de Apoio Educacional – CEMAE, do município de Itabira/MG, foi criado pela Lei nº 3.976, em 10 de abril de 1996, coordena os serviços da educação especial na rede municipal de ensino, dando suporte e apoio às escolas no processo de inclusão, acesso e permanência dos alunos, com ou sem deficiência.

<sup>5</sup> A primeira profissional permaneceu na instituição até meados de 2002.

<sup>6</sup> Na época, a Secretaria de Assistência Social era intitulada como Secretaria de Ação Social.

<sup>7</sup> Cabe ressaltar que fui transferida do CEMAE para a Secretaria Municipal de Educação, de 2014 a 2017. Saliento que foi uma experiência com muitos desafios, pois além de estar sozinha, enquanto profissional, me sentia muito limitada. Sem contar que o trabalho foi direcionado para atender mais de 20 escolas do município.

Vale destacar que, em nenhum desses momentos, fomos substituídas por outras profissionais. Esse processo enfraqueceu nossa luta pela valorização da categoria no âmbito educacional e dificultou ainda mais o entendimento e importância do fazer profissional nesse espaço sócio-ocupacional.

Atualmente, sou a única assistente social na composição da equipe. Essa é composta por 1 diretor(a), 2 assistentes técnicos administrativos, 1 assistente social, 2 especialistas em educação, 3 fonoaudiólogos, 7 psicólogos e 1 terapeuta ocupacional. Os profissionais são efetivos e todos, exceto o quadro do magistério, cumprem um regime de 30 horas semanais, in loco.

A partir do quadro de profissionais é possível observar que além de não ter paridade no número, estamos com uma defasagem de profissionais, haja vista que desde a criação do serviço a demanda só vem aumentando nas escolas. Com poucos profissionais se torna inviável a oferta de um trabalho com maior qualidade para a rede municipal de ensino. Entretanto, é possível prosseguir e lutar por melhores condições de trabalho, sem contar que esses dados são essenciais para buscar uma reestruturação do serviço e viabilizar uma oferta de trabalho mais qualificada e acessível para os alunos público alvo da educação especial.

Assim, em conjunto com os demais profissionais, atuo, prioritariamente, com as demandas dos alunos da educação especial<sup>8</sup> na perspectiva da educação inclusiva, das escolas municipais.

O trabalho é desenvolvido dentro do espaço escolar e atuo muito próxima a professora da Sala de Recursos Multifuncionais e demais atores da equipe escolar. Esse trabalho acontece por meio de orientações na viabilização do acesso ao direito do aluno, identificação das expressões da questão social, desenvolvimento de atividades coletivas (reuniões com as famílias, atividades com alunos(as), reunião com a rede socioassistencial e o sistema de garantia de direitos, demais políticas públicas e entidades do terceiro setor) e até mesmo atendimentos individuais, quando necessário. Como é um serviço itinerante, de duas a três vezes por semana realizo o deslocamento para as escolas/ Salas de Recursos onde sou referência. Nos demais dias realizo as atividades na sede do CEMAE. Esse momento, também é essencial para estudo, materialização das ações desenvolvidas, planejamento e até mesmo atendimento e troca de experiência com os demais componentes da equipe técnica.

Devido a grande precarização e falta de recursos, o meu trabalho vem sendo organizado de uma forma bastante limitada, mas, dentro das condições objetivas, consigo realizar um trabalho fundamentado no código de ética da profissão.

O Serviço Social do CEMAE já conta com um projeto de trabalho profissional, elaborado por mim, e pertinente à realidade local. Esse documento é, sem sombra de dúvidas, um marco para a profissão que ocupa este espaço, desde 1996, e vem construindo sua história muito antes da implementação da Lei 13.935 de 2019.

Assim, para melhor explanar as possibilidades de atuação no CEMAE, busquei elaborar, resumidamente, os seguintes pontos:

---

<sup>8</sup> Segundo a Resolução nº 4.256 de 2020, são público alvo da educação especial, alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. No momento, temos uma estimativa de 270 alunos da educação especial inseridos na rede municipal de ensino.

Contribuir no atendimento multiprofissional, com ampliação das ações com foco na viabilização do acesso, permanência e inclusão do aluno(a); Orientar e viabilizar o acesso aos direitos sociais do aluno e sua família, e nos casos específicos realizar o encaminhamento para outras políticas e demais serviços do terceiro setor;

Promover encontros com as famílias no intuito de ofertar ações junto à comunidade e debater questões pertinentes à realidade do aluno(a), bem como elaborar e executar projetos de inclusão e prevenção às situações de violência no cotidiano familiar, social e escolar.

Ministrar capacitação continuada para profissionais da rede municipal de ensino, principalmente, para os profissionais do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Participar dos espaços democráticos de instâncias de controle social, principalmente, os conselhos de educação, assistência social, dos direitos da pessoa com deficiência e da promoção da igualdade racial.

Buscar maior articulação com a rede intersetorial no intuito de fortalecer as ações em prol dos educandos, principalmente, dos alunos da educação especial<sup>9</sup>.

No que tange a inclusão dos alunos da educação especial, ainda temos um longo caminho a ser percorrido. No entanto, vale salientar que nas minhas observações percebo um número expressivo de alunos que estão invizibilizados no acesso aos direitos. Exemplo disso, é a falta de professores qualificados para auxiliar e pensar na construção de um plano de desenvolvimento individualizado que, de fato, atenda às peculiaridades dos alunos e consiga ampliar sua participação no espaço escolar.

Diante dos fatos, percebo que o trabalho do assistente social é fundamental e cheio de desafios. Neste sentido, a luta e o fortalecimento das ações junto aos profissionais da educação, alunos(as) e famílias deve ser pautada em ações democráticas e contínuas na perspectiva da emancipação dos sujeitos.

## CONCLUSÃO

As pontuações trazidas por este artigo fazem parte de uma construção histórica que vem sendo materializada pelo trabalho da assistente social na educação básica em Itabira (MG) e buscou ressaltar uma visão democrática de uma profissão que se preocupa com os rumos de sua atuação e ao mesmo tempo está atenta às novas possibilidades de intervenção.

Construir o que vem sendo desenvolvido pelo trabalho do Serviço Social no CEMAE, inserido em equipe multiprofissional, tem sido um grande desafio, visto que a concretização das ações não depende apenas da vontade profissional, mas também de uma conjuntura política que, em sua maioria, não está alinhada com o projeto profissional.

A inserção do Serviço Social na Educação, apesar de não ser nova, é pouco conhecida. Ainda precisamos alcançar novos territórios e construir frentes seguras e espaços que ofereçam as

---

<sup>9</sup> Para a realização dessas ações, utilizo instrumentos de trabalho, tais como: Reuniões, atendimento coletivo e individualizado, rodas de conversas, capacitações/palestras, visitas sociais, relatórios, plano de ação, dentre outros.

condições éticas e técnicas do exercício profissional, principalmente em Itabira (MG), foco deste artigo. Todavia, as barreiras de enfrentamento são imensas, mas, os resultados dessas pequenas ações são muito gratificantes, vêm sendo reconhecidas e aos poucos, ganhando forças.

Entretanto, mais do que nunca, precisamos refletir sobre o trabalho profissional com base em fundamentações teóricas que favoreçam as discussões críticas e promovam respostas coerentes à realidade do profissional. E por último, mas não menos importante, divulgar o trabalho e fomentar ações coletivas na viabilização do acesso ao direito do aluno.

Para tanto, sem uma estrutura mínima e apenas um profissional se torna cada vez mais difícil exercer o trabalho com qualidade. Neste sentido, a ampliação do quadro técnico é essencial para avançarmos na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

Contudo, concluímos que o grande desafio, ainda presente, na prática profissional do Serviço Social no CEMAE é fomentar o diálogo entre a família, escola, profissionais da educação e profissionais de outras políticas públicas. Essa prática deve, por um lado, garantir materialidade à proposta pedagógica do CEMAE e das escolas municipais e, por outro, fortalecer a participação da família no contexto escolar, sensibilizando os educadores a ouvirem, sem julgamentos de valores, as demandas sociais desses sujeitos de direitos.

## REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Mônica. **O Trabalho do Serviço Social na Educação: democratizando as relações pela conquista da cidadania.** Disponível em: <[http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico\\_social\\_educacao.pdf](http://www.cress-mg.org.br/arquivos/servico_social_educacao.pdf)>. Acesso em 09 de abril de 2022.

AMARO, Sarita. **Serviço Social em escolas: fundamentos, processos e desafios/ Sarita Amaro.** – Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucional/constitucional.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm)> Acesso em 15 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.935/2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm)> Acesso em 15 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.html)> Acesso em 15 de abril de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética Profissional do/a Assistente Social.** 9ed. Revisado e atualizado. Brasília: CFESS, 2011.

\_\_\_\_\_. **Regulamentação da Profissão.** Lei nº 8.662, de 07 de Junho de 1993.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social na Educação. Grupo de Estudos sobre Serviço Social na Educação.** Brasília/DF. Setembro, 2001.

\_\_\_\_\_. **Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação.** GT de Educação. Brasília. 2011.

\_\_\_\_\_. **Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais.** Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação. GT Serviço Social na Educação, 2010-2012.

COUTO, Berenice Rojas. **Formulação de projeto de trabalho profissional.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 651-663.

CFP; CFESS; ABRAPEE; ABEP; ABEPSS; FENAPPSI. **Subsídios para a regulamentação da Lei 13.935/2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, DF. 2020, p.3-4. Disponível em: <[https://www.anpepp.org.br/boletimartigo/view?ID\\_BOLETIM=10&ID\\_BOLETIM\\_ARTIGO=94](https://www.anpepp.org.br/boletimartigo/view?ID_BOLETIM=10&ID_BOLETIM_ARTIGO=94)>. Acesso em 15 de abril de 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**/Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. – 6<sup>a</sup> ed. – São Paulo Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 1988.

MÉSZÉROS, István. **A educação para além do capital.** Trad. Isa Tavares, São Paulo: Boitempo, 2008.

PAIVA, B. A. **Reflexões sobre pesquisa e processos de formulação e gestão.** In: Capacitação em Serviço Social e política social. Módulo 4. Brasília: UnB, Centro de Educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

# **SERVIÇO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS NA CONTEMPORANEIDADE: REFLEXÕES PARA UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA CRÍTICA**

Marcelo Fernandes da Rocha<sup>1</sup>

**Resumo:** Diante dos limites impostos pelo capital à garantia de direitos na contemporaneidade, da escalada autoritária e da crise pandêmica, este artigo propõe uma reflexão sobre a concepção hegemônica de cidadania. Como objetivo principal, busca-se contribuir para a formação e trabalho profissional a partir de uma perspectiva de cidadania crítica, condizente com o Código de Ética e projeto ético-político hegemônico no Serviço Social. Pressupõe-se que a defesa dos princípios fundamentais do Código de Ética exige um aprofundamento crítico-reflexivo sobre a cidadania e o bojo de direitos nela envolvidos. Esta revisão bibliográfica brevemente apresenta os fundamentos histórico-dialético e ideológicos da categoria cidadania e traz uma reflexão sobre a concepção liberal hegemônica, passando-a pelo crivo crítico marxista. Como possibilidade à formação e ao trabalho profissional, propõe-se uma cidadania crítica e transformadora da atual realidade social.

**Palavras-chave:** Serviço Social, Cidadania, Direitos.

<sup>1</sup>Assistente social na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Pomba, especialista em Gestão Pública Municipal (UFJF), mestre em Estado, Governo e Políticas Públicas (Flacso). E-mail: imarcelorocha@yahoo.com.br.

## INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura de ofensiva neoliberal, escalada autoritária e crise pandêmica, a desconstrução e negação de direitos aos sujeitos colocam em risco as conquistas até então alcançadas no âmbito da assistência social e do Serviço Social. Garantir direitos é garantir que a cidadania se concretize e o desenvolvimento de cidadãos críticos, sujeitos de direitos, conscientes da realidade em que vivem, depende do desvendamento dessa realidade social e das categorias envolvidas.

Trata-se de um princípio fundamental para ampliar e consolidar a cidadania, tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas a garantir direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras (CFESS, 1993, p. 23). Torna-se necessária uma reflexão acerca dos limites impostos pelo capital à garantia de direitos, sendo fundamental o desvendamento crítico da categoria cidadania, um princípio imbricado ético-politicamente no projeto profissional.

Dessa forma, este artigo propõe uma reflexão sobre a categoria cidadania, com o objetivo principal de contribuir para a formação e trabalho profissional a partir de uma perspectiva de cidadania crítica, condizente com o Código de Ética profissional e com o projeto ético-político hegemônico. Pressupõe-se que a defesa dos princípios fundamentais do Código de Ética passa pelo aprofundamento crítico-reflexivo da cidadania e do bojo de direitos nela envolvidos.

Analisamos os fundamentos histórico-dialéticos e ideológicos da cidadania, apresentamos algumas reflexões sobre a concepção liberal hegemônica, passando-a pelo crivo crítico marxista. Posteriormente, diante dos desafios atuais e como possibilidade à formação e ao trabalho profissional, apresentamos algumas contribuições para uma perspectiva de cidadania crítica e transformadora da realidade social.

Esta revisão bibliográfica se assenta na perspectiva materialista histórico-dialética<sup>2</sup> como forma de compreender a dinâmica da realidade em sua totalidade para além da aparência dos fenômenos, alcançando sua essência. Dessa forma, há de se elucidar a realidade dissimulada e mistificada pela racionalidade capitalista, promotora de uma aparência a-histórica e desvinculada da totalidade social. Trata-se de uma ordem que oculta antagonismos e conflitos de classe, conservando as condições sociais que impedem transformações sociais e mantendo a exploração de classe.

## FUNDAMENTOS HISTÓRICO-DIALÉTICOS E IDEOLÓGICOS DA CIDADANIA

Por se tratar de uma categoria dialeticamente construída ao longo da história, a compreensão da cidadania exige um breve resgate de suas raízes constitutivas. Ressalta-se que diante da profundidade histórica e conceitual, tal discussão não se esgota neste trabalho. Há uma polissemia conceitual oriunda dessa dinâmica histórico-dialética, promotora de uma dupla raiz na cidadania, objeto de disputa ideológica que persiste até os dias atuais

<sup>2</sup>Vide NETTO (2010) e NETTO; BRAZ (2012).

A cidadania é um conceito com uma longa história na tradição ocidental, que tem em sua origem uma dupla raiz, a grega e a latina. Essa dupla raiz, mais política no primeiro caso, mais jurídica no segundo caso, pode ser acompanhada até os nossos dias na disputa entre diferentes tradições, como a republicana e a liberal, a própria de uma democracia participativa e a de uma democracia representativa (CORTINA, 2005, p. 28).

Nota-se que as concepções de cidadania da antiguidade eram um produto de seu tempo e que influenciadas pelo modo de produção escravista<sup>3</sup> era impossibilitadas de garantir direitos universais. Na concepção aristotélica, por exemplo, o cidadão ultrapassava a relação com a nacionalidade e com o voto. Cidadão era aquele diretamente ligado a participação nas decisões governamentais, função adquirida a partir da posse de bens materiais e cargos públicos. Ou seja, excluía-se escravos, estrangeiros, mulheres e qualquer membro despossuído de bens. Ainda que não houvesse um conceito de classe social tal como conhecemos, tratava-se da primeira análise dos governos no que se refere ao interesse próprio ou ao bem comum.

Nesse rumo, Aristóteles (1998, p. 41-42) afirma que “alguém que é cidadão numa democracia, não o é numa oligarquia [...] o que constitui propriamente o cidadão, sua qualidade verdadeiramente característica, é o direito de voto nas Assembleias e de participação no exercício do poder público em sua pátria”. O civismo, entendido como cidadania, era uma virtude e o cidadão era aquele sujeito incluído em uma minoria dotada de terras, riquezas e privilégios

Na oligarquia, em que o bem conhecido como riqueza abre as portas para os melhores cargos, o povo miúdo não é admitido na classe dos cidadãos. Mas os artesãos não estão incluídos. Eles podem enriquecer-se e se tornar cidadãos uma vez que tiverem feito fortuna. Em Tebas, o próprio comércio dificulta o acesso à cidadania. Havia uma lei que exigia que se tivesse fechado a loja e deixado de vender há dez anos para ser admitido. Existem, em compensação, outros Estados em que a lei atrai os estrangeiros pela perspectiva do direito de cidadania, pelo menos para seus filhos (ARISTÓTELES, 1998, p.47).

Em 509 A.C., a *res publica* romana se consolidou como modelo ideal de governo democrático, aperfeiçoando instituições administrativas públicas. Esta “coisa pública” remete ao direito do povo ou de todos, portanto, trata-se de um modelo de governo feito para todos os cidadãos (ALFOLDY, 1996, p. 29). Todavia, o período inicial da república romana foi marcado pela luta entre plebeus e patrícios. Tratava-se de uma cidadania<sup>4</sup> construída a partir de privilégios dos indivíduos livres da cidade de Roma, ou seja, os cidadãos

<sup>3</sup> A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência (MARX, 2008, p. 47).

<sup>4</sup> Em latim, a palavra *civis* (ser humano livre) gerou seu derivado *civitas*, *cidade*, Estado cidadania: “cidadania é uma abstração derivada da junção dos cidadãos e, para os romanos, cidadania, cidade e Estado constituem um único conceito - e só pode haver esse coletivo se houver, antes, cidadãos” (FUNARI, 2003, p. 49).

Defrontavam-se, por um lado, os membros da privilegiada nobreza de sangue e fundiária e, por outro lado, os cidadãos vulgares, cujos direitos políticos eram limitados e muitos dos quais se encontravam numa situação econômica difícil. Esse antagonismo reflectiu-se na chamada luta de ordens entre patres e a plebs, um conflito entre patrícios e plebeus que durou mais de duzentos anos e teve grande repercussão na história dos povos das tribos da Itália dessa época, além de condicionar o futuro da sociedade romana (ALFOLDY, 1996, p. 15-16).

As determinações históricas da modernidade se alicerçaram a partir do resgate do pensamento greco-romano, constituindo novos pressupostos teóricos da cidadania. Destaca-se o advento dos Estados unificados no final do século XV e início do século XVI na França, Espanha e Inglaterra; especialmente em terras inglesas em que as leis elisabetianas e o direito consuetudinário representaram a gênese do que mais tarde se transformaria na cidadania inglesa. Esses Estados-nacionais modernos tiveram contribuição de pensadores contratualistas e jusnaturalistas. Jusnaturalismo refere-se ao “desenvolvimento da ideia de *direito natural* [...] Essas teorias moldam as doutrinas políticas de tendência individualista e liberal, que afirmam a necessidade do Estado respeitar e legitimar os direitos inatos dos indivíduos” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 22).

Cabe ressaltar que ao contrário da concepção aristotélica de satisfação do interesse coletivo, na modernidade, o direito tratado como natural deu ênfase ao interesse individual perante o coletivo. A classe em ascensão partiu de uma concepção de cidadania de raiz liberal, jurídica e representativa, própria da tradição latina. A própria legitimação dos Estados modernos e dos direitos naturais pela via do poder político exigia um contrato social. Pela sua ontologia, o contrato social de John Locke<sup>5</sup> influenciou as revoluções burguesas e na emancipação política da burguesia.

No século XVIII, o suíço Jean Rousseau afirmava que o estado de natureza era um estado de paz, a propriedade privada corrompeu-o pelo egoísmo e gerou desigualdades sociais. Dessa forma, Rousseau acreditava que o Estado de Hobbes e Locke era desenvolvido para poucos, ou seja, mantinha uma desigualdade social (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 23-25). Rousseau partia da tradição republicana, participativa e política dos gregos, fato notado na obra *Do Contrato Social*, no trato da vontade geral e da soberania popular

Os pressupostos para formação de uma ordem política legítima que se contrapõe a essas condições de desigualdade e opressão. Para isso, propõe uma distribuição mais equitativa de riqueza e da propriedade; entretanto, por mais que denuncie a desigualdade da distribuição e da propriedade, Rousseau não propõe a sua eliminação ou socialização, pois lhe parece suficiente a limitação do excesso e a garantia do acesso de todos a ela. A construção de um novo tipo de homem que seja capaz de orientar-se pelo interesse comum e o predomínio do interesse comum na ação do Estado, que seria assegurado pela soberania popular. São os indivíduos que devem criar as leis que regulam suas vidas e o governo (diferentemente de Hobbes e Locke) deve se submeter a soberania do povo (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 29).

A cidadania moderna emergiu da perspectiva revolucionária liberal-burguesa de conter o poder estatal absolutista, fortalecendo a sociedade civil e sua fração burguesa. Estado liberal que embora tivesse a orientação de coibir o absolutismo, não demonstrava dispositivos para coibir o

<sup>5</sup> Para grande parte dos pesquisadores, Locke é considerado o pai do liberalismo político e pioneiro na formulação do Estado liberal

poder da ascendente classe burguesa sobre si. Em decorrência, a revolucionária burguesia se tornaria conservadora<sup>6</sup> pelos meios legais liberal-burguesas, eurocêntricos e em expansão pelo globo

As revoluções americana e francesa afirmaram no fim do século XVIII o princípio absoluto de igualdade de direitos, o que era sem dúvida um progresso para a época. Mas, na prática, os regimes políticos frutos dessas revoluções se concentraram, sobretudo no século XIX, na proteção da propriedade privada (PIKETTY, 2014, p. 468).

A partir de seus ideais, as revoluções burguesas, especificamente a revolução francesa como marco inicial da idade contemporânea, representaram o início de transformações que alcançaram todos os continentes. Cidadão era aquele pertencente a um Estado-nação com legislação protetora da propriedade privada, mantenedor da liberdade natural de todos e da realização pessoal pelo mérito, enquanto a desigualdade social seria naturalmente aceita. Essas transformações sociais garantiram instrumentos político-jurídicos e ideológicos necessários à ordem burguesa para a construção de uma nova sociedade, a capitalista

Com as revoluções inglesa e francesa, criaram-se todos os instrumentos institucionais (político-jurídicos) e intelectuais (ideológicos) que permitiram e garantiram à burguesia a partir do século XIX o exercício da dominação social e da hegemonia política no mundo contemporâneo (e isto de uma forma incontestável pelo menos até a revolução russa de 1917) (FLORENZANO, 1981, p. 116).

Em suma, a cidadania liberal se estabelece como produto do Estado liberal, principalmente, no tocante a garantia dos direitos naturais. A sociedade capitalista criou uma cidadania ligada às leis<sup>7</sup>, fundamentalmente, ao direito civil. Em essência, se tratou de uma representação dos anseios burgueses pela garantia meritocrática do direito de adquirir propriedade a partir da realização pessoal egoística. Enquanto os direitos civis eram tratados como naturais, os direitos políticos e sociais, distantes do interesse eurocêntrico-burguês, eram tratados de forma marginal. Na prática, a observação da igualdade legal isoladamente, oculta a desigualdade real. Isto porque as relações sócio-jurídicas são diretamente influenciadas pelas relações socioeconômicas que por sua vez são estruturalmente desiguais.

Devido à crescente exploração da classe trabalhadora e aumento do descontentamento, no século XIX, iniciava a luta pelos direitos políticos, ao mesmo tempo em que a classe hegemônica acumulava capital e se distanciava dos ideais liberais de outrora. Já no século XX, esta relação histórico-dialética produziu um novo pressuposto teórico capaz de responder às novas determinações.

---

<sup>6</sup> A burguesia teve um papel revolucionário frente o feudalismo. Questão abordada no *Manifesto Comunista* de Marx e Engels, e posteriormente por Hobsbawm.

<sup>7</sup> Magna Carta de 1215, Lei de Habeas Corpus da Inglaterra de 1679, Declaração dos Direitos (Bill of Rights) da Inglaterra de 1689, Declaração de Independência e Constituição dos EUA, Declaração dos Direitos da Revolução Francesa de 1789, Constituição Francesa, Convenção de Genebra de 1864, Constituição Mexicana de 1917, Constituição Alemã de 1919 (República de Weimar), Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, Estatuto do Tribunal Penal Internacional de 1998 e diversas outras convenções.

## REFLEXÕES SOBRE A PERSPECTIVA LIBERAL DE MARSHALL E OS LIMITES IMPOSTOS PELO CAPITAL

Se a cidadania liberal nascente junto ao Estado burguês limitava, ocultava e negava o acesso aos direitos de forma igualitária e socialmente justa, a concepção marshalliana trazia novos aspectos, entretanto, mantendo intocada a essência liberal. Marshall partia de uma tese sociológica em que relacionava a desigualdade social a uma igualdade humana básica, promotora de participação social e alcançável por meio de uma *status de cidadania*

Há uma espécie de igualdade humana básica associada com o conceito de participação integral na comunidade – ou, como eu diria, de cidadania – o qual não é inconsistente com as desigualdades que diferenciam os vários níveis econômicos na sociedade. Em outras palavras, a desigualdade do sistema de classes sociais pode ser aceitável desde que a igualdade de cidadania seja reconhecida (MARSHALL, 1967, p. 61-62).

Entretanto, este status de cidadania também pode ser compreendido em se tornar um cidadão um compatível com os interesses de mercado, visto que o problema estaria no excesso de desigualdade. Marshall (1967, p. 77) afirma que “a desigualdade, portanto, embora necessária, poderia tornar-se excessiva”. Nota-se que ao tratar determinado nível de desigualdade como natural, Marshall visava podar os excessos do capital, apresentando uma proposta reformista de manutenção e conservação da pauperização relativa.

Segundo Mastrodi e Avelar (2017, p. 16), outro ponto relevante é a abordagem secundária dada às classes sociais, mesmo com a existência de tensões e antagonismos. O primeiro impacto da cidadania teria sido sobre a desigualdade social. O objetivo é a cidadania, especialmente seu impacto sobre a desigualdade social. Nas palavras de Marshall (1967, p 75): “abordarei a natureza da classe social somente na medida em que seja necessário à realização desse interesse pessoal”.

Se a cidadania liberal-conservadora, advinda da gênese do modo de produção capitalista, rigorosamente atendia aos interesses capitalistas de exploração de classe e preservação da desigualdade, Marshall propunha uma reforma da exploração a um nível desejável de desigualdade que seria alcançado quando os três elementos fossem garantidos. Todavia, somente em determinados países do capitalismo central houve de fato garantia de tais direitos. Garantia, que aliás, não resultou na redução estrutural da desigualdade, apesar de Marshall ter afirmado que a sua redução geraria, proporcionalmente, o fortalecimento da luta pela sua abolição e redução das diferenças entre classes

A diminuição da desigualdade fortaleceu a luta por sua abolição, pelo menos com relação aos elementos essenciais do bem-estar social. Essas aspirações se tornaram realidade, ao menos em parte, pela incorporação dos direitos sociais ao status da cidadania e pela consequente criação de um direito universal a uma renda real que não é proporcional ao valor de mercado do reivindicador (MARSHALL, 1967, p. 88).

O reformismo liberal heterodoxo proposto por Marshall partiu de uma consciência social de âmbito nacional em que o cidadão tem deveres e participa das decisões da nação. Para Marshall

(1967, p. 74) “uma comunidade que exige o cumprimento dessa obrigação começou a ter consciência de que sua cultura é uma unidade orgânica e sua civilização uma herança nacional”. Dessa forma, Marshall (1967, p. 76) define cidadania como

Um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status. Não há nenhum princípio universal que determine o que estes direitos e obrigações serão, mas as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam a imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida.

Neste sentido, a igualdade humana se faz pelo pertencimento a um Estado-nação, a partir de direitos e deveres constituídos nacionalmente, disseminados no compartilhamento de uma vida civilizada, desde que não invadisse a liberdade do mercado competitivo (SOUKI, 2006, p. 52).

Fundamentalmente nacionalista, a obra marshalliana é voltada para o Estado inglês, ou seja, “a cidadania de que se quer tratar aqui é nacional por definição” (Marshall, 1967, p. 64). O objetivo está na redução da desigualdade social da nação inglesa, sem qualquer reflexão crítica sobre as demais nações e continentes. Desse caráter liberal nacionalista advém uma visão eurocêntrica de cidadania, sendo a inglesa o modelo a ser seguido pelos demais países

A experiência inglesa do desenvolvimento da cidadania é a exceção e não a regra. O desenvolvimento da industrialização, concomitante com o da democracia, só se deu, da maneira como descreve Marshall, na Inglaterra. Nos Estados Unidos, por exemplo, a mobilização popular ocorreu antes da industrialização. Em diversos países do sul e do leste da Europa, os direitos sociais foram adquiridos sob regimes políticos autoritários e focados apenas em uma parte da sociedade [...] há um conteúdo etnocêntrico [...] portador de uma visão evolucionista da história inglesa (SOUKI, 2006, p. 41-42).

O conflito se dá entre concepções de cidadania dentro da ordem capitalista, em que a participação popular almejada por Marshall passa por um sentimento de lealdade entre os homens, proteção legal e luta para adquirir e gozar tais direitos

A cidadania exige um elo de natureza diferente, um sentimento direto de participação numa comunidade baseado numa lealdade a uma civilização que é um patrimônio comum. Compreende a lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum. Seu desenvolvimento é estimulado tanto pela luta para adquirir tais direitos quanto pelo gozo dos mesmos, uma vez adquiridos. Percebe-se isto claramente no século XVIII, o qual assistiu ao nascimento não apenas dos direitos civis modernos, mas também da consciência nacional de nossos dias (MARSHALL, 1967, p. 84).

Ainda que limitada pelo capital, esta busca pela participação social dá o caráter relativamente orgânico e heterodoxo à essa cidadania, diferenciando-a da perspectiva liberal-conservadora. A participação exige do cidadão uma consciência social em que segundo Marshall (1967, p.78), “e

assim com o tempo, à medida que a consciência social desperta, a diminuição na influência das classes, como a diminuição da fumaça, se torna um objetivo desejável a ser perseguido". Participação social demanda consciência social por parte do cidadão que ao se apropriar de direitos legalmente garantidos, os compara com a realidade em que vive e reivindica.

Não obstante, ao abordar a consciência da sociedade e deixar as classes dessa mesma sociedade em um segundo plano, Marshall ignorava os objetivos distintos e a exploração entre-classes. Ou seja, a consciência social ofuscava a consciência de classe e os interesses das classes subalternizadas. A exploração de classe é ideologicamente ocultada pelo projeto nacional.

Marshall focava em reduzir privilégios políticos e sociais, entretanto, ignorava os privilégios econômicos, essenciais para o modo de produção capitalista. Essa essência liberal impede a abordagem dos direitos econômicos, mascarando a exploração capitalista e a existência da luta de classes. O que representaria uma ameaça à propriedade privada: "um direito de propriedade não é um direito de possuir propriedade, mas um direito de adquiri-la, caso possível, e de protegê-la, e se se puder, obtê-la" (MARSHALL, 1967, p. 80).

Dessa maneira, trata-se de uma cidadania que aborda direitos civis, políticos e sociais, mas ignora os direitos econômicos. O foco dado à igualdade de status não foi o mesmo à igualdade de renda, ameaçadora da propriedade privada, não havendo interesse em distribuir a riqueza socialmente produzida. Negar direitos econômicos é uma exigência fundamental da estrutura econômica reguladora dos demais direitos.

Na conjuntura do pós-guerra houve empenho do Estados centrais a serviço dos monopólios que para se legitimarem, concederam direitos sociais ao lado dos direitos políticos e civis, forjando a cidadania contemporânea teorizada por Marshall. Em suma, tratou-se de uma concessão de direitos sociais pelo capital, ainda que somente para os trabalhadores de alguns países imperialistas (NETTO, BRAZ, 2012, p. 218).

Portanto, os fatores supracitados demonstram que a cidadania marshalliana é limitada pelo interesse do capital, mascarando a realidade, contribuindo para manutenção do lapso de consciência sobre as contradições capitalistas e consequentemente, promovendo alienação social. Em fim último, trata-se de um reflexo do movimento do capital, da dinâmica do modo de produção capitalista, em que o objetivo não é a emancipação humana, a justiça social e a nova ordem societária defendidas pelo projeto hegemônico do Serviço Social. O foco é fomentar a adaptação e o melhoramento da ordem vigente.

## **CONTRIBUIÇÕES PARA UMA PERSPECTIVA DE CIDADANIA CRÍTICA**

No século XIX, formava-se uma compreensão de direitos políticos e havia apenas um gérmen dos direitos sociais que somente ganharia força no pós-guerra do século XX. Se a concepção marshalliana é fruto do século XX, é no contexto do século XIX que historicamente se situa a obra marxiana ao qual extraímos a compreensão de cidadania defendida neste trabalho.

Apesar do termo ter sido cunhado na Grécia antiga, transformado enquanto categoria histórica e legalmente moldado sob os anseios da ascendente burguesia, durante o período de produção da obra marxiana, ainda não existia a concepção marshalliana. Todavia, mesmo sem uma categorização direta em sua obra, enquanto teoria da práxis, o trabalho de Marx já trazia uma noção

implícita de cidadania transformadora que foi explorada e aprofundada pelos pesquisadores marxistas. As categorias são leis do movimento dialético do objeto, um movimento infinito e histórico. São também reais e concretas, modos de ser do ser social

O que são “categorias”, das quais Marx cita inúmeras (trabalho, valor, capital etc.)? As categorias, diz ele, “exprimem [...] formas de modos de ser, determinações de existência, frequentemente aspectos isolados de [uma] sociedade determinada” – ou seja: elas são objetivas, reais (pertencem à ordem do ser – são categorias ontológicas); mediante procedimentos intelectivos (basicamente, mediante a abstração), o pesquisador as reproduz teoricamente (e, assim, também pertencem à ordem do pensamento – são categorias reflexivas). Por isto mesmo, tanto real quanto teoricamente, as categorias são históricas e transitórias (NETTO, 2010, p. 21).

Ainda segundo Netto (2010, p. 23) “as categorias não são eternas, são historicamente determinadas e esta determinação se verifica na articulação específica que tem nas distintas formas de organização da produção”. Pelo seu caráter ontológico, a cidadania marxista, advinda das determinações históricas, carrega um aspecto orgânico e transformador da realidade social, sem limitações impostas pelo capital.

Se as classes sociais possuem valores e ideias próprios, longe de ser neutra, a categoria cidadania é espaço de disputa político-ideológica com interesses e tensões entre as classes sociais envolvidas. Por ser uma construção histórico-dialética e ideológica, está sujeita ao movimento dinâmico da luta de classes, sendo uma categoria estratégica

Tudo isso valoriza mais uma vez a categoria cidadania como estratégia de luta para uma nova sociedade. Os trabalhadores devem estar sempre em pugna para seus interesses e direitos - e a primeira exigência para isso e a manutenção de condições democráticas mínimas, acompanhadas de uma boa Constituição e de governantes que a respeitem (COVRE, 2002, p. 40).

Marx analisa a ideologia da classe dominante do seu tempo, um produto histórico-social de um determinado modo de produção que negativamente mascara a realidade por ser uma “consciência falsa, equivocada, da realidade” (MARX, 2001, p. 13). A ideologia possui uma perspectiva voltada para as relações de dominação, no entanto, é um instrumento que pode ser acessado por qualquer sujeito que tenha meios para adquiri-la e emprega-la

A ideologia pode ser necessária tanto para manter submissos os grupos, em sua luta contra a ordem social, como para os grupos dominantes, na sua defesa do status quo. Semelhantemente ao equipamento militar, ou a tecnologia tática, a ideologia pode ser uma arma para a vitória, mas não para um vencedor específico, pois ela é, em princípio, acessível a qualquer combatente que tenha os recursos e habilidades de adquiri-la e empregá-la (THOMPSON, 2011, p. 73).

A cidadania, enquanto categoria ideologicamente disputada, representa distintos projetos societários. Dessa disputa é que surgem as variadas abordagens e pressupostos teóricos, reflexivos ou ontológicos, para a mesma categoria. Nesse sentido, o pressuposto de cidadania hegemônico na sociedade, imposto pela classe dominante, é reflexo da sua conjuntura histórica com determinações e mediações próprias.

A cidadania é uma categoria constitutiva do objeto, construída e dinamizada a partir da reprodução teórica do pesquisador perante a realidade prática. Justamente por ser constituída pela realidade, a cidadania é uma categoria transitória. Transitoriedade evidenciada nos diversos pressupostos surgidos no decorrer da história. Trata-se de um processo não-estático em que a categoria geral, a cidadania, se modifica com o surgimento de novas determinações que, por sua vez, irão revelar novas categorias ou pressupostos teóricos.

É notável que o resgate da cidadania e da democracia da idade antiga promovida pelos modernos, se deu dialeticamente pela inclusão de novos elementos, próprios das determinações e mediações do período. Enquanto fruto de um determinado modo de produção, a cidadania é materialista. E como toda categoria, carrega pressupostos teóricos, ontológicos ou reflexivos, que podem alienar ou conscientizar o sujeito da realidade social ao qual está inserido

As categorias consideradas para efeito do processo de conhecimento, são de duas naturezas: ontológicas e reflexivas [...] estas categorias, recriadas pela razão a partir do real, são ontológicas. As categorias reflexivas são aquelas que não expressam a forma de ser porque não são abstraídas do real, mas constituem-se em estruturas lógicas que a razão cria, ligadas predominantemente ao imediato (ou sem mediações, desistoricizadas) (PONTES, 2016, p. 77-78).

Ao mascarar a realidade, a desigualdade social capitalista, tratada pela cidadania liberal clássica como algo natural e imutável, além de desistoricizada, não é abstração do real. Já o reformismo marshalliano, ainda que aceite um determinado nível de desigualdade, questiona apenas seu excesso. Em ambas, os direitos plenos são limitados e inalcançáveis, impedindo a emancipação humana

A emancipação possível sob o regime burguês, que se consolida nos principais países da Europa Ocidental na primeira metade do século XIX, não é a emancipação humana, mas somente emancipação política [...] a igualdade jurídica (todos são iguais perante a lei) nunca pode se traduzir em igualdade econômico-social – e, sem esta, a emancipação humana é impossível (NETTO, BRAZ, 2012, p. 31-32).

Ao tratar dos judeus na Alemanha, Marx (2001, p. 33) demonstra que a emancipação *cidadã* é a emancipação *política* ao afirmar que “os judeus alemães almejam a emancipação. Que emancipação almejam? A emancipação cidadã, a emancipação política”. Almeja-se direitos humanos factuais que mesmo declarados no pós-guerra, não se consolidaram devido às limitações impostas pelo capital.

Netto e Braz (2012, p. 58) ressalta que “até hoje, o desenvolvimento do ser social jamais se expressou como o igual desenvolvimento da humanização de todos os homens; ao contrário: até nossos dias, o preço do desenvolvimento do ser social tem sido uma humanização extremamente desigual”.

Emancipação que depende da ruptura com a concepção liberal e com o modo de produção capitalista. Neste sentido, “o marxismo contribui bastante para a construção do conceito de cidadania, ao criticar o uso dos direitos pela burguesia para dominar os outros grupos sociais” (COVRE, 2002, p. 32). Ainda no século XIX, a análise crítica marxiana demonstrou o objetivo burguês-capitalista em torno dos direitos, privilégio de uma classe sobre o sacrifício das demais

Nenhum dos assim chamados direitos humanos transcende o homem egoísta, o homem como membro da sociedade burguesa, a saber, como indivíduo recolhido ao seu interesse privado e ao seu capricho privado e separado da comunidade. Muito longe de conceberem o homem como um ente genérico, esses direitos deixam transparecer a vida do gênero, a sociedade, antes como uma moldura exterior ao indivíduo, como limitação de sua autonomia original. O único laço que os une é a necessidade natural, a carência e o interesse privado, a conservação de sua propriedade e de sua pessoa egoísta (MARX, 2010, p. 50).

A cidadania não será plena enquanto for constituída somente pela formalidade do direito advindo das leis estabelecidas pelo Estado ou enquanto a expansão dos direitos for limitada pela lógica de preservação do modo de produção capitalista de exploração de classe. Na sua forma plena reside o ponto em que cidadania e democracia se fundem

A tendência democrática, intrinsecamente, não pode significar apenas que um operário manual se torne qualificado, mas que cada “cidadão” possa tornar-se “governante” e que a sociedade o ponha, ainda que “abstratamente”, nas condições gerais de poder fazê-lo: a democracia política tende a fazer coincidir governantes e governados (no sentido de governo com o consentimento dos governados), assegurando a cada governado o aprendizado gratuito das capacidades e da preparação técnica geral necessárias a essa finalidade (GRAMSCI, 2001, p. 50).

No exercício da cidadania, ser cidadão, significa forjar cotidianamente a democracia. Se não cultivada diariamente, a democracia falece sem seu alimento prático: a cidadania. Assim, a participação social que cultiva a democracia advém da consciência de classe. Para alcançar esta consciência sobre a realidade, uma classe social necessita de intelectuais orgânicos, ou seja, vinculados a sua classe originária, inseridos em níveis de organicidade e função na estrutura social

A relação entre os intelectuais e o mundo da produção não é imediata, como ocorre no caso dos grupos sociais fundamentais, mas é “mediatizada”, em diversos graus, por todo o tecido social, pelo conjunto das superestruturas, do qual os intelectuais são precisamente os “funcionários”. Seria possível medir a “organicidade” dos diversos estratos intelectuais, sua conexão mais ou menos estreita com um grupo social fundamental, fixando uma graduação das funções e das superestruturas de baixo para cima (da base estrutural para o alto) (GRAMSCI, 2001, p. 20).

Estes agentes mediatizam o conjunto de ideias acerca da realidade, promovendo a consciência de classe que, por sua vez, proporciona a organização de interesses coletivos de determinada classe social. A execução efetiva das ações nas superestruturas, de baixo para cima, leva a conquista de uma posição dominante

A vocação de uma classe para a dominação significa que é possível, a partir dos seus interesses e da sua consciência de classe, organizar o conjunto da sociedade conforme seus interesses [...] importa aqui é saber em que medida elas estão em condições de se conscientizar das ações que devem executar e executam efetivamente para conquistar e organizar sua posição dominante” (LUKÁCS, 2003, p. 144-145).

Nessa perspectiva, a cidadania é orgânica porque se faz pela adesão diante do interesse de classe, a partir de um sentimento de pertencimento à classe subalternizada. Dessa forma, somente o cidadão, sujeito de direitos consciente da realidade em que vive, valoriza a cultura e os interesses sociopolíticos negados à sua classe trabalhadora

Cada grupo social, nascendo no terreno originário de uma função essencial no mundo da produção econômica, cria para si, ao mesmo tempo, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e no político (GRAMSCI, 1982, p.3).

O foco está no sujeito enquanto ser pensante e agente transformador da realidade em que vive<sup>10</sup>. A reversão do processo de reificação do homem e de outras formas alienantes passa pela construção de um sujeito politicamente pensante e participativo. A classe dominante usa o monopólio da força coercitiva do Estado liberal-burguês para negar direitos aos sujeitos, gerando um conformismo social pela coerção e consenso, seja este ativo ou passivo.

Para Gramsci, o Estado, em sentido total, é formado pela sociedade civil e sociedade política. Na sociedade civil há correlação de forças entre classes sociais e luta pela hegemonia societária que envolve luta por hegemonia cultural e ético-política. A sociedade política se trata das instituições políticas que direcionam as decisões de âmbito constitucional geral

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no governo “jurídico” (GRAMSCI, 2001, p. 20-21).

Visando um Estado ampliado<sup>11</sup>, edificado de baixo para cima, a perspectiva gramsciana envolve a disputa por direitos, a ampliação das políticas sociais e o papel dos sujeitos de direitos na correlação de forças entre classes perante hegemonia do Estado liberal-burguês

Com isso, desaparece progressivamente aquele Estado “restrito”, que exercia seu poder sobre uma sociedade atomizada e despoliticizada. Em face do Estado - e formando um novo espaço de construção da esfera pública -, surge agora uma sociedade que se associa, que faz política, que multiplica os pólos de representação e organização dos interesses, freqüentemente contrários àqueles representados no e pelo Estado. Configura-se assim uma ampliação efetiva da cidadania política, conquistada de baixo para cima. Foi precisamente esse novo espaço público que Gramsci chamou de “sociedade civil” (COUTINHO, 1999, p. 55).

Marx afirma que (2012, p. 41-42) “a liberdade consiste em converter o Estado, de órgão que subordina a sociedade em órgão totalmente subordinado a ela”. Este Estado democraticamente pleno, livre e justo é o alicerce da cidadania marxista, potencializadora de todas as realizações do ser social. Cidadania, democracia e soberania popular tratam-se de uma mesma expressão histórica com determinações<sup>12</sup> próprias do processo histórico-dialético

<sup>10</sup> Na análise das superestruturas, Gramsci afirma que as mesmas também podem modificar a infraestrutura econômica.

<sup>11</sup> Trata-se de uma contra-hegemonia dos dominados visando um predomínio crescente de elementos de autogoverno e autoconsciência na governança pública.

<sup>12</sup> Em Marx, determinações são traços pertinentes ou algo relacionado a condição de classe, fruto dos processos histórico-dialéticos.

Um dos conceitos que melhor expressa essa reabsorção dos bens sociais pelo conjunto dos cidadãos - que melhor expressa, portanto, a democracia - é precisamente o conceito de cidadania. Cidadania é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou (no caso de uma democracia efetiva) por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. Sublinho a expressão historicamente porque me parece fundamental ressaltar o fato de que soberania popular, democracia e cidadania (três expressões para, em última instância, dizer a mesma coisa) devem sempre ser pensadas como processos eminentemente históricos, como conceitos e realidades aos quais a história atribui permanentemente novas e mais ricas determinações (COUTINHO, 1999, p. 42).

Três conceitos fundamentalmente idênticos que perpassam pelo Código de Ética do Serviço Social, o que reafirma a importância desta reflexão crítica. São conceitos de relevância estrutural para o projeto ético-político hegemônico na profissão.

Contrariamente, na perspectiva liberal não há tal sinônimia. Para Souki (2006, p. 40), por exemplo, “cidadania não é sinônimo de democracia, pois, embora guardem nexos estreitos entre si, esses dois conceitos revelam amplitudes diferentes”. Todavia, a fragmentação e o isolamento são praxe liberal de ocultação da realidade.

Em Marx, intrinsecamente, consolidar a cidadania significa tornar concretos os ideais de democracia, igualdade, soberania popular e justiça social. Neste sentido é que a cidadania marxista vai além dos limites legais da cidadania liberal e visa uma participação ativa e direta da sociedade civil nas decisões estatais. Ao buscar a humanização por meio da emancipação, a cidadania marxista é ontológica e se expressa por meio de pressupostos teóricos que são reprodução da vida social.

Nesta perspectiva, a cidadania é aquela em que os cidadãos não são apenas sujeitos civis abarcados por leis e normas, mas cidadãos políticos e proativos, dotados de consciência social crítica para lutarem permanentemente por seus direitos negados e serem soberanos no âmbito estatal. O objetivo é a emancipação civil, política, social, econômica e humanamente plena pelo ser social<sup>13</sup>

Este é o processo da história: o processo pelo qual, sem perder sua base orgânico-natural, uma espécie da natureza constituiu-se espécie humana – assim, a história aparece como a história do desenvolvimento do ser social, como processo de humanização, como processo da produção da humanidade através da sua autoatividade; o desenvolvimento histórico é o desenvolvimento do ser social (NETTO, BRAZ, 2012, p. 49-50).

Enquanto objeto de uma longa luta, nesse processo histórico, a conquista da cidadania se dá permanentemente, “travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando um processo histórico de longa duração” (COUTINHO, 1999, p. 42).

Portanto, a partir dessas contribuições para uma perspectiva de cidadania crítica, compreende-se que o Serviço Social tem papel fundamental no desenvolvimento de sujeitos de direitos, por se tratarem de agentes transformadores da realidade social. Na estrutura social de classes, cidadãos são os sujeitos que almejam direitos humanos historicamente negados na correlação de poder entre-classes. Direitos humanos em uma visão ampla, envolvendo também direitos eco-

<sup>13</sup> A exploração do meio ambiente tem apresentado seus limites. No que tange a questão ambiental, há de ressaltar a necessidade de emancipação ambiental ou sustentabilidade.

nômicos, aspirando um modo de produção mais humanizado, para além dos direitos legalmente declarados, estruturalmente e economicamente negados sob ordem do capital.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dante das experiências dos pressupostos teóricos liberais, o que se vê é o aprofundamento da desigualdade e da pobreza. Situação agravada na realidade brasileira de ofensiva neoliberal, escalada do projeto autoritário, e conjuntura pandêmica de desconstrução, negação e ocultação de direitos humanos.

Portanto, como possibilidade à formação e ao trabalho profissional, propomos uma cidadania crítica e transformadora desta realidade social, condizente com o Código de Ética do Serviço Social e com o projeto ético-político hegemônico. Trata-se da defesa dos interesses da classe subalternizada, explorada e desprovida de meios de produção. Classe que se encontra impossibilitada de acessar plenamente direitos civis, políticos, sociais e os demais direitos humanos.

Salientamos que a consciência de classe e a formação de cidadãos proativos e críticos precisam avançar entre a classe subalternizada para que direitos conquistados não sejam desconstruídos ou negados. Neste espaço contraditório e de conflito de classes e pressupostos teóricos de cidadania, como mediador, o Serviço Social tem protagonismo socioeducativo nessa conscientização. A construção de uma cidadania crítica, com sujeitos providos de direitos, é uma possibilidade de desenvolvimento para que o Brasil possa se reconstruir socialmente e humanamente; um trabalho árduo, duro e necessário.

## REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A Política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Tradução: Roberto Leal Ferreira.

CFESS. **Código de Ética Profissional dos/as Assistentes**. 1. ed. Brasília: CFESS, 13 mar. v. 1, n. 1, p. 1-9. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_1993.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf). Acesso em: 12 fevereiro. 2022.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do Mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cidadania e Modernidade**. Perspectivas, São Paulo, v. 22, n. 1, p. 41-59, 1999.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O Que é Cidadania**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2002.

FLORENZANO, Modesto. **As Revoluções Burguesas**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

- FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (org.). **História da Cidadania: A Cidadania entre os Romanos.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere: introdução ao estudo da filosofia.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999. 1 p. Tradução: Carlos Nelson Coutinho.
- \_\_\_\_\_. **Cadernos do Cárcere: os intelectuais, o princípio educativo.** jornalismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Tradução: Carlos Nelson Coutinho.
- \_\_\_\_\_. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura.** 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. Tradução: Carlos Nelson Coutinho.
- LUKÁCS, Georg. **História e Consciência de Classe: Estudos sobre a dialética marxista.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967. Tradução: Meton Porto Gadelha.
- MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008. Tradução: Florestan Fernandes.
- \_\_\_\_\_. **Sobre a Questão Judaica.** São Paulo: Boitempo, 2012. Tradução de: Rubens Enderle.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Tradução de: Luis Claudio de Castro e Costa.
- MASTRODI, Josué; AVELAR, Ana Emilia Cunha. **O conceito de cidadania a partir da obra de T. H. Marshall: conquista e concessão.** Cadernos de Direito, Piracicaba, v. 17, p. 3-27, 2017.
- MONTANO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social.** São Paulo: Cortez, 2010.
- NETTO, José Paulo. **Introdução ao Método da Teoria Social.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2010.
- NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI.** Rio de Janeiro: Intríseca, 2014.
- PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2016.
- SOUKI, Lea Guimarães. **A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil.** Civitas – Revista de Ciências Sociais, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 39-58, jan. 2006.
- THOMPSON, John B. **Ideologia e Cultura Moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. Tradução: Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUC-RS.

# CAMINHOS PARA A PROFISSIONALIZAÇÃO E PROFISSIONALIDADE: UM DEBATE SOBRE A INTERVENÇÃO PROFISSIONAL NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO

Emmanuella Aparecida Miranda<sup>1</sup>  
Mariza Maria de Freitas Guimarães<sup>2</sup>  
Rosilane Meneses Folgado<sup>3</sup>

**Resumo:** As diversas formas de atuação do/a Assistente Social no contexto da Rede Federal de Educação Tecnológica, aqui são apresentadas como relatos de experiências que partem do estudo constante, revisão dos mecanismos que concernem materialidade à profissão e reflexão no âmbito do trabalho como prática coletiva. Primando pela dialogicidade e dialética – posturas necessárias à investigação das expressões da questão social que ricocheteiam no espaço institucional -, buscamos, por meio da colaboração intercampi, imprimir força ao movimento contra hegemônico, almejando a conquista de espaços de fala e, por conseguinte, elaboração de mecanismos de intervenção para a defesa intransigente dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Profissionalização. Profissionalidade. Educação. Intervenção.

<sup>1</sup> Assistente social, graduada em Serviço Social pela Faminas e em Pedagogia pela Unirio. Mestre em Educação pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da UFV. Atualmente, trabalha como assistente social no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste - Campus Muriaé). Dedica-se ao estudo do Serviço Social na Educação, política de cotas, estudo das relações entre família e escola e Direitos Humanos. Faz parte da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos como integrante associada individualmente desde 31 de março de 2021. E-mail: emmanuella.miranda@ifsudestemg.edu.br.

<sup>2</sup> Assistente social graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Especialização em Gestão Estratégica, área de concentração Recursos Humanos, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre em Avaliação pela Fundação Cesgranrio. Trabalha como assistente social no Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste). Experiência com ênfase na área de Serviço Social: planejamento, coordenação, execução de políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública Federal e empresa privada. Administração de benefícios e Serviços Sociais. Desenvolvimento de programas e projetos sociais. E-mail: mariza.guimaraes@ifsudestemg.edu.br.

<sup>3</sup> Assistente social graduada em Serviço Social pela PUC Minas. Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local pela UNA/BH. Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais. Servidora pública federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste), atuando como assistente social. Autora do livro “Práticas docentes em cursos de Formação Inicial e Continuada - Pronatec: Desafios Contemporâneos da Prática Docente na Educação Profissional”, da editora Novas Edições Acadêmicas. Possui experiência em Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Orientação Educacional, Educação Inclusiva e Política de Assistência Estudantil. Atualmente é responsável pela Seção de Serviço Social do IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei. E-mail: rosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo refletir sobre os meios possíveis de materialidade da profissão Serviço Social na esfera da educação, sobretudo no conjunto dos campi que fazem parte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), Barbacena, Muriaé e São João del Rei.

Pensar e discutir sobre esse tema é, em primeiro lugar, uma forma de contribuir para a percepção do necessário investimento na formação continuada, a fim de vislumbrar caminhos que possam intervir junto aos diversos públicos que atendemos no processo de trabalho. Outra razão refere-se à ampliação do espaço sócio ocupacional a partir da Lei 13.935 de 2019 que institui a presença de assistentes sociais e psicólogos na educação. Nesse sentido, apesar de já estarmos presentes nesse espaço mesmo antes da lei, passamos a considerar de que forma, como categoria profissional, podemos contribuir para a articulação de assistentes sociais no desenvolvimento de suas atividades nesse espaço tão fértil de possibilidades de intervenção. Em outras palavras, antecedendo a lei, contamos, historicamente, com a presença de assistentes sociais nesse campo, dessa forma, o que podemos dizer sobre nossa atuação? Podemos justificar nossa presença apenas para execução de um programa ou podemos subverter, em dada medida, os caminhos já traçados e delimitados por políticas setoriais? Afinal de contas, as políticas públicas no cenário da sociedade capitalista trazem em si os aspectos do contraditório e antagônico, sendo cunhadas pelo viés da fragmentação, e da focalização. Contudo, não nos cabe reproduzir os efeitos da segmentação e sedimentação, não em nossa intervenção. Devemos buscar meios de exercer nossa profissão mesmo que a direção apontada pela sociedade burguesa seja para o arrefecimento dos movimentos que lutam por direitos sociais e participação no quinhão da riqueza produzida, seja ela material ou imaterial.

Assim, qual legado podemos deixar? Temos como, coletivamente, pensar em uma política educacional traduzida por nossas ações como gêrmens de emancipação social, luta por uma nova forma de sociabilidade? Ou estaríamos, reduzidos, pelas forças do sistema capitalista, a reproduzirmos ações e efeitos já esperados para a manutenção da ordem social? É possível discordarmos metodologicamente de colegas de profissão sem, contudo, perdermos o foco no sentido ético-político da profissão ou ao assumirmos tal posição estaríamos fortalecendo a máxima de que “os fins justificam os meios”?

Entendemos que a escolha de caminhos<sup>2</sup> é possível, o que não importa à profissão uma desconfiguração da defesa de outra forma de sociabilidade, qual seja mais equânime a todos e todas que compartilham a vida sobre a terra. Daí pensarmos em profissionalização como mecanismo de formação alicerçada pelos princípios éticos que direcionam nosso fazer e profissionalidade, como transposição orgânico-psíquico-física para materialização da responsabilidade ética junto a nossos pares e público demandante. Isto é, defendemos aqui a profissionalidade como tra-

---

<sup>2</sup> No II Colóquio Nacional “A Produção do Conhecimento em Educação Profissional”, realizada em Natal (2013), no IFRN, Gaudêncio Frigotto proferiu a palestra de abertura “A dimensão teórico metodológica na produção do conhecimento em educação profissional”. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=sPwqq7liuds>>. Já no início de sua fala, Gaudêncio destacou: “[...] o que esta fala busca não é para convencer ninguém. É para dizer ‘eu caminho nesse caminho e eu gostaria de ter interlocução nesse caminho e me disponho a discutir com outros caminhos, mas por hora, não vou sair desse caminho’”. Apoiando-nos nessa linha de raciocínio, este artigo é um convite à interlocução e não uma receita de como as coisas funcionam ou deveriam funcionar. Trata-se de abrir espaço para reflexões que permitam realizar a autocritica necessária aos rumos que damos à profissão. Nem toda mudança de caminho significa uma quebra com o compromisso firmado nos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social, nem toda mudança de rota pode ser resumida como afronta à luta histórica da categoria pelos direitos da humanidade ou mesmo conceituada como “desprofissionalização”. Antes, requer rigor metodológico investigativo para compreender quais forças se colocam em questão, bem como, quais são as táticas e estratégias de enfrentamento às adversidades no processo de trabalho do/a Assistente Social.

dutibilidade da intervenção profissional nos meios e apesar dos meios em que se dá a prática profissional.

Ao conjugarmos interesses da instituição, sentido da profissão e demandas do público-alvo, torna-se insuprimível a vigilância epistemológica contra os riscos presentes no cotidiano do trabalho. As emergências, a extensão das demandas, as cobranças constantes por respostas, a insuficiência de servidores e de profissionais do Serviço Social, a agudização das expressões da questão social que deságuam na escola, as mudanças no mundo do trabalho e mesmo a questão pandêmica, acarretam para a profissão dramas e tensões que necessitam de maior investigação para localização de brechas a serem exploradas como forma de reação à constante precarização das relações sociais dentro e fora do espaço institucional.

As instituições educacionais não são apenas reproduutoras das concepções da classe dominante [...] as escolas públicas refletem também as demandas sociais, pois são as reivindicações sociais que acabam por moldar o Estado e a educação" por isso "supor que elas sejam inteiramente manipuladas é subestimar a consciência dos grupos subalternos na sociedade capitalista (FERREIRA; OLIVEIRA, 2009, p.19).

Pensar a profissão, para além do resgate das ações desenvolvidas, significa contextualizar os diferentes espaços e tempos em que se dá a correlação de forças<sup>3</sup> para a materialização do fazer profissional o que, por conseguinte, impacta na identidade da profissão. As trajetórias profissionais são marcadas tanto pela pressão social ou institucional, quanto pela capacidade do Assistente Social em estabelecer uma diretiva intelectual que reelabore o concreto demandado visando o reconhecimento do objeto para além das aparências que o instabilizam. Em outras palavras, nem tudo que chega ao Serviço Social é matéria de sua intervenção, mas está sujeito à reorientação para o fluxo coerente capaz de dar-lhes resposta(s), ou de acolhê-lo na devida instância interveniente.

Desvelar o objeto, corporeificado<sup>4</sup> ou não, concreto ou ainda no campo das ideias, é uma tarefa que exige tanto a escuta atenta das palavras quanto da relação de reciprocidade, ou seja:

Aceitar e respeitar a diferença é uma dessas virtudes sem o que a escuta não se pode dar. Se discriminou o menino ou menina pobre, a menina ou o menino negro, o menino índio, a menina rica; se discriminou a mulher, a camponesa, a operária, não posso evidentemente escutá-las, e se não os escuto, não posso falar com elas, mas a elas, de cima para baixo. Sobretudo, me proíbo entendê-las. Se me sinto superior ao diferente, não importa quem seja, recuso escutá-lo ou escutá-la. O diferente não é o outro a merecer respeito, é um isto ou aquilo, destratável ou desprezível (FREIRE, 2015, p.118).

Posto isto, reafirmamos que a escolha dos caminhos para a intervenção requer, antes, abertura ao novo e não uma mera repetição de procedimentos demarcados por aparato burocrático. O .....

<sup>3</sup> “O paradigma que temos construído, denominado de correlação de forças, estrutura-se em fundamentos críticos do funcionalismo e da ordem dominante. Seu ponto de partida é que a sociedade capitalista não é a única alternativa histórica da humanidade, pois se estrutura na exploração da força de trabalho como valor de uso e valor de troca no mercado. O Estado capitalista se articula à dominação econômica, mas pressionado pelas lutas dos trabalhadores e lutas sociais, assegura direitos universais e específicos, embora permaneça a desigualdade real”. (FALEIROS, 2013, p.216)

<sup>4</sup> Segundo Paulo Freire, em *Pedagogia da Autonomia*, é preciso ir além da palavra por si só, mas desvelá-la, o que em Marx repercute no concreto pensado.

acolhimento não se esgota na recepção do “isto ou aquilo”, abrange a coerência da cobertura ética na identificação do fato gerador da demanda. Ora, a escuta, a reflexão, não são tarefas individualistas, partem da relação dialética entre os sujeitos envolvidos. Não se resume em inquérito, não se condensa em aplicação de questionários, não se limita a comprovação estática documental - muito embora a entrevista, pesquisas *survey* e registros documentais componham ou possam compor estratégias de aproximação à realidade.

Então, diante das dificuldades, impasses, limitações e do contexto adverso em que se dá ou no qual o Serviço Social está inserido, estaria o Assistente Social fadado à retórica estéril na promoção de suas ações? Existem margens para liberdade no cenário da educação, ainda que esta configure refrações da sociedade burguesa? Afirmamos que sim, longe de apresentarmos soluções (o que seria uma inverdade dentro da bolha ideológica messiânica), reiteramos a necessidade do enfrentamento coletivo, da parceria na troca de saberes, do compartilhamento de experiências, da intercambialidade na produção e na aplicação do conhecimento (resguardadas as características de cada conjuntura em que se dá a prática profissional).

## CAMINHOS DIFERENTES, OBJETIVO COMUM

Apesar dos horrores vividos no período da pandemia pelo Covid-19, este também foi um momento de reavaliação dos métodos de atendimento aos discentes. Os impactos advindos da contaminação em massa imprimiram às instituições públicas necessidades vitais de afastamento social. Para dar continuidade aos trabalhos educacionais o, IF Sudeste MG instituiu o Ensino Remoto Emergencial (ERE), uma forma excepcional de promover o processo educacional mediado pelos meios de comunicação à distância.

O isolamento social ensejou novas formas de lidar com as demandas do cotidiano o que, em diversos aspectos, inspirou uma reinvenção metodológica das abordagens. O acesso, nesse contexto, passou a ser orientado pela capacidade da instituição em se manter presente na vida estudantil dos educandos, alterando o trânsito ao espaço físico escolar para a mobilidade digital.

Para desenvolver estratégias de contato, acolhimento e visibilidades das necessidades potencializadas nesse período, o trabalho coletivo foi propulsor do trabalho das Assistentes Sociais. As experiências profissionais, antes da pandemia, serviram de base para repensar os rumos a serem seguidos conforme cada caso e em cada realidade. Ou seja,

A ética de nossa atividade, nessa relação entre indivíduo e sociedade, filia-se à compreensão do projeto coletivo. Mas um projeto coletivo tem de contar as dimensões microssociais da organização da sociedade, porque, do contrário, trabalharemos na instância do ideal. (CORTELLA, 2008, p.58)

Segundo Cortella (2008), para o desenvolvimento do seu trabalho, o Assistente Social deve estar atento à análise estrutural para identificação dos processos históricos que formatam cada forma de sociabilidade. Contudo, não se pode perder de vista as especificidades do local em que atua, as tensões e disputas ideológicas. Continua o autor:

A questão é que hoje vão se colocando novas tarefas para o Serviço Social, as quais aparecem como uma condição necessária para a organização da existência coletiva. Não mais a perspectiva assistencialista, mas, sim, a que se mostra crítica sem ser sectária, e que não impeça o debate, inclusive teórico. E hoje, a questão se reorienta na perspectiva de aclarar conceitualmente qual é o espaço no qual o assistente social atua. E aí, o espaço da ética na relação indivíduo/sociedade deve ser um tema fundamental para nós que atuamos junto a essas populações, compreendendo que esse espaço se transforma, se reelabora, se reinventa no dia-a-dia e que ele não é idêntico para o conjunto dos componentes de uma mesma sociedade. (CORTELLA, 2008, p.59)

Ao considerarmos as pressões que cada Assistente Social passa em sua jornada de trabalho, devemos ter em alta conta que, cada sujeito é único, que as experiências que vive não são recebidas da mesma forma que outra pessoa. Sua própria constituição enquanto ser social e como profissional são projeções que se inter relacionam e que, na prática, concebem e materializam formas distintas de agir sobre o universo que o rodeia. A base teórico-metodológica, o comprometimento ético-político são, portanto, parâmetros de ancoragem no discernimento de suas formas interventivas frente ao objeto que buscam desvelar.

Iamamoto (2008), ao tratar do processo renovador que se espraia desde a formação do Assistente Social até a forma organizativa da categoria, bem como coloca em prática os fundamentos éticos da profissão, salienta que

para deslindar o significado social da profissão há que romper com os muros do “estritamente profissional”, para apreender a profissão como um produto histórico, como uma especialização do trabalho coletivo, que adquire inteligibilidade na história social de que é parte e expressão. (IAMAMOTO, 2008, p.89)

Ao fazer parte de um grupo, nos aproximamos do complexo orgânico que congrega tensões epistemológicas para pensar e repensar o objeto que nos é direcionado, seja pela demanda espontânea do próprio corpo discente ou pela instituição na qual estamos ligados pelas relações de assalariamento. De fato, não é a pressão de um ou outro lado que faz filtrar a resposta ao conteúdo posto. Mas é nesse meio atribulado que empreendemos os esforços individuais e coletivos para análise situacional à luz da carga teórica e dos fundamentos advindos da formação profissional.

Não é possível, portanto, tabelar respostas ou remployar métodos e técnicas que no movimento da história já não dão conta da radicalidade necessária ao exame da demanda. Para Duda e Vale (2021), a prática do/a Assistente social

não se resume a ações instrumentais que a tornam apenas mais uma reproduutora do que dita o sistema, mas sim que é composta por variadas mediações, que, em conjunto, irão dar suporte ao assistente social para superar o pragmatismo do cotidiano e proporcionar uma intervenção em totalidade. (p.284)

Daí, a insofismável exigência de formação permanente, continuada e persistente. Neste cerne localizamos a direção ética da profissão ao ratificar em seus princípios o “*compromisso com o constante aprimoramento intelectual*” e a “*qualidade dos serviços prestados à população*”.

Por esta janela, podemos vislumbrar a estratégia do trabalho intercampi como viabilizador de debates, construções coletivas de reconhecimento das camadas da realidade, fortalecimento da identidade profissional, elaboração de instrumentos e procedimentos que sejam capazes de identificar frestas de intervenção qualificada. Para a leitura das realidades diversas em que está mergulhada a tríade da qual fazemos parte é preciso nos aproximarmos o máximo possível das contradições prementes em cada locus de trabalho.

A articulação intercampi amplia as condições de liberdade na realização de estudos e pesquisas<sup>5</sup>; corrobora com o direito do aprimoramento profissional em prol da materialidade do Código de Ética; favorece a solidariedade entre Assistentes Sociais e com outros profissionais; incentiva a prática profissional interdisciplinar; maior empenho na exequibilidade dos direitos sociais dos usuários; enfatiza defesa por melhores condições de trabalho que venham a impactar na qualidade dos serviços prestados; amplia o acesso às informações que contribuem para a viabilização da participação dos usuários; contribui, democraticamente, para a desburocratização ao acesso a serviços de interesse dos usuários; dinamiza procedimentos de orientação aos grupos atendidos; promove a eficiência nos atendimentos aos usuários; problematiza práticas que possam configurar mecanismos de censura e estreitamento dos direitos relacionados à dignidade humana; fortalecimento da defesa do livre exercício das atividades profissionais. Em suma, fortalece o exercício da profissão ao demarcar o direito à ampla autonomia do Assistente Social na operacionalização de suas funções.

Por tudo isso, a presença dos Assistentes Sociais na Educação não deve se limitar ao atendimento de circunstâncias imediatas, comumente e precariamente atendidas por programas de transferência de renda. Pensar uma política que se volte ao atendimento dos direitos dos estudantes, significa ir além das condições pontuais, ou seja:

apenas as condições materiais como moradia, transporte e bolsas de programas de permanência, não são suficientes para a garantia da permanência. É indiscutível que as medidas consideradas “materiais” são essenciais, mas o debate acerca da permanência não deve se limitar a isso. (SILVA, 2021, p.209-210)

Ao discorrer sobre a permanência estudantil para a população negra a autora completa: “analisar a permanência estudantil da população negra apenas através da ótica que visa pensar exclusivamente recursos financeiros é excludente e limitador” (SILVA, 2021, p.210). Nestes termos, há que se considerar além da condição material, a necessária permanência simbólica, uma vez que estar no espaço (acesso) é apenas um primeiro passo, permanecer é o grande desafio quando se busca a apropriação do espaço.

Assim, é preciso planejamento e movimento. A ação proposta por meio da relação intercampi busca se abrir para frentes de trabalho que se caracterizam pela mediação, pelo fortalecimento da rede teleológica que imprime o trabalho diferenciado do/a Assistente Social. Uma dessas frentes busca conjugar o levantamento de dados acerca do perfil estudantil da classe trabalhadora em suas diferentes frações e lutas: crianças/adolescentes, jovens, adultos, idosos; questões relacionadas ao gênero, religião, etnia, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero,

---

<sup>5</sup> *“Não há melhor caminho para qualificar o trabalho da profissão e seu campo de conhecimento do que o estudo, a pesquisa e o debate”* (YAZBEK apud CARVALHO et al, 2020, p. 11-12)

condição física e intelectual (deficiências e transtornos); movimento feminista, movimento negro, movimento indígena, movimento LGBTQIA+; movimento de direito à cidade e moradia; campesinato; etc.

Outra perspectiva relaciona-se a leitura do território de onde advém o público estudantil: aspectos geográficos, políticos, econômicos, sociais, mapeamento de barreiras físicas e culturais, relações de poder, precarização da oferta de serviços públicos, abandonos por parte do poder público, racismo ambiental, negligências por especulações imobiliárias, precariedades sanitárias e ecológicas, ameaças e violências; redes de apoio, fortalecimentos de vínculos comunitários, pontos fortes de propensão dos arranjos produtivos, participação social, proteção e segurança social, etc.

Diagnóstico dos determinantes intra e extra escolares permitem traçar linhas de apoio e avaliar circunstâncias de fragilidade que retroalimentam o mecanismo de inclusão e exclusão escolar. Portanto, o trabalho conjugado entre as Assistentes Sociais favorece o/os estudo/s de caso, considerando as variáveis individuais e locais, como os entrelaçamentos de situações que vulnerabilizam a qualidade da permanência estudantil.

Nota-se que ao abrigarmos o coletivo das situações que impactam as relações individuais e coletivas no chão da escola, não perdemos de vista a condição de sociedade de classes, a marca da desigualdade e o duplo caráter que permeia as políticas públicas (e os programas que delas advém). Ao discutirmos os “problemas”, vamos diagnosticando as expressões da questão social reproduzidas no espaço institucional.

## **MECANISMOS DE INTERVENÇÃO: o que temos a dizer**

As experiências profissionais são fruto, como dissemos anteriormente, de uma longa trajetória de experiências pessoais, formativas e interventivas. Por mais que nossa visão de mundo esteja articulada a quem somos ou ao que vamos sendo na dinâmica da vida, encontramos na conjugação de nosso trabalho força para resistir à alienação esgueirante no plano do cotidiano.

A consciência do trabalho é a consciência coletiva sobre o trabalho. Por isso, ao nos habilitarmos por meio da troca de saberes, congregamos os esforços para a potencialização na elaboração de mecanismos interventivos. A inclusão em grupos de estudos e pesquisa, participação em comissões temáticas ou executivas, atuação nos núcleos de inclusão e ações afirmativas, adesão a cursos de capacitação, reuniões com a equipe profissional, acompanhamento das postagens, publicações e encontros do conselho da categoria (CRESS-CFESS), adesão aos movimentos de produção do conhecimento, etc, são meios de manter ativa a capacidade investigativa da realidade.

Essas práticas, em menor ou maior escala (a depender das condições concretas de possibilidades de aproveitamento das oportunidades), passaram a ser e ocupar lugar privilegiado no construto das respostas necessárias ao processo de mediação. Essa relação dialógica busca superar os improvisos das situações “causa e efeito”, deslocando o olhar da tendência a focar nos problemas em detrimento da compreensão sobre as necessidades dos estudantes em seus contextos escolares e familiares.

Outro mecanismo de intervenção, que se apoia na dimensão teórico-metodológica, é o descortinamento acerca do familismo. O trabalho conjunto permite mantermos atenção quanto aos riscos ao retorno a práticas conservadoras - como o discurso e a postura de culpabilização/

responsabilização das famílias pelo insucesso dos seus membros discentes.

Em nossa experiência, um dos desafios da frente de trabalho é a ampliação da equipe multidisciplinar para o desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil.

A Política de Assistência Estudantil é focalizada e seletiva, o que impõe a realização de processos seletivos e de monitoramento que geram uma quantidade excessiva de trabalho administrativo/burocrático que ocupa tempo demais dos profissionais, dificultando o envolvimento dos mesmos com outras ações também necessárias nesse espaço sócio-ocupacional. E ainda, esse excesso de atividades exige uma preocupação diária com a efetivação dos programas e serviços que constituem a assistência estudantil e com a questão imediata da pobreza em detrimento de pensar os seus determinantes, o que repercute nas possibilidades de materialização do projeto ético-político da profissão. (ABREU, 2017, p.217)

Nota-se, Abreu (2017) ao se referir à Política de Assistência Estudantil a concebe no eixo seletivo-assistencial, caracterizando-a como questão relacionada à imediaticidade sintomática da pobreza. Nesse aspecto, a permanência dos pobres na instituição é tratada a partir de programas paliativos que dentro da esfera escolar se limitam ao “alívio da pobreza” (EVANGELISTA; SHIROMA, 2006, p.43). Cientes disso, buscamos, por meio da estratégia intercampi, promover uma releitura sobre a Política de Assistência Estudantil<sup>6</sup> em sentido ampliado. A expansão das ações do Assistente Social deve caminhar para a superação da “dimensão particular-individual” presentes no cotidiano das imediatices que levam ao pragmatismo, fruto do encaminhamento político gerencialista (NASCIMENTO, 2020, p.138).

Contudo, se esses elementos são limitadores da realização de um trabalho profissional comprometido com o projeto ético-político, é exatamente nesse projeto profissional, com sua orientação social de viés humanístico-gênero, que a categoria deve se fundamentar para a superação desse pragmatismo e suas repercussões. Ou seja, fortalecer a capacidade político-organizativa da categoria no intuito de redirecionar essas determinações institucionais a partir da articulação do conjunto de profissionais a outras categorias, no interior da instituição e fora dela, que corroborem com a orientação social estabelecida no projeto profissional do Serviço Social. [...] No caso da inserção do/a profissional de Serviço Social na educação, pressupõe um trabalho profissional comprometido com a ampliação do acesso à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, requisitando uma análise crítica acerca das demandas, majoritariamente de análises socioeconômicas, requeridas historicamente nesses espaços ocupacionais, bem como o perfil seletivo e focalizado ainda presente na assistência estudantil; no sentido de perceber essas contradições e orientar seu exercício profissional em sentido contrário, na luta pela ampliação dos direitos sociais. (NASCIMENTO, 2020, p.138-139)

Na educação, ressaltamos que a intervenção por meio de projetos de extensão (abertura de espaços de diálogos com a juventude e trabalhos abertos à comunidade); assessoramento à gestão escolar; orientação à equipe docente; participação em conselhos de classe (entre outras possibilidades de interlocução com os diversos atores sociais) tornam-se recursos estratégicos para a movimentação de novas formas de conceber a realidade e compreender o que produz a pobreza

<sup>6</sup> “Há a necessidade de conseguirmos uma intervenção profissional que abarque a PAE, mas que não se restrinja a sua atuação nela. Assim como superara a aproPRIAÇÃO de atividades que não são da nossa competência e que restringe o aprofundamento da análise que abarca as nossas atribuições e competências profissionais e dificultam o aprimoramento intelectual em prol da qualificação dos serviços”. (PRADA, 2020, p.196)

também é produtor de inúmeras outras formas de vulnerabilidade. Melhor dizendo, o trabalho articulado entre pares promove a congregação dos esforços cognitivos para potencializar o exercício da profissão Serviço Social em prol de uma dinâmica universal.

Outro ponto importante: uma das questões que também restringe a prática profissional é a tendência a focar nos problemas ao invés de investigar as necessidades. A mudança de paradigma resulta em compreender que a dependência dos estudantes em relação aos auxílios de renda segue a mesma lógica do desmonte da seguridade pública em tempos de avanços neoliberais.

Nesse sentido, na esfera neoliberal e no conservadorismo, com o suporte das elaborações pós-modernas, encontram-se perfeitamente: o enxugamento do Estado e o alargamento da sociedade civil e do mercado, com a dissolução do público e a valorização do privado. [...] Em outras palavras, a saída do governo está no enxugamento do Estado sob o discurso de sua reorganização e na sua desresponsabilização frente a questão social que se reflete duramente no aumento da pobreza no país. [...] Assim, a combinação da amplificação e das alterações das expressões da questão social com a resposta que o Estado dará com tal enxugamento traz aos assistentes sociais o desafio da realização de seu trabalho nesse espaço na execução ou no planejamento das políticas. (CARDOSO, 2013, p.195, p.199, p.202)

Cardoso (2013) ao resgatar a historicidade do Serviço Social no Brasil, reafirma os diferentes caminhos trilhados e as possibilidades de se fazer o caminhar, isso sem perder a noção dos embates travados no bojo da luta de classes. Segue a autora: “tenho clareza que nosso horizonte é a construção de outra ordem social sem dominação/opressão de classe, etnia ou gênero, mas comprehendo que esta não é tarefa de uma única profissão” (idem, p.234).

Salientamos que a opção do trabalho intercampi não é mera conjugação de forças ou tarefa tapa-buracos, mas uma clara reação às condições concretas de insuficiência de profissionais do Serviço Social nos campi, e mesmo uma estratégia para fortalecer o próprio grupo de Assistentes Sociais (inclusive lutando pela sua ampliação) em seus direitos profissionais e deveres sociais e humanísticos com o público atendido. Nesse aspecto, o fortalecimento multiprofissional é uma conquista para o atendimento interdisciplinar, o que corrobora com a consciência de que nenhuma profissão sozinha é capaz de promover mudanças significativas. Contudo,

reiteramos que o/a assistente social ao trabalhar em prol da socialização das informações, no viés dos direitos sociais, onde sua ação é balizada por um caráter de promoção ao exercício da cidadania, prenuncia sua colaboração para o efetivo exercício da autonomia e emancipação das crianças, adolescente, seus familiares e toda comunidade escolar. (SANTOS, 2020, p.77)

A possibilidade de organizar eventos, elaborar projetos de extensão, instituir grupos de estudos temáticos, promover encontros com a comunidade aberta e acadêmica, coordenar/orientar espaços de falas para/com estudantes, apoiar movimentos estudantis, compor equipes de Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi) e Núcleos de Ações Inclusivas (NAI), etc, são táticas para uma conquista maior: defesa intransigente “para que os direitos humanos façam uma diferença mais marcante, o movimento precisa ser honesto quanto ao fato de que seu êxito depende de seu próprio poder de mobilização e penetração nas bases” (MOYN, 2020, p. 188). A

referência ao trabalho de bases é apresentada por Peloso (2012) a partir da crença utópica em promover produção de riquezas socialmente compartilháveis. Nesse sentido, trata-se de uma ação transformadora que visa o enfrentamento dos desafios postos no plano do cotidiano, sumariamente contra todas as formas de opressão. A finalidade do trabalho de base é apontada pelo autor a partir de quatro eixos:

- **Despertar** a dignidade das pessoas, a confiança em seus potenciais, ajudando-as a andar com os próprios pés;
- Anunciar o socialismo como alternativa à ganância, à competição e à dominação e propagar o sonho da sociedade sem classes;
- Canalizar a rebeldia popular contra a injustiça e experimentar, desde já, a sociedade de homens novos e mulheres novas, em que a produção, a distribuição e o consumo sejam orientados pela lógica da solidariedade;
- Transformar a realidade, com conquistas em todos os campos e dimensões da vida que satisfaçam os justos anseios da população.(PELOSO, 2012, p.66)

Ao considerarmos o trabalho do Assistente social como enfrentamento às expressões da questão social, retomamos o sentido do trabalho de base e a necessária mobilização da dimensão pedagógica para orientação e plena expansão dos direitos a toda pessoa humana. Trata-se, portanto, “de continuar a ‘virada’, virando e revirando o que for necessário para a concretização da nova ordem societária a partir da revolução nos cotidianos de trabalho” (SILVA, 2012, p.81).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao chegarmos ao final deste artigo, esperamos ter contribuído com a reflexão sobre o fazer profissional do Assistente Social na Educação. As possibilidades de trabalho são elaborações feitas a partir das contradições gerais características do modo de produção capitalista. Não se pode perder de vista os limites do sistema finito de exploração dos recursos naturais e da força de trabalho dos seres sociais.

A dinâmica da exploração que gera a desigualdade e, de onde advém as refrações da questão social, precisa ser considerada para que o planejamento interventivo não fique na repetição de ações, cuja justificativa boia no argumento da defesa de direitos, sem, que de fato, aprofunde a crítica sobre as origens das mazelas sociais.

Na escola ou instituição de ensino, a reprodução das violências do sistema capitalista se agudizam à medida que se encontram e transbordam ao objetivo da educação formal. Por outro lado, esses espaços se constituem como porta de entrada para avaliação do olhar atento do Assistente Social que se debruça no desvelamento do objeto aparente.

O trabalho intercampi, colaborativo, conjunto ou orgânico ao que é precípua da profissão, se apresenta como alternativa metodológica não às demandas da instituição (por mais que à primeira vista possam a sim ser compreendido), mas como resultado da articulação ético-política que parte da apropriação teórico-metodológica em prol da materialidade das singularidades presentes no coletivo.

Queremos e devemos continuar atuando no campo da batalha das ideias, na conquista de consenso, sem, no entanto, impormos as fardas. Caminhos diferentes, mas objetivo comum.

## REFERÊNCIAS

ABREU, Edna Maria Coimbra de. O serviço social na educação profissional e tecnológica: as particularidades do exercício profissional dos/as Assistentes Sociais nos Institutos Federais de Educação. 2017. 278 f. Tese (Doutorado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. Disponível em <<https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/tede/1795>>

CARDOSO, Priscila Fernanda Gonçalves. Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do Serviço Social no Brasil. Campinas: Papel Social, 2013.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de; STAMPA, Inez; SANTANA, Joana Valente; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e (orgs.). Pesquisa em Serviço Social e temas contemporâneos. São paulo: Cortez, 2020.

CORTELLA, Mário Sérgio. O espaço da ética na relação indivíduo e sociedade. IN: BONETTI, Dilséa Adeodata; SILVA, Marlise Vinagre; SALES, Mione Apolinário, GONELLI, Valéria M.M. (orgs.). Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. ed. 9. São paulo: Cortez, CFESS, 2008, p.49-59.

DUDA, Rayane Lima; VALE, Erlenia Sobral do. A intervenção do Serviço Social junto às mulheres vítimas de violência: uma análise a partir do debate da instrumentalidade. IN: ALVES, Danielle Coelho; VALE, Erlenia Sobral do; CAMELO, Renata Albuquerque (orgs.). Instrumentos e Técnicas do Serviço Social: desafios cotidianos para uma instrumentalidade mediada. Fortaleza: EdUECE, 2021, p.269-309. Disponível em <[https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes\\_de\\_genero/e-book\\_cetros\\_uece\\_instrumentos\\_e\\_tecnicas\\_do\\_servico\\_social.pdf](https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questoes_de_genero/e-book_cetros_uece_instrumentos_e_tecnicas_do_servico_social.pdf)>

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Educação para o alívio da pobreza: novo tópico na agenda global. IN: Revista de Educação PUC-Campinas, Campinas, n. 20, p. 43-54, junho 2006. Disponível em <<https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducacao/article/view/220/2880>>

FALEIROS, Vicente de Paula. Globalização, Correlação de forças e Serviço Social. São paulo: Cortez, 2013.

FERREIRA, B. Eliza; OLIVEIRA, A. Dalila (Orgs). Crise da escola e políticas educativas. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, páginas 17-32.

IAMAMOTO, Marilda V. O debate contemporâneo do Serviço Social e a ética profissional. IN: BONETTI, Dilséa Adeodata; SILVA, Marlise Vinagre; SALES, Mione Apolinário, GONELLI, Valéria M.M. (orgs.). Serviço Social e Ética: convite a uma nova práxis. ed. 9. São paulo: Cortez, CFESS, 2008, p.87-104.

NASCIMENTO, Andréia Lucena de Gois. Serviço Social & Educação: uma análise sob a perspectiva do projeto ético-político da profissão. Curitiba: CRV, 2020.

PELOSO, Ranulfo (org.). Trabalho de base: seleção de roteiros organizados pelo Cepis. São paulo: Expressão popular, 2012)

PRADA, Talita. O trabalho em rede na intervenção das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. 2015. Dissertação. (Mestrado em Política Social) Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo. ES.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 52. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

SILVA, Camila Novaes. Do escravo liberto ao discente cotista: a luta pela garantia da permanência estudantil para população negra após a implementação da lei de cotas e o compromisso com a dívida histórica. IN: FÉRRIZ, Adriana Freire Pereira; MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (orgs.). A permanência estudantil na educação em tempos neoliberais e as estratégias de resistência. Aracaju: Criação Editora, 2021, p.204-211. Disponível em <<http://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2021/03/ebook-gepesse-site-2.pdf>>

SILVA, Marcela Mary José da. A materialização do projeto ético-político do Serviço Social. Campinas: Papel Social, 2012.

# **REQUISIÇÕES INDEVIDAS**

## **NO TRABALHO DE**

### **ASSISTENTES SOCIAIS:**

#### **REFLEXÕES A PARTIR DA**

#### **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E**

#### **FISCALIZAÇÃO DO CRESS-MG**

Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (Cofi) do CRESS-MG<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo tem como objetivo apresentar as principais requisições indevidas que chegam ao trabalho de assistentes sociais mineiros/os e as formas de enfrentá-las a partir das orientações realizadas pelo Setor de Orientação e Fiscalização à categoria profissional. Para isso, foram realizadas pesquisas documentais guiadas pela revisão da literatura sobre o tema. Foram analisadas as principais áreas e as respectivas demandas que chegaram ao Conselho por meio do Plantão nos anos de 2021 e 2022, bem como as respostas ofertadas a partir das orientações individuais, da produção escrita denominada ‘Cofi Responde’ e das rodas de conversas virtuais realizadas no mesmo ano.

**Palavras-chave:** requisições indevidas; exercício profissional, CRESS, COFI.

---

<sup>1</sup> Artigo escrito por assistentes sociais que integram a Cofi : Cláudio Horst (docente da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP e conselheiro do CRESS-MG), Denise Cunha (assessora técnica e política do CRESS-MG), Elieste Costa (agente fiscal do CRESS-MG), Érica Aline (agente fiscal do CRESS-MG) e Marcelo da Rocha (agente fiscal do CRESS-MG).

## INTRODUÇÃO

*“Lento, conhecer; obscuro ter conhecido; e em nosso museu desapropriado a angústia passeia. Altas perguntas sem contestação” (Carlos Drummond de Andrade).*

O presente artigo foi elaborado com o objetivo de compor a mesa coordenada intitulada “Precarização Estrutural do Trabalho e Requisições Profissionais a Assistentes Sociais” e tem como foco principal apresentar as principais requisições indevidas que tem chegado ao cotidiano das/os assistentes sociais mineiros/as, a fim de possibilitar a construção de estratégias para enfrentá-las.

Conforme sabemos, requisições indevidas fazem parte do cotidiano profissional das/os assistentes sociais e comparecem no dia-a-dia por meio de atividades, práticas e serviços que não se relacionam com as normativas da profissão e tampouco com as finalidades do espaço sócio-ocupacional que aquela/e profissional ocupa. Conhecidas como requisições indevidas, estas práticas sempre permearam o trabalho das/os profissionais do Serviço Social, mas, com o agravamento das precárias condições de trabalho, o desmonte das políticas públicas e com o surgimento da pandemia, elas têm se intensificado.

Com o objetivo de enfrentar esse cenário, o Conjunto CFESS-CRESS vem atuando de modo incisivo, por meio da emissão de normativas e orientações técnicas, de modo a assegurar a autonomia e fortalecer as atribuições e competências profissionais. A Orientação Normativa do CFESS 003/2020, por exemplo, diz que assistentes sociais devem se ater às suas atribuições e competências profissionais visando o melhor atendimento à população usuária dos serviços de Saúde, preservando a qualidade dos atendimentos, e que não são obrigados de realizar atividades incompatíveis com a legislação profissional vigente.

Quando tratamos de requisições indevidas, é primordial pontuar que as competências e atribuições privativas das/os assistentes sociais estão definidas pela Lei Federal 8.662/93, que regulamenta o Serviço Social e que o Código de Ética assegura a autonomia do exercício profissional nos espaços de atuação. Sendo assim, a COFI e a Comissão de Trabalho e Formação Profissional têm buscado desvendar o modo como essas requisições incompatíveis têm se expressado à profissão, visando propor formas de enfrentamento junto à categoria profissional.

Metodologicamente, esse artigo foi construído a partir da revisão de literatura sobre os temas e de pesquisa documental. Assim, foram levantados a) o material produzido pelo Setor de Orientação e Fiscalização-SOFI, intitulado COFI responde<sup>2</sup>; b) os e-mails que chegaram ao SOFI solicitando esclarecimento sobre as requisições indevidas desde janeiro de 2022; c) os dados e a síntese dos plantões do SOFI do ano de 2021, já apresentados no encontro estadual das COFI.

## REALIDADE BRASILEIRA: UM SOLO FÉRTIL PARA REQUISIÇÕES INDEVIDAS

*“Quem permanece igual, se em volta os elementos se desintegram?”*  
(Carlos Drummond de Andrade)

<sup>2</sup> O COFI responde é um material de diálogo direto com a categoria através de perguntas e respostas de dúvidas que chegam ao CRESS-MG.

A conjuntura vivenciada na realidade brasileira demonstra a complexidade do momento histórico que estamos vivenciando de ataques e retirada de direitos sociais e trabalhistas, bem como dos impactos da crise sanitária de proporção mundial, e suas implicações na dinâmica social. O Serviço Social também é afetado pelas condições atuais de reprodução do capital, diante da dinâmica de superexploração que possibilita inclusive ampliação da jornada de trabalho, que no caso do Serviço Social pode ser observada no constante questionamento da lei 12.317/10, bem como o desemprego, rebaixamento de salário e a proletarização da profissão (CAMARGO, 2021).

Para o avanço da agenda ultraneoliberal e, consequente disputa pelo fundo público, faz-se necessário a exclusão formal do direito formal a ter direito, e com o consequente remanejamento de recursos para as necessidades do capital (MATOS, 2021). Desta forma, a crise capitalista propõe um novo desenho para as políticas sociais que traz no seu bojo requisições que reatualizam abordagens que são consideradas superadas pela profissão (MACIEL, 2020).

Nessa direção, a processualidade do exercício profissional se dá no cotidiano e nas relações com os diversos atores envolvidos neste processo. Para tanto, é inequívoco exercer suas atribuições, competências e sua autonomia profissional. Conforme compreendemos, é preciso ressaltar que a autonomia profissional é o resultado de uma construção de responsabilidade da/o profissional em seu espaço sócio-ocupacional, considerando as relações institucionais, articulações e estratégias políticas que desvelam o Serviço Social e garantam seu protagonismo.

Como já é sabido, o/a assistente social tem uma autonomia relativa dada sua condição de assalariamento. Todavia a autonomia técnica é legalmente garantida pelas normativas profissionais, uma vez que o Serviço Social detém um saber específico. Nesse sentido, uma formação continuada e de qualidade são cruciais para o exercício da autonomia, pois o profissional, ao executar ações divergentes do que lhe compete na divisão social e técnica do trabalho, estará trilhando o caminho da desprofissionalização. Desse modo, para se contrapor a esse equívoco, faz-se necessário que as diversas requisições sejam criticamente analisadas, tendo como parâmetro o Projeto Ético Político do Serviço Social.

Assim, visando responder às requisições institucionais, as/os assistentes sociais têm demandando orientações ao CRESS por meio do Setor de Orientação e Fiscalização (SOFI). Neste sentido, a COFI cumpre um papel fundamental ao efetivar as ações de orientação e fiscalização definidas em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, articulando, desse modo, as três dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica e normativa-disciplinadora<sup>3</sup>.

Diante das precárias condições de trabalho e da formação profissional fragilizada, é possível observar pelo menos dois perfis profissionais: aqueles cientes dos fundamentos e dos valores ético-políticos defendidos pela profissão, que, por receio de implicações éticas, buscam fazer os enfrentamentos às requisições indevidas. E também aqueles que assumem essas requisições incompatíveis sem dar conta de analisá-las à luz das atribuições, competências e dos parâmetros ético-políticos do Serviço Social.

Assim, importa salientar que parte da demanda profissional por orientações junto ao Conselho em relação às requisições indevidas está relacionada a um estranhamento ético-político e normativo, conforme as premissas e defesas da profissão. Neste sentido, essas demandas por orientações, relativas ao exercício profissional, revelam ainda o reconhecimento, por parte da categoria, do papel do CRESS no direcionamento da profissão, que se dá inclusive por meio das

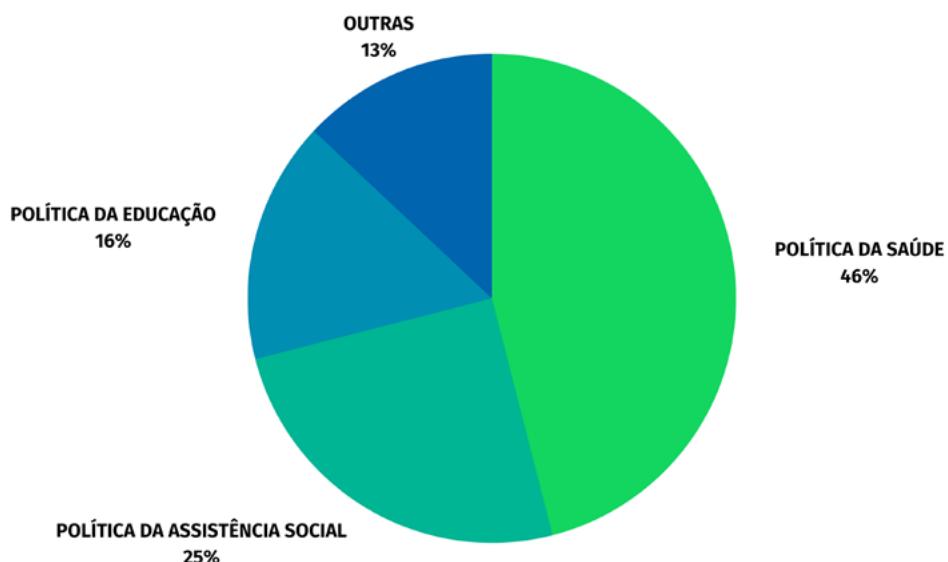
---

<sup>3</sup> É nessa perspectiva que se desenvolvem as atividades do SOFI. Os atendimentos são realizados diariamente, pelo/ao agente fiscal plantonista, na Sede e nas Seccionais do CRESS MG, por meio de contato telefônico, e-mail e do atendimento presencial; e tem como objetivo orientar o exercício profissional do/a assistente social na perspectiva de defesa da profissão e do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

visitas de orientação e fiscalização, de cunho educativo/preventivo, realizadas regularmente pelos/as agentes fiscais.

Inicialmente apresentaremos as sínteses levantadas sobre as requisições indevidas durante o ano de 2021. No gráfico abaixo podemos identificar o quantitativo de requisições indevidas por políticas sociais setoriais.

**Gráfico 1 - Requisições indevidas por políticas sociais**



Como podemos observar, profissionais inseridos nas políticas de saúde e assistência social foram os que mais demandaram ao CRESS orientações sobre como lidar com as requisições indevidas no contexto de pandemia. Isso pode ser interpretado como reflexo do desmonte dessas mesmas políticas, especialmente após a aprovação da Emenda Constitucional 95 (teto dos gastos públicos). Assim, para atender às lacunas deixadas pela ausência de investimento nestes setores, os/as profissionais do Serviço Social são convocados a executar requisições diversas com o intuito de suprir a insuficiência de profissionais de outras áreas, como administrativo e, até mesmo, de áreas que exigem saberes muito específicos como podemos constatar na política de saúde.

No que tange as requisições na política de saúde, destacamos algumas: **informar altas; desenvolver funções de secretaria; informar boletins médicos; teste de COVID; treinamento de contenção mecânica; controle de visitas; resultados de exames; agendar consultas e exames; comunicação de óbitos.** Como podemos observar as requisições atinentes à política de saúde – muitas do cenário da pandemia – não apresentaram novidades à profissão. Conforme destacou Matos (2021), desde o início da pandemia já era previsível a hipótese de que possivelmente poucas seriam as novas requisições postas à profissão no cenário da pandemia e que a principal tendência seria de uma reciclagem das persistentes e equivocadas requisições, o que de fato se confirmou. Sendo assim, para ele, fazia-se necessário reapropriar constantemente do acúmulo ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo da profissão e que tal reapropriação, passava pela ideia de que a profissão já teria acúmulos para a maioria das respostas a serem dadas.

No que tange às requisições na política de assistência social, destacamos algumas: **declaração de hipossuficiência; palestra sobre castração de cachorros; atividades administrativas; intermediação de visitas do poder judiciário; agendamento de consultas e exames.**

Embora se constate que a maioria das requisições indevidas na política de assistência social também não são inéditas e que não se originaram com a pandemia, é possível afirmar que houve uma intensificação dessas requisições diante do agravamento das condições sociais e de saúde da população estabelecido pelo estado de emergência posto pela pandemia. Contudo, é fato que essa intensificação das requisições indevidas acaba por dificultar ainda mais o cumprimento dos objetivos da própria política e de suas instituições, uma vez que necessitam dos saberes especializados de profissionais de diferentes áreas para promover a garantia de proteção social à população.

Podemos considerar também a própria “confusão” e certa subordinação do Serviço Social à Política da Assistência Social, esse equívoco produz impactos como fragilização da autonomia profissional, rebaixamento da profissão, construção de respostas profissionais a imagem e semelhança da política social e abre “brechas” para as requisições indevidas.

Assim, a retomada das requisições conservadoras, além de se contrapor ao Projeto Ético-político e convergirem para a desprofissionalização do Serviço Social, expressam uma intencionalidade por parte do estado, que orientado pelos interesses do capital, tende a não realizar os devidos investimentos em políticas públicas de qualidade. Partindo desta compreensão, é perceptível um movimento de chamamento para um fazer profissional genérico em detrimento dos direitos sociais e das reais necessidades da população. Ademais,

Percebe-se, ainda, que grande parte das demandas reconhecidas pelos profissionais são convertidas em demandas institucionais. Além disso, aparece como demanda que merece ser problematizada: “atendimento de encaminhamento de outros profissionais que não conseguem resolver ou não têm tempo de fazê-lo”. No que se refere à natureza da demanda, chama-nos a atenção na área da Saúde para o fato de que todas as atribuições reconhecidas pelo profissional como tal (ou atividades reconhecidas como suas) se voltam para a adesão do paciente e/ou de sua família (cuidador) ao tratamento, desocupação do leito, orientação e ou informação à família ou ao paciente sobre o tratamento e, consequentemente, sobre seus direitos. Nota-se, aqui, que os direitos do paciente são restritos e ou consequência de sua adesão ao tratamento. Cabe observar que a mesma tendência da política de Saúde comparece na política de Assistência Social quanto ao atendimento individualizado dos sujeitos e das famílias. Espera-se do assistente social que seja capaz de escutar, ouvir, para estabelecer um clima de aceitação recíproca bem como de proporcionar uma “integração” do usuário no contexto sócio-institucional, no qual sua demanda será, em tese, atendida (GUERRA et al, 2016, p. 9).

Além desses destaque e em diálogo com as reflexões da autora, temos observado o aumento das requisições de práticas de cunho fiscalizatório como relatórios com vistas para produzir provas de violações de direitos, solicitações do judiciário para a “realização de estudo social ou envio de relatório pormenorizado da situação de crianças ou adolescentes, por exemplo, que estão sob guarda de família extensa” à profissional do CREAS. Neste caso é flagrante a cobrança para que a assistente social que atua no CREAS repasse para o poder judiciário informações que podem comprometer o sigilo profissional, numa tentativa de fiscalização das famílias pobres por meio de órgãos da justiça.

Demandas de relatório social para assistentes sociais que atuam na área da saúde com vistas a restringir acesso com base em critérios de renda, desconsiderando inclusive o status de universalidade da política de saúde; requisição de visitas domiciliares com intuito de confirmar informações fornecidas pelos usuários nas instituições para o acesso a algum benefício social; solicitação

de relatório social para usuários terem acesso a materiais de construção; requisição para emissão de declaração de hipossuficiência, visando atestar a condição socioeconômica de usuários como se a autodeclaração prevista legalmente não fosse suficiente para o acesso a determinados recursos e benefícios, o que acaba por reforçar o preconceito e a desconfiança por parte da instituição, de modo a expor o usuário a situações vexatórias e legalmente questionáveis.

Requisições como essas são reflexos de uma tendência capitaneada pela conjuntura ultraneoliberal, que busca reduzir o Estado de modo a inviabilizar o atendimento às demandas da classe trabalhadora e, consequentemente, dos direitos sociais e das políticas públicas. É nessa direção que temos observado a ampliação de competências direcionada para o controle do social, que se realiza sutilmente pela via das políticas sociais. Conforme Guerra et al (2016), é preciso identificar que a configuração atual das políticas sociais como espaço sócio-ocupacional engendra demandas, requisições, atribuições direcionadas pela lógica do conservadorismo da profissão. Desta forma, problematizar as necessidades imediatas da população é fundamental para não individualizar a demanda e culpabilizar os sujeitos, retomando as práticas conservadoras.

O corte de gastos públicos imposto pela EC/95 impõe a precarização das políticas públicas que nos coloca novos desafios. A transferência de atribuições e atividades estranhas ao nosso fazer profissional, por diminuição do número de trabalhadores, ou até mesmo a intensificação do trabalho. Essas questões que já estão ocorrendo em instituições federais como o INSS entre outras, que tem imposto para os/as assistentes sociais atribuições puramente administrativas em detrimento das atribuições profissionais, causando um verdadeiro desmonte do Serviço Social nessas instituições.

Muitas vezes as requisições que chegam a determinadas instituições significa o desmonte de outra política pública, como o caso da previdência social/INSS que muitas modificações dos serviços que ocorreram rebatem na política de assistência social. Nesses casos a/o assistente social que atua nesta política deve dar visibilidade a essa demanda, levar para conhecimento do Conselho municipal e Estadual de Assistência Social, Fóruns de trabalhadores da assistência, câmara de vereadores, etc.

É importante e necessário que o Serviço Social reafirme nas instituições e órgãos, deixando evidente quais são as suas atribuições privativas e competências profissionais, para que não sejam requeridas por via institucionais, atividades, práticas e funções que não são do Serviço Social. Isso exige do/da assistente social o reforço de demarcar o que pertence de fato ao trabalho do/a assistente social, o qual deve ser atualizado conforme as imposições da realidade, mas sem perder de vista o horizonte de atuação. Assim, é preciso ter cuidado de não cair no imediatismo das ações e em condutas incompatíveis com a profissão, as quais tendem a emergir como soluções rápidas.

O artigo 2º do Código de Ética do/a Assistente Social de 1993 afirma que é direito de assistentes sociais: “Livre exercício das atividades inerentes à profissão”; “ampla autonomia no exercício da profissão, não sendo obrigado a prestar serviços profissionais incompatíveis com as suas atribuições, cargos ou funções”. Sendo assim, essas requisições nem sempre remetem a infrações à lei que regulamenta a profissão ou ao código de ética, mas por vezes são requisições que não condizem com os objetivos da própria instituição em que o assistente social atua.

O/A assistente social deve se ater às suas atribuições e competências profissionais, visando o melhor atendimento ao/a usuário/a dos serviços, preservando a qualidade dos atendimentos prestados, não estando obrigado/a realizar atividade incompatível com a legislação profissional vigente. Afinal, conforme temos acompanhado a tendência das políticas sociais é de “subsumir os objetivos, princípios e valores da profissão aos da instituição, do programa/projeto ou da política social na qual se insere” (GUERRA, ET AL, 2016, p.3).

Os relatos destacados abaixo, recebidas pelo SOFI via email, indicam não só requisições que se distanciam dos fundamentos e das normativas da profissão, como se aproximam, sobremaneira, da lógica de atividades burocráticas e administrativas, de controle comportamental e fiscalizatório, sem qualquer reivindicação de um perfil profissional crítico, qualificado dentro do campo teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social.

Atuo como assistente social em um hospital a cerca de 03 meses e me deparei com a seguinte situação: algumas crianças da pediatria recebiam alta e era informado no sumário de alta que o responsável deveria entrar em contato com a assistente social (citando o nome e o ramal) para ter acesso ao resultado de alguns exames laboratoriais (Covid-19, Dengue e etc) que não haviam ficado prontos durante a internação. Necessito de uma orientação técnica com relação a uma normativa que afirme que não é atribuição do assistente social disponibilizar resultado de exames para dialogar com a coordenação (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Considerando a situação, a solicitação judicial, e as atribuições do assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, o código de ética profissional, gostaria de perguntar se é permitido ao assistente social, realizar mediação de visitas, enviar relatórios informativos para o sistema judiciário, e comparecer ao fórum como testemunha. Desde já agradeço a disponibilidade e conto com a colaboração do CRESS para exercer a profissão dentro das leis que a regulamentam (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Sou Assistente Social e Referência Técnica de uma instituição Residência Terapêutica, trabalhamos com uma equipe multiprofissional, psicólogo, enfermeiro, nutricionista e assistente social, gostaria de saber se é minha atribuição o agendamento de consultas ou marcação de exames ou buscar medicamentos em farmácia popular (ASSISTENTE SOCIAL 3).

Meu nome é \_\_\_\_\_, sou Assistente Social (CRESS 6º região 0000) e venho através deste solicitar uma orientação com relação a atuação do Serviço Social na Nefrologia. Atuo no Centro de Nefrologia do Hospital \_\_\_\_\_ unidade \_\_\_\_\_ e sou responsável pelo acompanhamento de 503 pacientes em diálise o que já nos coloca em uma posição de grande desafio, visto a impossibilidade de atender todas as demandas apresentadas ao setor. Atualmente, além das atividades específicas do Serviço Social, a instituição colocou como função nossa a solicitação de declarações de óbito para as famílias. O fluxo funciona da seguinte forma: Quando o paciente evolui para óbito fora da instituição, o Serviço Social é responsável por ligar para as famílias e ficar cobrando a Declaração de Óbito para repassar à comissão de óbito. Ressalto que não fazemos parte desta comissão. Fiz uma reunião de equipe com a gerência e outros membros da Comissão de óbito e pontuei que esta não deveria ser uma função do Serviço Social, inclusive mediante a quantidade absurda de demandas específicas que temos. Mas solicitaram uma posição do Conselho Regional com relação a esta demanda. Assim sendo, solicito orientação técnica sobre a atividade de solicitar declaração de óbito para as famílias. É função do Serviço Social continuar fazendo isso? (ASSISTENTE SOCIAL 4).

Nos casos acima, destacam-se diversos elementos que caberiam reflexões, entre eles: o compromisso ético com as normativas da profissão, a sobrecarga de trabalho, a demanda pelo cumprimento de tarefas que seriam de outros profissionais, etc. Mas conforme podemos observar as demandas em si não apresentam o desvelamento das reais necessidades que as originaram,

que as determinam. Portanto, o primeiro passo é sempre nos questionar: *qual a natureza das requisições?* Tal pergunta parte do pressuposto que as demandas e requisições são portadoras de necessidades e interesses de classes, apesar de sua aparente neutralidade<sup>4</sup>. Sendo assim, é preciso desvendar-las considerando o mundo do trabalho e suas profundas transformações; o estado brasileiro na atualidade, sustentado pela lógica ultraneoliberal; bem como o novo caráter das políticas sociais.

Contudo, desvendar tais determinações, ou seja, interpretar tais demandas, desvelar suas mediações e respondê-las em consonância com o projeto ético político da profissão exige certo perfil de profissional. Ou seja: qual o perfil de profissional na atualidade para atender as atuais requisições? E aqui identificamos outro gargalo quando nos referimos às requisições conservadoras, já que conforme sabemos o perfil profissional é forjado tanto pela formação profissional como pelo mercado de trabalho. E conforme demonstrou Netto (1996), nessa dinâmica chama nossa atenção:

De uma parte, as insuficientes conexões entre centros de formação e campos de intervenção têm reduzido a capacidade daqueles de viabilizar inovações, bem como a sua retroalimentação pela realidade das práticas de campo - aqui, é inegável um mútuo desconhecimento. De outra, e em função do anterior, as novas demandas (potenciais e/ou reais, postas seja pelas transformações societárias, seja pelas alterações políticos-institucionais) são enfrentadas pelos profissionais em condições frequentemente desfavoráveis: inseguros pela fragilidades da sua formação (ou por causa de uma formação que não responde à realidade em que se inserem), desmotivados pelas baixas remunerações, pressionados pela concorrência de outros profissionais (aparentemente mais seguros, mais legitimados), condicionados ainda por um lastro conservador em relação aos seus papéis e atribuições - por isso e muito mais, é frequente uma atitude defensiva e pouco ousada dos assistentes sociais em face das novas demandas, o que acarreta a perda de possibilidades de ampliação do espaço profissional (NETTO, 1996, p.111).

Portanto, ainda que possamos destacar a importância em termos éticos do questionamento das requisições e demandas, compreendemos que grande parte de profissionais - por diversas determinações, não vem questionando, consultando seu conselho, e/ou construindo estratégias de enfrentamento em relação às requisições indevidas. Cabendo ainda destacar a ausência de produção teórica, de pesquisas e do debate na formação profissional em Serviço Social. Conforme podemos identificar nas requisições indevidas, grande parte trata-se de exigências assentadas na perspectiva de controle, moralização, ajustamento social, cumprimento de tarefas com vistas à resolução de “problemas sociais”.

Tal dinâmica, conforme já destacamos, precisa ser compreendida a partir da própria contradição que o trabalho assalariado impõe, já que são os empregadores que determinam quais demandas as/os assistentes sociais deverão responder, influenciando profundamente no trabalho profissional e configurando o que Iamamoto (2015) destacou como a tensão entre projeto profissional (que afirma as/os assistentes sociais como dotados de liberdade e teleologia) e a condição de assalariamento (cujas ações são submetidas aos poderes do contratante).

---

<sup>4</sup> “Se o assistente social não se pergunta sistematicamente pelos objetivos profissionais, das classes sociais, distinguindo-os dos institucionais, não consegue perceber que os objetivos explicitam intencionalidades. Se isso não ocorre, os objetivos aparecem como universais, indiferenciados, inespecíficos sob a aparente neutralidade, e podem considerar que é legítimo que todos os agentes possam formular objetivos e que estes levaram, necessariamente, ao mesmo resultado” (GUERRA, ET AL, 2016, p.12).

Como se pode observar existe uma ingerência direta, de parte dos empregadores, na definição do trabalho profissional, na contramão de sua integral autonomia. Entretanto, os componentes universais envolvidos na realização de todo o trabalho, qualquer que seja a sua natureza- meios, objeto e o próprio trabalho- também se repõem no trabalho do assistente social ainda que sob condições determinadas (IAMAMOTO, 2015, p.421).

Portanto, é preciso um profissional que consiga desvendar as requisições e imposições institucionais incompatíveis com as defesas e normativas profissionais, com competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa com vistas a sustentar sua autonomia relativa e os fundamentos e prerrogativas profissionais. Afinal, “a tendência a incorporar tudo àquilo que outros profissionais não fazem, põe o nosso exercício profissional conectado e em sintonia com a tendência à desespecialização, desprofissionalização, dessubjetivação” (GUERRA; et al, 2016, p.13).

## CONCLUSÕES

*“Nenhum tempo é tempo bastante para a ciência de ver, rever. Tempo, contratempo anulam-se, mas o sonho resta, de viver” (Carlos Drummond de Andrade).*

Em suma, é no contexto das crises cíclicas e cada vez mais profundas do capital, em busca de maior sustentação do modelo vigente de exploração do trabalho, e da consequente agudização da precarização das condições de trabalho atrelada à redução do papel do estado na promoção de políticas públicas para a mitigação das desigualdades sociais, que surgem e se ampliam as requisições indevidas como forma de rebatimento da conjuntura no exercício profissional dos/ das assistentes sociais.

Para fazer frente às requisições indevidas, o/a profissional do Serviço Social precisa retomar as bases legais da profissão, em especial aos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93, que dispõe sobre as competências e atribuições privativas da e do assistente social. Nesse sentido, além das respostas diretas às requisições indevidas, embasadas nos parâmetros legais da Profissão, faz-se necessário o desenvolvimento de ações preventivas de modo a demarcar o lugar do Serviço Social no contexto de atuação profissional, pois as requisições indevidas são resultantes das imposições econômicas do capital aliadas ao parco conhecimento da profissão por gestores e empregadores, que tendem a interpretar a profissão pela ótica neoliberal em seu viés mais conservador.

Percebe-se, inclusive, essa tendência, verificando as atividades profissionais previstas nos atuais editais de processos seletivos e concursos. As sustentações dessas atividades incompatíveis com as normativas profissionais estão previstas em Leis, que no geral foram formuladas sem atenção à Lei que regulamenta a profissão ou ao Código de Ética da profissão, mas com base neste olhar conservador sobre a profissão e de transformá-la em conduto para as respostas institucionais. E este é um ponto nevrálgico de enfrentamento da parte do CRESS, considerando a autonomia dos entes na formulação das suas próprias Leis, visto que é frequente, as notificações, receber ofícios respostas informando que as atribuições do cargo de assistente social, estão em conformidade com a legislação do município. Conforme descreve Maciel (2020).

Na realidade do trabalho dos assistentes sociais já se constata que essa reestruturação vem acompanhada de um processo de requisição do trabalho dos profissionais, por parte dos seus empregadores, que reatualiza abordagens que, historicamente, são consideradas superadas pela profissão, considerando os avanços teóricos, metodológicos e políticos da mesma na sua inserção na realidade. Referimo-nos ao retorno de um conjunto de atribuições e competências que se ancoram em concepções positivistas da realidade; logo, reatualizando o debate acerca do conservadorismo na área.

Ao mesmo tempo, a forma como as/os profissionais apresentam e representam a profissão nos seus espaços de atuação; a ausência de formalidade e de fundamentação contribui para essa percepção equivocada do fazer profissional.

Partindo desse entendimento, em resposta às requisições indevidas, faz-se urgente a elaboração do Projeto de Trabalho Profissional, que deve ter como principal objetivo levar ao conhecimento da instituição, da equipe de trabalho e da população usuária o papel do Serviço Social dentro das instituições, demarcando a concepção de profissão, o objeto de trabalho profissional, os objetivos do trabalho, suas defesas éticas e atribuições e competências. Sendo assim, o projeto de trabalho deve ter objetivos previamente definidos no planejamento das ações, que deverão guardar consonância com as atribuições/competências, bem como com os pressupostos éticos e políticos da profissão sem desconsiderar a natureza e a finalidade da instituição onde atua.

Assim, delinear o papel do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais vai exigir uma reflexão sobre o fazer profissional, de modo a contribuir para desvelamento do campo de competências profissionais diante da realidade apresentada, promovendo uma aproximação do horizonte de atuação profissional presente no Projeto Ético Político da Profissão. Desta forma, planejar o trabalho nos espaços de atuação, implica distanciamento do imediatismo das ações e de condutas incompatíveis com a profissão, as quais tendem a emergir como soluções rápidas na ausência de reflexão sobre o fazer profissional.

Assim como as demais profissões regulamentadas, o Serviço Social tem o seu objetivo de atuação definido em lei, e isso deve nortear o trabalho profissional, pois ao assumir determinadas atividades e funções incompatíveis com suas competências e atribuições, os/as assistentes sociais estarão favorecendo a descaracterização da profissão perante a instituição e aos usuários dos serviços, podendo gerar perdas significativas para esses devido ao distanciamento do objeto de intervenção profissional, que se traduz nas múltiplas formas de expressão da “questão social”. Assim, deve ser dada publicidade ao Plano de Trabalho do Serviço Social junto aos usuários, equipe interdisciplinar e chefias, de modo a minimizar os equívocos sobre o trabalho do/da assistente social.

Diante das dificuldades de posicionamento, devido ao vínculo precário de trabalho, do receio de perseguições e de assédio moral, além do planejar as ações, apresentar e representar adequadamente a profissão no contexto institucional faz-se necessário que os assistentes sociais se pautem pela formalização das requisições indevidas por parte de empregadores e gestores de modo que possam articular respostas coletivas envolvendo os profissionais e instituições afins, como sindicatos e o próprio Conselho. Afinal, trata-se de uma luta que também diz respeito às condições de vida e trabalho da classe trabalhadora.

Inclusive, vale ressaltar que o enfrentamento às requisições indevidas também se dá pela via da fiscalização do exercício profissional, uma vez que as competências e atribuições estão definidas em lei e que o próprio instrumento Termo de Visita, utilizado pelos agentes fiscais, prevê

como irregularidade a requisição de atividades incompatíveis com as atribuições e competências, conforme os artigos 4º e 5º da Lei 8662/93. Sendo assim, além das orientações realizadas pelos agentes fiscais quanto a essas requisições, é possível a incidência do CRESS por meio de notificações/termo de visita, enquanto órgão fiscalizador do exercício profissional.

E, portanto, diante das leituras e problematizações dessas demandas, indicadas como requisições indevidas para o/a Assistente Social, o CRESS 6ª Região, através da COFI e em parceria com outras Comissões, dentre elas, a Comissão de trabalho e formação, tem incidido sobre essa realidade, de forma não só a identificá-la como de construir respostas coletivas junto à categoria para os enfrentamentos necessários, ofertando espaços de educação permanente, como cursos, rodas de conversas, notas, brochuras que dialoguem com essa realidade e fortaleçam o projeto ético político profissional, além de intensificar as visitas de fiscalização, de cunho educativo preventivo por campos sócio ocupacionais mais demandados.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos. Drummond. **A falta que ama**. 1. Ed. São Paulo. Companhia das Letras, 2015.

CAMARGO, M. A. B. C. A. **Relações e condições de trabalho do assistente social na atualidade: a proletarização da profissão**. Serviço Social & Sociedade [online]. 2021, n. 142 [Acessado 30 Agosto 2022] , pp. 488-507. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0101-6628.261>>.

GUERRA, Yolanda Aparecida Demetrio. et al. **Fundamentos do trabalho do/a assistente social no contexto de reconfiguração das políticas sociais no Brasil**. Anais do XV ENPESS. Mesa Temática Coordenada, 2016.

IAMAMOTO, Marilda. Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9ª Ed. São Paulo, Cortez, 2015.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez. **As requisições conservadoras para o trabalho dos assistentes sociais em debate**. Revista Libertas, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 415-430, jul. / dez. 2020.

MATOS, Maurílio. Castro. **ENTREVISTA**. Temporalis, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 415-422, jan./jun. 2021.

NETTO, José. Paulo. **Transformações societárias e Serviço Social – Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil**. Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50, ano XVII, abril de 1996.